ANNO XLIII. NUMERO 184. TERÇA FEIRA 13 DE AGOSTO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados... 6$000
Por seis ditos idem... 12$000
Por um anno idem... 24$000
Cada numero avulso... 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados... 6$750
Por seis ditos idem... 13$500
Por nove ditos idem... 20$250
Por um anno idem... 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Igarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO

7 Quarto cresc. as 4 h. e 17 m. da m.
15 Lua cheia as 7 h. e 45 m. da m.
23 Quarto ming. as 6 1/2 h. da t.
29 Lua nova a 10 h. e 13 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda. S. Clara v. f., S. Aniceto m.
13 Terça. Ss. Hypolito e Cassiano mm.
14 Quarta. S. Euzebio presb., S. Demetrio m.
15 Quinta. ✠ Assumpção de Maria Santissima.
16 Sexta. S. Roque f., S. Diomedes medico m.
17 Sabbado. S. Mamede m., S. Liberato m.
18 Domingo. S. Joaquim pai de Maria Santissima.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 11 horas e 42 m. da manhãa.
Segunda as 12 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO BISPADO.

SEDE VACANTE.

O Exm. e Rvm. Sr. internuncio apostolico acaba de autorisar o Rvm. Sr. conego governador do bispado em data de 23 de julho proximo passado para dispensar os oradores constantes da relação abaixo transcripta, nos impedimentos de affinidade licita em primeiro gráo igual da linha lateral e do segundo gráo attingente ao primeiro de consanguinidade da linha lateral.

Estas petições podem ser procuradas na secretaria do bispado, no palacio da Soledade.

Boaventura Fernandes Pereira e Anna Francisca de Albuquerque.

Manoel Alves de Souza e Ignez Alexandrina da Conceição.

Juvencio Silvino da Costa e Maria Rosalina da Costa.

Francisco Manoel Felix da Silveira e Maria Cleofa Vieira da Cunha.

João José de Sa' e Marcelina Gomes Cavalcanti.

José Felix Baptista e Maria da Conceição da Senhora.

José Fernandes dos Santos e Isabel Maria do Espirito-Santo.

Luiz de França de Oliveira e Maria Joaquina da Conceição.

Joaquim José de Sant'Anna e Getrude Maria do Espirito-Santo.

José Ferreira Maia e Maria de Jesus.

João Francisco de Oliveira e Luiza Maria de França.

Francisco Corrêa de Amorim e Isabel Theophila de Jesus.

Cosme Gomes de Brito e Quinilla Maria da Conceição.

Pedro Antonio Duarte e Luiza Maria da Conceição.

Luiz José de França e Archanja Maria da Conceição.

João Baptista de Souza e Alexandrina Maria de Jesus.

Pedro José Maria do Nascimento e Francisca Maria do Espirito-Santo.

Vicente Ferreira de Lira e Lucas Maria Evangelista.

Manoel Caetano da Costa e Rita Lucia da Gloria.

Bonifacio Ferreira da Silva e Maria da Conceição.

Manoel Soares da Silva e Thereza Maria de Jesus.

Felix Marques de Albuquerque e Anna Maria da Conceição.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 12 de agosto de 1867.

ORDEM DO DIA N. 371.

O brigadeiro commandante das armas faz saber a guarnição para os fins convenientes, que a presidencia concedeu por officio de 9 do corrente, que o Sr. alferes do 9º batalhão de infantaria do exercito Luiz José de Souza, se demorasse nesta provincia emquanto o governo imperial resolve acerca de seu requerimento, supplicando licença para continuar aqui no tratamento de sua saude de conformidade com o parecer da junta que o inspeccionou a 20 do mez passado.

Faz saber igualmente, que no dia 9 deste mez, seguio para a provincia do Pará no vapor *Paraná*, o Sr. 1º tenente do corpo de engenheiros José Tiburcio Pereira de Magalhães, e hontem embarcou para a côrte no vapor *Tocantins* a reunir-se ao seu batalhão o Sr. alferes do 7º de infantaria Francisco Ignacio Manoel de Lima, os quaes se achavam nesta provincia no gozo de licença para tratamento de saude.

(Assignado) —*Joaquim José Gonçalves Fontes.*

Está conforme.—*Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente-ajudante de ordens encarregado do detalhe.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Da Europa chegou hontem o vapor francez *Guienne*, com datas de Hamburgo 20, de Londres 23, de Paris 24 e de Lisboa até 29 do passado.

— Foi ultimamente julgado em Paris o polaco Bezeyouski, que havia tentado contra a vida do imperador da Russia, disparando uma pistolla contra a carroagem em que ia este soberano e o imperador Napoleão. O tribunal reconheceu o accusado, culpado de tentativa de homicidio, com circumstancias attenuantes, e o juiz condenou-o a trabalhos forçados por toda a vida.

— O imperador Napoleão depois do brilhante discurso do ministro dos estrangeiros o Sr. Rouher, em resposta a interpellação violenta do Sr. Julio Favre sobre a intervenção franceza no Mexico, derigio ao defensor da politica imperial uma carta honrosa com a gram-cruz da Legião de Honra, e o placar cravejado de diamantes.

Eis a carta do imperador:

« Palacio das Tulherias, 13 de julho de 1867.

« Meu caro ministro Rouher.—Envio-vos a grãcruz da Legião de honra cravejada de diamantes.

« Os diamantes não augmentam em cousa alguma a alta distincção que vos tenho conferido ha muito tempo; mas aproveito esta occasião para vos dar publicamente uma nova prova da minha confiança e da minha estima.

« No meio dos vossos numerosos trabalhos, no meio dos ataques injustos que se vos dirigem, espero que uma attenção amigavel da minha parte vos fará esquecer os desgostos inseparaveis da vossa posição, para vos recordar só os exitos alcançados e os serviços que diariamente tendes prestado ao paiz.

« Recebei, meu caro Rouher, a segurança da minha sincera amisade.—Napoleão.

— Quasi todos os parlamentos da Europa manifestam a sua tendencia para as economias, principalmente na repartição da guerra. Os corpos legislativos de França tem-se pronunciado pela pratica deste pensamento; mas o governo mostra-se pouco disposto a concordar neste ponto com as indicações das camaras. Os ministros na discussão do orçamento tem procurado sustentar as despezas propostas. Defende-as no corpo legislativo o marechal Niel, ministro da guerra, e no senado o almirante Rignult de Genovilly no que toca a repartição da marinha. Parece ter-se dado contraordem afim de se restabelecerem duas companhias que se haviam mandado supprimir em cada um dos cem regimentos, e tambem se assegura que ainda continua a compra de cavallos na Hungria em larga escalla. Este facto, que se motiva com a necessidade de renovar e refrescar o exercito, sobretudo pelo desfalque soffrido na expedição do Mexico, deixa comtudo margem á suspeitas da Prussia, e para os queixumes da imprensa inspirada por aquella côrte.

Mas esta potencia, pela sua parte não se descuida em se fortificar, por terra e por mar; não afrouxa egualmente nas medidas que vai tomando bem ostensivamente para levar a Allemanha a unidade, não pelos principios da liberdade, mas pelo imperio fundado no militarismo.

Conseguio por este meio a reunião das alfandegas na Allemanha inteira; e depois de realisada a unidade da administração postal em toda a Allemanha do norte, trata agora de estender este regimen aos estados do sul.

O gabinete de Berlim convidou os governos que tomam parte na união postal austro-allemã a enviar commissarios áquella capital com o objecto de entrarem em accordo sobre as modificações que devam fazer-se ao tratado de união. Esta conferencia, que deveria abrir-se a 8 do passado, foi addiada, porque os governos do sul querem que lhes sejam indicados previamente as modificações que a Prussia julga conveniente que se façam.

Os estados do Sul, que já voltaram em si do terror que lhes causou a batalha de Sardowa ja principiam a querer pensar sobre os convites que lhes são dirigidos pelo Sr. de Bismark.

O Sr. de Bismark propoz a conferencia adoaneira que se convidasse o conselho federal para formar em seu seio tres commissões para os negocios adoaneiros:—uma para a especialidade das alfandegas e impostos, outra para o commercio e o trafico, e a terceira de contabilidade. A idéa unitaria na Allemanha é popularissima. Acerca da forma existem porem diversas opiniões, que na actualidade se inclinam apparentemente diante da Prussia, com especialidade no Hanover e na Saxonia.

Segundo os desejos do governo prussiano tratado entre a Prussia e os estados da Allemanha do Sul para a união das alfandegas, deve entrar em vigor desde o primeiro de janeiro de 1868. A duração da alliança fiscal está' fixada até 31 de dezembro de 1877, e ahi se acha tambem estipulado, que, não havendo declaração anterior ao 1º de janeiro de 1876, as partes contratantes ficaram ligadas por um novo periodo de doze annos. As ratificações serão trocadas antes do primeiro de outubro proximo, e até essa data o parlamento do norte e os estados do sul serão convidados a darem a sua adhesão a estes compromissos.

Dizem de Paris que os paizes ultimamente annexados a Prussia, manifestam grande descontentamento pelos decretos que os submettem ao systhema administrativo da Prussia.

Assegura-se que o grão-duque de Naseau se negara absolutamente a abdicar em favor do rei da Prussia, e dirigio uma carta ao imperador dos francezes, declarando-lhe que punha todos os seus interesses ao abrigo da França.

Apezar da mutua desconfiança dos gabinetes de Berlim e de Paris, não tem fundamento algum o chamamento dos respectivos embaixadores os Srs. Benedatti e Goits.

Como dissemos, o governo prussiano imprime uma actividade extraordinarissima, não só aos trabalhos de defeza nas costas, mas tambem as que emprehendera na linha do Rheno; parece empregar um cuidado especial em se fortificar do lado do mar do norte, por onde a Prussia seria mais vulneravel. D'aqui procede a repugnancia que o Sr. De Bismark mostra a fazer a restituição de Saklesury do norte a Dinamarca, em conformidade com o artigo 5º do tratado de Praga. Entre as prevenções d'aquelle governo ennumera-se o projecto de um canal entre o Rheno e o Elba, que deve atravessar o Hanover, e ao mesmo tempo quer estabelecer pelo canal de Hems uma communicação com os portos do mar de norte.

Os jornaes governamentaes francezes negam os boatos sobre uma missão do principe Napoleão a Copenhague, assim como a existencia de uma nota do ministro francez o Sr. Monstier ao governo prussiano.

Antes de se encerrar o parlamento dinamarquez o presidente do conselho leu á camara o agradecimento do rei por ella ter approvado unanime a passagem do discurso real que diz respeito ás relações exteriores. Esta união do povo com a corôa ha de animar o governo a empenhar esforços perseverantes para affastar as difficuldades actuaes em relação ao Schleswig do Norte. O rei e a rainha de Dinamarca, eram esperados em Paris nos fins de julho, e julga-se que a população parisiense approveitará essa occasião para fazer um novo protesto contra a Prussia. E' tambem esperado pelo mesmo tempo o rei da Baviera.

Alguns correspondentes notam a circumstancia de se reunirem em Paris os soberanos, a quem uma especie de communidade de interesses liga muito naturalmente. A Dinamarca, a Austria, a Turquia, a propria Baviera, tem os mesmos inimigos, e devem procurar as mesmas allianças em torno da França.

A Suecia continúa augmentando tambem a sua esquadra. Vai concluir os seus navios couraçados, que a sua esquadra por ora deve conter de primeira ordem; isto além de bastantes fragatas, corvetas e canhoneiras a vapor. Além disso, organisa-se uma força maritima especial destinada em caso de guerra, á deffesa dos rios, barras, correntes d'agua e lagos. O titulo desta frota especial será *artilharia real* e deve combinar as suas operações com as do exercito de terra. Assim a Suecia vai possuir tanto para o ataque, como para a defeza um material naval conforme os progressos da arte moderna, e as exigencias locaes.

— Um jornal francez assegura que se dera ordem para armar em guerra as costas da Argelia. Relativamente a esta colonia franceza, agitaram-se no corpo legislativo diversas questões; entre ellas uma questão politica, a de tomar parte no parlamento pela eleição de deputados ao corpo legislativo Pela parte do governo julga-se conveniente ainda sobreestar nesta medida.

As municipalidades daquella colonia são formadas pelo suffragio universal, mas tendo-se visto o modo como elle se exerceu nos ultimos escrutinios, e o seu resultado, não seria prudente precipitar reformas que devem nascer, por assim dizer, de si mesmas, conforme o corpo eleitoral se mostre habilitado.

Foi approvado no corpo legislativo por uma grande maioria o orçamento activo e passivo para o anno de 1868.

O senado approvou por 53 votos contra 16 a abolição da prisão por dividas.

São formalmente desmentidos os boatos de um inquerito aos actos do marechal Bazaine no Mexico.

— A imperatriz Eugenia vai partir para a Inglaterra para visitar a rainha Victoria em Windsor. Esta viagem coincide com as festas dadas em honra do sultão. Ainda que o luto da côrte de França obstava á realisação deste projecto, a imperatriz, querendo comtudo corresponder ao convite da rainha Victoria dirige-se a Windsor na qualidade de visita intima. A imperatriz Eugenia não tencionava demorar-se mais de dous dias, regressando segundo se diz por Cherbourg.

Todas as attenções se voltam para as festas em honra do sultão; uma destas solemnidades teve lugar no palacio de crystal. O imperador da Turquia, acompanhado pelo principe de Galles, herdeiro do throno inglez, e pelo duque de Cambridje teve o mais enthusiastico acolhimento. O hymno turco foi acompanhado por um côro de duas mil vozes.

Com as demonstrações inglezas em honra do sultão está intimamente associada a idéa da questão do Oriente, a qual pelos conselhos da Inglaterra, secundados pelos da França não deixará de se resolver pela via pacifica, visto mostrar-se o sultão determinado a realsar reformas politicas e economicas, e a fazer concessões autonomicas ás diversas nacionalidades do imperio, e conceder os direitos devidos aos subditos christãos.

Foi neste sentido que tambem se explicou o Sr. Rhouher no corpo legislativo francez, accrescentando que ja estavam entaboladas negociações em relação a ilha de Candia para que o governo turco, de accordo com os commissarios das outras potencias determinem o regimen que melhor possa garantir a paz, restabelecendo a harmonia entre os Musulmanos e os Gregos, sem prejuizo dos interesses reciprocos.

A viagem do sultão começa a produzir os seus naturaes effeitos para o ampliamento da civilisação christãa e européa na Turquia.

O sultão mandou nomear uma commissão composta de diversos funccionarios dos ministerios com a incumbencia de redigir um codigo civil modelado pelo codigo francez, nas disposições que seja possivel applicarem-se as necessidades e á legislação da Turquia, e que não distem muito das instituições religiosas do imperio.

O animo illustrado daquelle soberano para desempenhar a grande empreza politica é social que se propoz tem de atravessar na verdade gravissimas difficuldades. Mas entre duas pressões o imperador ottomano prefere a que da um resultado mais vantajoso á civilisação e permanencia daquelle imperio. A ambição da Russia por um lado, por outro o fanatismo religioso, as paixões e os interesses do velho partido musulmano, taes são as grandes difficuldades que o sultão tem diante de si, e que bem aconselhado deligencia vencer um pelo outro, ou vencer um para resistir ao outro.

Continuam as noticias contradictorias em relação á questão das ilhas de Candia. Omer pacha pedio á Europa um mez para dominar a resistencia desses bravos insulares, mas não se julga provavel que para isso sejam sufficientes toda a energia, todo o valor e toda a pericia militar do vencedor do Montenegro e pacificador da Romelia.

Os Cretenses recebem constantemente reforços de homens, armas e mantimentos. As commissões hellenicas de Londres e Manchester presentearam os sublevados com dous vapores para romperem o bloqueio posto a ilha pela esquadra turca; e, segundo affirmam as noticias recebidas de Athenas, além destes vasos, contam os Candiotas com mais seis navios armados com trinta bocas de fogo cada um.

Dizem de Londres que o sultão comprára dous barcos a vapor que estiveram na revista naval de Spithead, e que iam ser armados e tripolados completamente para partirem as aguas de Candia, com o fim de perseguirem o *Arcadin* e outros navios gregos.

Entretanto as palavras pronunciadas pelo sultão em resposta ao brinde que no banquete dado pela municipalidade de Londres lhe dirigio o lord corregedor, deixam esperar que este soberano fará todas as diligencias para terminar a luta, fazendo as compativeis concessões aos Cretenses:

« Dou as mais sinceras graças ao lord corregedor, disse o sultão, aos aldermen, e aos representantes desta grande e nobre cidade de Londres. Folgo de proclamar a gratidão que sinto pelo cordeal e expressivo acolhimento que encontrei em vossa rainha, minha augusta alliada, assim como em S. A. o principe de Galles, e na grande nação ingleza. Tive em vista dous fins visitando esta e outras partes da Europa: um é ver nestes centros de civilisação o que é que falta ainda fazer no meu paiz para completar a obra que principiei; o outro é manifestar o meu desejo de estabelecer, não só entre o meu povo e as mais nações da Europa, esses sentimentos de fraternidade que são a base do progresso humano e a gloria do nosso seculo. »

Tem continuado na Roumania a perseguição aos israelitas. Em meados de julho foram alguns destes infelizes expulsos de Jassy para a Turquia, a pretexto de serem vagabundos; e dizem de Bucharest, que na passagem do Danubio foram precipitados ao rio, onde alguns daquelles desgraçados se afogaram. Apezar da protecção dos consules estrangeiros, e especialmente do consul francez, procura-se alli qualquer pretexto para exercer perseguição áquella raça.

Os israelitas da Roumania dirigiram um telegramma, ao Sr. Cremieux, que é seu correligionario, supplicando-lhe a sua intervenção perante o governo francez, afim de que este os tome sob a sua protecção, pois de outro modo a sua segurança pessoal está ameaçada, a ponto de temerem uma carnificina geral.

E' de crêr que o Sr. Cremieux, como da outra vez, empregue esforços para accudir aos seus correligionarios, e é tambem de crêr que o governo francez não desista de conter aquella perseguição feita com pretextos religiosos em um paiz que se proclama regido liberalmente.

— Na Inglaterra o bill da reforma eleitoral, em virtude das concessões do governo em sentido liberal, foi completamente approvado na camara dos communs. O bill augmenta consideravelmente o numero dos eleitores, mas sem ferir o partido tory, porque ainda assim fica muito distante do suffragio universal. A parte mais illustrada deste partido vai pausadamente de transacção em transacção acompanhando as idéas do tempo, e com isso a Inglaterra conquista opportunamente as melhores instituições, sem revoluções.

Este bill vai entrar agora em discussão na camara dos lords, onde se espera uma ferrenha opposição da parte extrema dos toryes, mas o gabinete conta vencê-la.

Na camara dos communs agita-se novamente a importante questão sobre a educação publica para os pobres. O bill que se discute autorisa um imposto em cada povoação para a sustentação ou estabelecimento da escola. Uma das clausulas do projecto estabelece que nenhum alumno será obrigado a receber doutrinas religiosas em opposição com o desejo de seus pais expressos por escripto.

Em virtude do discurso de lord Derby na camara dos lords retirou se o projecto de mensagem a rainha Victoria relativo á morte do imperador Maximiliano.

Repetem-se as interpellações relativas a' Hespanha sobre o negocio do *Tornado*, e novamente por causa do navio inglez *Mirmaid* que se diz foi canhoneado de um forte hespanhol. Lord Derby declarou, que em virtude do protesto do governo inglez, o governo hespanhol ordena'ra que se instruisse um novo processo; que emquanto ao *Mirmaid* o governo faria o que a liquidação da verdade aconselhasse.

Um jornal ministerial hespanhol diz que nenhum debate nas camaras inglezas terá força para affastar o governo hespanhol da linha de conducta que se traçou; e que de qualquer modo que seja, a questão do *Tornado* ha de resolver-se segundo os dictames da justiça.

— A *Gazeta de Augsburgo*, publica um documento muito curioso, que se diz ter partido do governo de S. Petersburgo ao seu embaixador em Londres. O governo russo pretende persuadir que a sorte da Polonia, não é mais lamentavel, que a da Irlanda; que, se « a Inglaterra tem concorrido « para crear uma *questão polaca*, a Russia não « tem creado a *questão irlandeza*, que desgraça-« damente existe ha seculos, e que em nossos « dias, e ainda novissimamente tem tomado um « aspecto tão lamentavel quanto inquietador. »

Nesta circular não querendo o ministro russo fazer um parallelo entre—os pretendidos soffrimentos da Polonia e os soffrimentos reaes da Irlanda, mostra que ha materia abundante para um inquerito da parte das potencias, (semelhante ao que se fez sobre os negocios do Libano, e ao que actualmente propõe a França relativamente a Candia) na posição cruelmente ironica da igreja anglicana no seio de uma população catholica; na oppressão da raça celta em proveito da olygarchia saxonia; na tão injusta relação entre os proprietarios territoriaes e os seus rendeiros; emfim na emigração—esta renuncia voluntaria de todo um povo ás doçuras da patria, facto unico na historia, que exprime todas as outras dores;—cada um destes pontos merece o mais serio exame.

Podera não ser esta circular authentica, mas o caracter do jornal que a publica, faz crer, que se não é authentico foi escripto por quem poderia tornar tal documento official, e parece ter um fim de maior alcance.

Este empenho de oppor a' questão polaca a questão irlandeza, é significativo quando a' Russia e a Inglaterra se estão indirectamente battendo na questão turco-cretense que é um incidente da questão do Oriente; quando a Inglaterra na offerreciosa, obsequiosa e enthusiastica hospedagem ao sultão, combate o ambicioso proposito do governo de S. Petersburgo, sobre o imperio ottomano, cuja causa a Grãa-Bretanha deffende como propria.

O governo russo toma medidas activas para russificar a Polonia, até por meio da colonisação, mandando colonos russos para a Lithuania, e outras provincias polacas, á semelhança das colonias que ja' tem fundado na provincia de Rowno. O governo destribue ao colonos as terras e mattas procedentes dos confiscos feitos dos polacos degradados.

— No dia 8 do passado verificaram-se em Tsazkaé-Selo os esponsaes da princeza Constantinosona filha do imperador da Russia: com o rei dos gregos Jorge I. O rei Jorge trajava o uniforme de general russo, com o grande cordão do Salvador, e o collar de S. André.

A noiva vestia de branco, com fitilhas de prata e enfeites de rosas. A grãa-duqueza Alexandrina Josephowna, vestia de azul e branco. Os embaixadores e os chefes de legação estavam presentes. Depois de ceremonia nupcial, o corpo diplomatico almoçou no palacio. A' noite S. Petersburgo, Tsazkaé-Selo, e Pavlowsky estavam brilhantemente illuminados.

— Como se sabe, o principe Humberto, herdeiro da corôa italiana, devia desposar a archiduqueza d'Austria Mathilde, que de um modo tão fatal morreu na flor da idade.

O fim da viagem do principe italiano a Vienna era obter o consentimento formal do imperador d'Austria, como chefe da familia imperial, para essa alliança. Correu depois o boato de que o principe Humberto devia ir agora a Vienna pedir em casamento a archiduqueza Maria Thereza, sobrinha do duque de Modena, e herdeira da sua grande fortuna; e accrescentam os jornaes, que a joven princeza declarara, que preferia entrar n'um convento a casar com o filho primogenito do rei Victor Manoel; sabe-se porém por via fidedigna, que nem directa, nem indirectamente se tratou na côrte de Vienna de semelhante enlace, e que o principe Humberto vai a Vienna, fazer a visita, ha tanto tempo promettida á côrte austriaca.

— O parlamento italiano continúa na organisação financeira, que é, a primeira urgencia do paiz para a sua consolidação politica e regeneração economica. Sobre o proposto tributo ás moendas a respectiva commissão adopta o principio, mas com a modificação que o torne menos oneroso aos contribuintes, sem deixar de accrescentar bastante a cifra para o thesouro.

Confirma-se o triumpho parlamentar de Ratazzi. A maioria que elle conseguio consiliar-se é numerosa, e segundo a natureza das cousas, duravel em quanto o gabinete permanecer na linha que se traçou para alcançar esse resultado, que é indis-

FOLHETIM

D. BRANCA DE LANUZA

RECORDAÇÕES DA CORTE DE FELIPPE II

Romance historico original

Por E. Feijóo de Mendoza.

PARTE I

Redempção por amor

LIVRO I

O CORSARIO NEGRO.

CAPITULO VI.

Um passeio á luz da lua.

(Continuação do n. 181.)

— Egoista e cruel como as feras, proseguio Branca, deixando-se arrastar pelo seu enthusiasmo. Egoista e cruel como as feras, disse-o e ratifico-o. Amor! que entende o homem por amor? Conseguir ou não conseguir. Obter ou não obter. Póde o homem imaginar o que soffre uma mulher quando ama? Póde apreciar a luta que se vê obrigada a sustentar quasi sempre entre os seus deveres e a sua paixão? Conhece, um só que seja, os lamentos que exhala a alma enamorada da mulher? Não. Paga os seus favores com despresos; sempre tem uma desculpa para justificar o seu esquecimento; e se obtem o que deseja, ou se se cança e o não obtem, enfastia-se e abandona. Isto é o homem, senhor, o homem que, segundo dizeis, é o unico que sabe amar, o unico que rende culto na sua alma ao verdadeiro amor. Ah! quanto estais cego! Que loucura!

O Corsario olhou Branca com a maior estranheza e como se o surprendesse o que ouvira. Mas logo respondeu com gravidade:

— Acredito, senhora, que julgais o homem com injustiça manifesta, e que o julgais assim porque o não comprehendeis. De todas as vossas affirmativas não posso conceder-vos mais que uma: a de que o homem faz um commercio do amor da mulher, devendo fazer uma religião. Mas o homem é tambem enganado, vendido, sacrificado pela volubilidade e ambição da sua companheira, sem que lhe fique o direito de se queixar, pois nem isto mesmo lhe é permittido.

— Ah! exclamou a hespanhola, vejo que não conheceis o coração da mulher.

— Nem vós tão pouco o do homem, respondeu o pirata com energia.

— Branca exhalou um suspiro.

— Que tendes? lhe perguntou o pirata, depois de um momento de silencio.

— Nada, senhor, uma triste recordação... Se não receiasse incommodar vos, e já que esta noute parece que estais mais accessivel, referir-vos-hia um episodio da minha vida em corroboração das minhas idéas.

— Que dizeis!

— Tenho penado muito pelo amor.

— Creio-vos, disse o Corsario: as vossas palavras exprimem verdade e angustias; essa angustia cruel, que só comprehende o que tambem tem padecido.

— Tambem vós? respondeu Branca, animando-se progressivamente. Tambem tendes passado por uma dessas dôres que nunca se esquecem?

— Sim, senhora, tambem, disse o Corsario, inclinando a cabeça com amargo desalento.

— Ah! já que o céo nos reunio esta noute... confiemo-nos mutuamente as nossas dôres. Agora comprehendo que ha na vossa vida algum doloroso segredo. Confia-m'o, não receeis que zombe de vós.. Quando se tem padecido como eu, sempre se respeita a desgraça.

— Senhora, exclamou o Corsario vacilando.

— Porque vacilais?

— Perdoai-me... estais muito enfraquecida e não devo excitar a vossa attenção com o relatorio das minhas desgraças.

— Acaso não me julgais digna de as saber? Então callo-me. Não quero que attribuais a uma simples e imprudente curiosidade o meu vivo desejo de conhecer o vosso passado. Callemo-nos, pois, senhor, e... voltemos para o palacio.

— O pirata titubiou por um momento, e collocou-se diante da joven, como [illegible] se a que se retirasse.

Depois, vendo um banco de cortiça [illegible] proximo, levou Branca e como que a compellio a sentar-se.

Ha momentos na vida em que a alma necessita de expansão. Branca e o Corsario estavam n'uma dessas occasiões. De palavra em palavra tinham chegado quasi ás confidencias, e o pirata sentia-se impellido a abri o seu coração áquella nobre joven, que lhe fallava como nunca ouvira fallar mulher alguma.

— Dou-vos graças, senhora, lhe disse, sentando-se respeitosamente a seu lado, por vos dignardes escutar-me. Sim, tenho necessidade de vos confiar as minhas dôres, como vós a tendes, sem duvida, de me confiar as vossas. Permitti que seja vosso amigo, e vos supplico que me concedais a vossa amizade. Fallemos, senhora. A vossa sinceridade excita a minha, e não sabeis o bem que me fazeis. Dir-vos-hei tudo... tudo... o meu odio a Felippe II, a minha vingança, as causas que me levaram a esta vida aventureira, tudo vos direi, senhora, tudo. Mas tambem me confiareis as vossas penas, não é verdade, Branca?

— Já vo-lo prometti, e nunca faltei á minha palavra, exclamou a formosa joven com uma alegria verdadeira, e sentindo que o sopro vivificador da felicidade, consolava a sua alma e lhe dava maiores forças.

— Pois bem, accrescentou o Corsario, já vos escuto... Mas para vos revellar toda a minha vida, necessito que me animeis com o exemplo. Fallai, senhora.

— Escutai-me.

CAPITULO VII.

Uma recordação do passado.

— Junto do castello de meus pais, situado a duas ou tres legoas de Saragoça, havia uma quinta que pertencia ha vinte annos ao Sr. Gonçalo Perez, secretario de Felippe II. Sua esposa, digna e excellente senhora, vivia em Madrid com seu marido e um filho, que por aquella época contava tres ou quatro annos mais que eu; mas os seus continuos padecimentos obrigaram-na, a retirar-se á sua quinta por conselho dos medicos, e como seu esposo a não podia acompanhar, seu filho foi com ella.

Esta circumstancia nos uniu. As creanças sympathisam entre si com facilidade, e um mez depois eramos excellentes amigos, meu irmão, o filho daquella senhora, Antonio Perez, e eu.

— Que quer? O antigo secretario de estado, companheiro de Zayas?

— O mesmo, senhor.

— Ah! prosegui. Já as vossas dôres me interessam duplicadamente.

Branca suspirou e proseguio:

— De envolta com todos os jogos communs ás creanças, decorreu a nossa infancia, até que chegámos a essa época da vida em que a alma disperta as emoções mais profundas e terrives.

Sem saber como, Antonio e eu amámonos; e o nosso amor que começou com a adolescencia— ia adquirindo raizes á proporção que o tempo passava. Então tivemos que separar-nos. O pai de Antonio mandou-o chamar á Madrid para que seguisse os estudos, e, pouco depois, partio da côrte para a universidade de Salamanca. Com quanto anhelo esperava a época das ferias para poder torna-lo a ver! Que ditosa era quando chegava o dia em que voltava ao palacio, e sabiamos a espera-lo—sua mãi e a minha familia—e o viamos apparecer ao longe! Como batia o meu coração naquelles momentos; e que intenso e leal era o olhar que ambos nos dirigiamos! Para cumulo da nossa felicidade, seus pais e os meus approvavam o nosso amor, e eramos completamente felizes; Antonio, não sei quaes seriam os seus sentimentos, mas eu posso assegurar-vos que não pensava no dia de amanhãa. Ai! quando a alma é ditosa basta-lhe o presente.

— E' certo, senhora, é certo.

A irmãa de Lanuza suspirou novamente e proseguio:

— Assim decorreram alguns annos, e Antonio concluio os seus estudos, vindo passar algum tempo ao lado de sua mãi, cada vez mais doente, e de uma irmãa que Deus lhe concedera durante aquelle tempo.

Então principiaram as minhas inquietações. Antonio era já um joven, e, não sei porque, o seu caracter modificára-se, tornando-se sombrio, severo e orgulhoso. Já não tinha para mim aquellas doces confidencias que tão ditosa me faziam, nem me participava os seus projectos, nem me communicava as suas emoções. Dizia-me que continuava a [illegible] como sempre, mas não [illegible]. Algum tempo depois, convenci-me de que o coração de Antonio não [illegible] por [illegible] Branca, [illegible] chamava nos seus momentos de [illegible] quando passado algum tempo tornou a Madrid, a sua despedida, ainda que terna e apaixonada, affligio-me muito, porque me deu a medida do seu amor. Ai! não tardei em me desenganar. Pouco tempo depois a mãi de Antonio cahio enferma e, já viuva de seu esposo D. Gonçalo, chamou seu filho, que substituira seu pai no emprego que tinha junto do rei, residindo por este motivo na côrte. Antonio veio como sempre, frio, cerimonioso, reservado, com um sequito digno de um principe... A ambição e a vaidade da côrte tinha grangrenado a sua alma. Sua mãi recebeu-o como sempre uma mãi recebe um filho que vai ver pela ultima vez; e passados dous ou tres dias, diante de meus pais, e poucos momentos antes de espirar, nos chamou—a meu irmão e a mim—e reunindo todas as suas forças, que eram as ultimas que lhe restavam, tomou a minha mão e a collocou sobre a de Antonio, e depois a de João dando-lhe a de sua filha Constança. Não sei se vos disse que durante aquelle tempo a nobre senhora tivera outra filha a quem poz o nome de Constança, e de quem meu irmão está perdidamente enamorado. Pois bem, senhor, proseguio Branca lançando um suspiro ao recordar aquella época da sua vida, os meus pais aceitaram os projectos da moribunda, e deram desde então o nome de filhos a Antonio e a Constança. Depois de semelhante acto parecia impossivel que algum de nós rompesse aquelles laços, atrevendo-se a desfazer o que fizera uma mãi moribunda; mas Antonio Perez está perdido e... rompeu-os.

— Ah! esse procedimento é muito digno delle... Descançai, Branca... Essas recordações parece que vos incommodam muito.

— Enganais-vos, senhor, respondeu a joven fixando os seus formosos olhos no rosto do pirata: enganais-vos, esqueci completamente Antonio Perez, e nem um gemido exhala o meu peito por elle. Sou muito orgulhosa... perdôo um insulto, uma offensa, talvez um golpe; mas um desprezo, uma traição, nunca. Antonio Perez esqueceu-me pela paixão mais miseravel... Antonio Perez atreveu-se a pedir-me contas da minha separação, ec. [illegible] Antonio Perez pretendeo [illegible] dourado da sua ambição, sem comprehender que Branca de Lanuza não nasceu para escrava, e a sua traição, o seu desprezo seccaram a minha alma e apagaram da minha mente até as recordações mais queridas daquelle meu primeiro amor. O orgulhoso secretario de Felippe II não me inspira odio, mas sim desprezo, abôrrece-se um inimigo quando é grande, e Antonio Perez não é digno do meu odio. Mas, perdoai-me, senhor, interrompi o fio da minha historia, que desejo conheçais completamente. Ha momentos em que a alma busca as confidencias, e encontra uma doce felicidade em se communicar com outra alma... Prosigo.

— Oh! sim, sim, prosegui, senhora, prosegui.

Branca continuou:

— Apezar dos rogos de minha familia, e, sobre tudo, das supplicas do meu irmão, Antonio levou comsigo sua irmãa para se estabelecer na côrte, e sahio do castello de meus pais alguns dias depois. Desde então não tornei a ve-lo. Um dia recebi uma carta com sobrescripto para mim, mas escripta para D. Anna de Mendoza, e, lendo-a, desmaiei. Aquella carta, que chegára a minhas mãos por um providencial equivoco nos sobrescriptos, matou completamente as minhas esperanças. Nella se fallava de amores, de intrigas, de subornos... até de crimes. Antonio Perez abundava em improperios contra o rei, porque, segundo dizia, lhe roubava o amor daquella senhora, e, entre outras cousas, lhe assegurava uma, e mil vezes que o seu amor por Branca de Lanuza fôra uma comedia, e que podia viver tranquilla. Comprehendeis, senhor, o effeito que me causaria esta carta?

— Comprehendo. Continuai.

— Ao principio chorei muito; era o primeiro desengano que recebia a minha alma e dilacerou-m'a. Sempre a primeira ferida é a mais grave para o homem d'armas que principia a sua carreira. Depois reflexionei, analysei a conducta de Antonio Perez, comparei-a com a minha, e como sou muito orgulhosa, comprehendi que valia muito mais que elle, e a colera deixou o seu logar ao desprezo. Guardei a carta e não lhe disse nada.

(*Continuar-se-ha*).

pensavel para haver de se constituir [illegible] te a Italia a todos os respeitos.

O Sr. Ratazzi apresentou ás camaras na sessão de 11 do julho a correspondencia que diz respeito ás ultimas negociações em Roma; e expoz que relativamente a liquidação ecclesiastica o governo conta manter as bases da lei de julho de 1866, e continúa de novo o direito do estado sobre os bens das corporações extinctas.

Diz-se que o Sr. Ratazzi vai a Paris com plenos poderes para terminar o negocio relativo á alienação dos bens do clero, e que o fio das negociações por algum tempo suspensas, se ligará com o credito hypothecario representado pelo Sr. Fremey.

O art. 2.º do projecto da liquidação dos bens ecclesiasticos foi approvado na camara dos deputados por 298 votos contra 30.

Em Paris julga-se e corre que a viagem do Sr. Ratazzi a Paris tem por objecto principal negociar uma alliança entre a Italia, a Austria e a França.

O relatorio da commissão de fazenda verifica que as despezas geraes de 1867 se eleva a 1114 milhões de florins, e o defficit a 217 milhões. A commissão propõe uma economia de trinta milhões.

— A *Opinione* de 18 de julho diz que em Genova se fazem preparativos para uma expedição contra Roma; que ha commissões de alistamento, depositos de armas e navios a vapor fretados. Declara que o governo italiano não é conivente em negligencia diante do facto, se o for.

O Sr. Ratazzi em resposta a uma interpellação neste sentido no dia 22 de julho declarou que o governo italiano impederia todas as violações do territorio pontificio.

O governo parece ter effectivamente dirigido aos chefes das forças que guardam as fronteiras dos estados pontificios ordem muito positivas para que exerçam a mais rigorosa vigilancia sobre movimentos de bandos que tentem formar-se para levarem a insurreição a Roma; mas é de suppor que se não renovem tentativas semelhantes, e que mesmo as duas ja' realisadas não tivessem por objecto senão amedrontar os numerosos prelados que do orbe catholico affluiram a' cidade santa.

Diz a *Patrie* que o arcebispo de Paris monsenhor Darboy tinha feito ouvir em Roma ao governo romano, ao sacro collegio, e aos seus collegas do episcopado francez e estrangeiro, palavras de moderação, e que parece que sua santidade Pio IX approvara sem reserva o proceder do venerando prelado.

— A camara dos deputados austriaca approvou o projecto de responsabilidade ministerial, apresentado pelo governo, e procede a' revisão das leis relativas a questões religiosas.

Parece que a viagem do imperador a Paris, ainda que adiada, é cousa decidida; talvez para mostrar que as relações entre os dous paizes se não alteraram pelo facto da morte do imperador Maximiliano.

Dizia-se que Francisco José, em virtude de um accordo com os Estados-Unidos, esperava que os despojos mortaes de Maximiliano seriam entregues a' familia imperial d'Austria.

Dizia-se que numerosas delegações slavas, debaixo da influencia russa, se reuniriam proximamente em Belgrado.

A Austria, porém, neutralisou os artificios da Russia. Para destruir os effeitos dos agentes moscovitas na Croacia, o lugar tenente-imperial declarou aos empregados daquelle paiz que, propondo-se a fazer prevalecer os principios da união, o governo austriaco queria a união da Croacia a' Hungria. Assim, não só da' cohesão a esta parte do imperio, mas assegura-se o concurso certo dos Hungaros, quando a Croacia, impellida pelos agentes panslavistas, quizesse conquistar a sua completa independendia. A Hungria ficara' directamente interessada na submissão dos Croatas, resultando d'ahi ficar o governo austriaco, propriamente dito, descançado a este respeito.

Foi publicado o seguinte decreto:

« Como demonstração de reconhecimento e de respeito pelos eminentes serviços prestados por meu augusto irmão, S. M. o fallecido imperador do Mexico, no desenvolvimento da minha marinha militar, cuja superioridade se tem mostrado por meio de resultados tão notorios, ordeno que a minha marinha celebre a bordo de todos os navios de guerra armados, e em todas as estações maritimas, uma missa funebre solemne, a qual será' acompanhada das salvas de luto do estylo, e que, por espaço de sete semanas, a bandeira, içada no mastro real, esteja envolvida em crepe.

« Salzbourg, 3 de julho de 1867.

« *Francisco José.* »

— Na camara dos communs, lord Stanley declarou que Juarez manifestara a intenção de guardar como refens o representante francez no Mexico, em quanto o governo francez lhe não entregasse Almonte, e alguns outros chefes imperialistas que se acham em França.

O ministro dos estrangeiros em França affirma não ter recebido semelhante despacho, e os jornaes semi-officiaes francezes persistem em declarar que o governo francez não recebêra outro despacho alem do do 1º do passado, annunciando que o chefe da missão franceza, bem como toda a missão, não tinha soffrido até 27 de junho nenhum máo tratamento.

Um correspondente de Paris, porém, depois de muitas investigações, chegou a' convicção de que a cousa é muito verdadeira, e pergunta: se Juarez persistir na sua idéa, o governo francez interviria' de novo para salvaguardar a honra da França, na actual situação politica da Europa, ou adiara' para melhor opportunidade o cuidado da vingança, pela dupla affronta que lhe é lançada em rostro — no cadaver de Maximiliano e na retenção do seu embaixador.

O filho mais velho do general Sant'Anna apresentou ao consul dos Estados-Unidos em Habana um energico protesto contra a entrega de seu pai. O general tambem escreveu um manifesto em Sisal no dia 7 do passado antes de ser obrigado a sahir a bordo do *Virginia*. Algumas participações telegraphicas confirmam a sua execução pelos juaristas mexicanos.

Dizem de Nova-York que o governo federal tenciona intervir na questão do Mexico.

Damos em seguida uma carta do imperador Maximiliano, algumas semanas antes de sua execução:

« Mexico, 8 de fevereiro de 1867. — Meu charo ministro Larés. — A situação actual do Mexico affecta-me profundamente. Qualquer plano adoptado para pôr termo a' guerra civil, só tem em resultado aggraval-a. Em toda a parte, onde se faz uma tentativa para consolidar o nosso imperio, derramam-se torrentes de sangue sem obter a menor vantagem. Esperava-se que, quando o imperio estivesse desembaraçado da intervenção franceza, a nossa linha de conducta tivesse resultados favoraveis a' paz e ao bem estar do povo.

« Foi infelizmente o contrario que teve lugar, e as derrotas lamentaveis de S. Jacintho e de Monte das Cruzes, longe de nos aproveitar, hão de constituir duas das mais amargas recordações do imperio.

« Grandes vantagens deviam produzir-se da experiencia, do tacto e do prestigio dos generaes Meijia, Miramon e Marques. O primeiro deixou o serviço a pretexto do seu máo estado de saude; o segundo tem, desde a primeira batalha, consumido quasi sem combate todos os recursos, que se haviam posto a' sua disposição; e o ultimo, depois de ter commettido extorsões acompanhadas de medidas violentas, em que muito soffreram as classes pacificas e industriaes do povo, organisára uma expedição que estava mal preparada, e cujos resultados sanguinolentos nunca serão sufficientemente avaliados.

« N'este meio tempo, e como o thesouro está vasio, torna-se necessario levantar emprestimos forçados, afim de se prover a's despezas de certos ramos da administração. Esses emprestimos forçados tornam-se impraticaveis, ainda mesmo quando se recorresse a processos vexatorios, e desde que se promulgaram os decretos estabelecendo taxas extraordinarias. Estes ultimos, em summa, são mais odiosos do que productivos.

« Por outro lado as forças republicanas, que se representavam como desmoralisadas, desorganisadas, e só unidas pela esperança da pilhagem, provam pela sua conducta que formam um exercito homogeneo, cujo movel é a coragem e a esperança de um chefe movido por uma grande idéa — a defender a independencia nacional, que julga ameaçada pelo estabelecimento do nosso imperio.

« N'esta situação [illegible] o recurso para o suffragio popular [illegible] ser de nenhum auxilio [illegible] [illegible] [illegible] A' occasião [illegible]

« [illegible] grande.

« E' por isso que espero, com a [illegible] é natural, que me dês a vossa opinião acerca das medidas [illegible] de accordo com as idéas que [illegible] recente crise. Só deveis pensar no bem estar e

prosperidade do povo mexicano, e deixar inteiramente de parte qualquer interesse politico e pessoal.

« Sou, etc.—Maximiliano. »

Ainda acrescentamos os seguintes extractos de jornaes:

« Temos já noticias officiaes acerca da execução de Maximiliano. Publicamos em seguida o telegramma dirigido pelo general Escobedo ao ministro da guerra do Mexico, participando esta catastrophe:

« *S. Luiz de Potosi, 19 de junho de 1867.*—Cidadão ministro da guerra.—No dia 14 do corrente « o conselho de guerra condemnou Maximiliano de « Hapsburgo, Miguel Miramon e Thomas Mejia, a « soffrerem o ultimo rigor da lei. Tendo sido con« firmada a sentença no nosso quartel-general, or« denou-se que fosse posta em execução no dia 16. « Porém por ordem do governo supremo essa exe« cução foi adiada para hoje. São 7 horas da ma« nhãa, e é a hora em que Maximiliano acaba de « ser fuzilado.

« Fazei a graça de communica-la aos cidadãos « residentes da republica.—Escobedo. »

« Antes da execução, os embaixadores da Prussia e Inglaterra dirigiram-se a S. Luiz de Potosi, onde Juarez se achava, afim de ver se podiam impedir a catastrophe. Todavia todos os seus esforços foram inuteis. As communicações que mediaram entre o ministro da Prussia e o governo de Juarez são as seguintes:

« Ao Exm. Sr. Sebastião Lerdo de Tejada.— « Quando cheguei hoje a Queretaro, soube que os « prisioneiros sentenciados no dia 14 do corrente « soffreram no domingo ultimo uma verdadeira « morte moral.

« E' assim que todos consideraram as cousas, por « que, depois de se terem preparado completamen« te para morrer no dito dia, estiveram esperando « por espaço de uma hora inteira que fossem bus« ca-los para os conduzir ao sitio em que deviam « receber a morte, quando chegou pelo tele« grapho a ordem de suspender a execução da sen« tença.

« Os costumes da nossa época são demasiada« mente humanos para permittir, que depois de te« rem soffrido essa horrivel agonia sejam levados « pela segunda vez ao supplicio no dia de ama« nhãa.

« Em nome da humanidade e da honra empra« so-vos que ordeneis para que se respeitem as « suas vidas, repito ainda, que estou certo de que « sua magestade o rei da Prussia, meu soberano, « e todos os soberanos da Europa que se acham « unidos pelos vinculos de sangue com o principe « prisioneiro, seu irmão o imperador da Austria, « sua prima a rainha da Grã Bretanha, seu cunha« do o rei dos belgas e os demais seus parentes, « taes como a rainha de Hespanha, o rei da Italia « e o rei da Suecia, darão ao Exm. Sr. D. Benito « Juarez toda a especie de garantias de que ne« nhum dos prisioneiros pise de futuro o solo me« xicano.—A. V. Magnus. »

« *S. Luiz de Potosi, 18 de junho ás dez horas e dez minutos.*—Ao barão A. V. Magnus, em Queretero.—Sinto dizer-vos, em resposta ao telegram« ma que vos dignaste dirigir-me, que, como vos « tinha participado ante-hontem, o presidente da « republica não e de opinião que seja possivel con« ceder o perdão a Maximiliano de Hapsburgo, por « grandes considerações de justiça, e attendendo« se á necessidade de garantir para o futuro a paz « da republica.

« Sou, barão, com o maior respeito vosso obe« diente servo.—Lerdo de Tejada. »

« Como se vê pelos documentos officiaes anteriores, a agonia de Maximiliano durou muitos dias. O fuzilamento verificou se effectivamente no dia 19 de junho as 7 horas da manhãa. O infeliz imperador recebeu o fogo de frente, e as suas ultimas palavras foram «pobre Carlota.» Miramon e Mejia foram fuzilados pelas costas.

« Apenas nas cidades occupadas pelos juaristas se teve conhecimento desta noticia, as torres repicaram, e celebraram-se festas verdadeiramente deshumanas. A cidade do Mexico rendeu-se nos fins de junho. Não se sabe ainda com certeza o que foi feito de Marquez, pois quem entregou a cidade foi o general Romão Pabera. Juarez dirigio-se immediatamente sobre a capital, onde tambem se achavam ja' profirio Dias e Escobedo.

« Este proclama abertamente a necessidade de um systema de terror, e a confiscação dos bens de quem directa ou indirectamente auxiliasse a causa imperial, manifestando no seu discurso a esperança de que, antes de terminar a sua carreira militar, veria derramado o sangue de todos os estrangeiros que tivessem influido nos destinos do Mexico. Juarez mandara pôr a disposição do governo todos os prisioneiros estrangeiros.

« O *Heraldo*, de Nova-York, procura demonstrar que Juarez se vio violentado pelos generaes Escobedo, Corona e Profirio Dias, que a frente das suas tropas o ameaçaram de se lhe revoltar se não se fuzilasse Maximiliano. Dos seus ministros, só Iglesias se inclinava a clemencia, e segundo diz o periodico anglo americano, até em S. Luiz de Potosi, onde o presidente reside, chegou a haver symptomas de revolução. Nada se sabe ainda acerca do destino que tiveram os restos mortaes de Maximiliano »

— Ha nos Estados-Unidos uma grande antypathia politica, que se tem pronunciado em conflicto, entre o presidente Johnson, e a maioria radical das camaras.

Tem sido principal pomo da discordia o regimen dos Estados do Sul. O presidente oppoz o seu veto ao bill que augmenta os poderes dos commandantes militares daquelles districtos.

O general Sheridan, cammandante militar do districto da Luiziania e do Texas, tinha demittido o governador civil da Luziania e ameaçado de fazer outro tanto ao de Texas. O presidente Johnson, tinha suspendido a determinação do general Sheridan.

O congresso reunia-se immediatamente em sessão extraordinaria no 1º de julho e a 10 decidia que todos os governos civis, estabelecidos no sul eram illegaes e nullos; e não ficou só nisto, deu a todos os governadores militares, o poder de demittir os governadores civis, nomear seus successores e annullar a seu bel prazer todas as disposições que procederam desses mesmos funccionarios civis. Este acto parlamentar annulla o presidente.

Johnson oppoz no dia 18 o seu veto a semelhante lei; mas o despacho, que noticia esse acontecimento annuncia ao mesmo tempo que o congresso insistindo em seu antagonismo, contra os Estados do Sul e não se importando com o veto passara a votar de novo o bill.

Que surgirá de tal conflicto?

Na sessão do dia 8 de julho o congresso exigio do governo explicações e dados acerca dos acontecimentos do Mexico, e elegeu uma commissão para informar sobre a violencia captura do general Sant'Anna em Sisal, quando se achava a sombra da bandeira americana, a bordo de um navio daquella nação.

— O *Moniteur* francez de 18 de julho confirma officialmente a noticia de que as republicas do Pacifico acceitaram finalmente a mediação dos Estados-Unidos nas questões pendentes entre ellas e a Hespanha.

Confirma-se a noticia da morte do general Castilla em resultado de doença; todos os officiaes que o acompanharam a frente da intervenção, submetteram-se.

— *Em Portugal* prestou juramento perante as côrtes, em 22 do passado, el-rei D. Fernando.

No dia 19 o Sr. Casal Ribeiro partio para Paris, ficando o Sr. Corvo encarregado interinamente da pasta dos negocios estrangeiros.

Nesse mesmo dia pegou fogo casualmente o asylo de mendicidade em Xabregas com a denominação de *Maria Pia*. Tinha sido inaugurado no 1º do passado. O incendio consumio todo o palacio, salvando-se porém todos os asylados. O governo mandou abrir uma subscripção publica para se reedificar o asylo, ou adquirir-se outro.

Os pobres foram recolhidos provisoriamente em outros edificios da capital.

Assignaram na sua [illegible] de subscripção S. M. el-rei D. Luiz 1:000$, [illegible] el-rei [illegible] e a rainha 1:000$, S. M. a imperatriz viuva do Brasil 500$ e S. A. o infante D. Augusto 200$.

Estavam terminadas as reclamações do governo dos Estados-Unidos a respeito da prisão de um individuo, cidadão americano, que o governo portuguez mandára prender em Paris, como suspeito de connivencia no crime de moeda falsa. O individuo [illegible] [illegible] [illegible]

Tinha fallecido em Lisbôa a condessa de Farrobo [illegible] D. Mariana.

O ministro das obras publicas, Sr. Corvo, [illegible] [illegible]

[illegible]

Foi preso em Penafiel, João Manoel Pinheiro, proprietario rico e substituto do administrador do

conselho, como mandante do [illegible] lado A. Julio Pinto Ferreira.

Em Viseu foi suffocada um [illegible] do regimento em que ella [illegible] estabeleceu a ordem.

Victor Hugo novamente felicit[illegible] abolição da pena de morte.

A salubridade era boa [illegible] em Pinhel, onde grassava [illegible]

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Foi nomeado delegado litterario do Circulo da Sé de Olinda o Sr. Dr. Francisco de Caldas Lins.

— Por haver solicitado, foi removido da cadeira de instrucção elementar de Afogados de Ingazeira para a de Pedra Tapada, o professor Francisco de Souza Magalhães.

— Para reger interinamente a aula de instrucção primaria do sexo feminino dos Afogados, foi nomeada a Sra. D. Honoria d'Albuquerque Brrres.

— Por acto da presidencia foi desapprovada, como exorbitante das attribuições legaes, a deliberação, que tomara o supplente do juizo municipal de Cimbres, de nomear o Sr. Guilherme Lins Heidman para exercer interinamente o cargo de escrivão do crime e seus annexos, visto o respectivo funccionario não poder accumular aquelle cargo com o de escrivão de orphãos e civel, que lhe são reunidos.

— O professor publico de instrucção primaria da Victoria, o Sr. Joaquim Antonio de Castro Nunes, foi jubilado.

— O Sr. João Baptista de Amaral foi nomeado para reger interinamente a cadeira de instrucção elementar do Altinho, vencendo a gratificação annual de 600$.

— Pelo consulado provincial chama-se a attenção dos commandantes e mestres de navios e d'outros transportes maritimos para a exacta observancia do art. 43 do reg. de 23 de dezembro de 1852.

— Acha-se aberto concurso, que terá' lugar a 16 de setembro proximo, para provimento de vagas de praticantes, existentes na thesouraria de fazenda, alfandega, e recebedoria de rendas internas desta provincia.

— Depois d'amanhãa manda celebrar, na igreja do Paraizo, o Sr. consul francez, o *Te-Deum* commemorativo da festa de S. M. o Imperador Napoleão III e de uma solemnidade nacional.

— No mesmo dia festeja o Gabinete Portuguez de Leitura o anniversario de sua installação, celebrando uma sessão magna com franqueamento dos respectivos salões a' visita publica.

— A' livraria franceza, a' rua do Crespo n. 9, acaba de chegar o primeiro numero do segundo anno do *Brasil historico*, escripto pelo Dr. Mello Moraes.

Começa nesse numero a publicação dos documentos conhecidos e dos ineditos da revolução de 1817 em Pernambuco.

— Segundo uma carta de Roma, será' convocado para 8 de dezembro de 1868, o concilio ecumenico.

— O desconto na Europa regulava assim:

Banco de Inglaterra...	2 1/2	
« de França.....	2 1/2	
« de Hespanha...	5 %	
« de Francfort...	2 1/2	
« de Hamburgo..	2 a 2 1/4	
« de Bremen.....	3 %	
« de Hollanda....	2 1/2	

— Os fundos brasileiros eram assim cotados:

4 1/2 0/0—1852—58—60	66-3/4.
4 1/2 0/0—1863	64 1/2.
5 0/0—1865	74 3/8 a 74 1/4
Bonds 100 $	75

— Os generos do Brasil ficavam em geral desanimados aos seguintes preços:

Algodão 9 a 11 3/4 d. (Londres e Liverpool); frs. 140 1ª sorte (Havre); e 10 1/2 a 11 b. (Hamburgo).

Assucar branco 23 a 26 d., mascavado 22 d. (Liverpool e Londres); branco 19 a 21 b. e mascavado 14 3/4 a 16 1/4 b. (Hamburgo).

— Ficava em Lisbôa a sahir para o nosso porto o vapor *Amazon*, da linha de Liverpool.

— Estavam á carga: os navios *Constante* para Pernambuco, *Angelica I* para o Maranhão e *Linda* para o Para', em Lisbôa; *Humildade* para Pernambuco, *Amazonas* e *Adelaide* para o Para', no Porto.

— Sahiram de Lisbôa: a 13 *Marquez de Santa Cruz* para o Para'; a 17 *Acaso* idem; a 18 vapor *Jerôme* para o Ceará; e a 23 *Gratidão* para Pernambuco.

— Em seguida damos uma poesia que pelo Sr. V. Palhares foi recitada no theatro de Santa Isabel, na noite de sabbado ultimo, por occasião da terceira representação do ultimo drama do Sr. Lacerda; ei-la:

AO ILLUSTRE AUTOR DO—MONARCHA DAS COCHILHAS, O SR. CESAR DE LACERDA.

A'cima do ouro o talento!
—Creso depois de Platão.—
Ha fulgor n'um pensamento;
A idéa produz clarão.
Ser genio, que realeza!
Cingir louros, que nobreza!
O homem assume a deus;
E um craneo humano revela
O quer que seja da estrella
Que tomba accêsa dos céus.

És desses illuminados
Que eternisam as nações;
Sublimes,—predestinados,
Chamam-se Goethe ou Camões.
Na escuridão do passado
Ha muito sol inflammado
Dourando espaços azues;
São essas cabeças—astros,
Que mostram da gloria os rastros
Na immensidade da luz.

Dous povos batem-te as palmas,
Cada qual com mais ardor;
São dous paraisos d'almas
Que te cobrem de esplendor.
São dous mundos que despertas
E, de uma só vez apertas
De encontro o teu coração;
Dous mundos de eterna fama;
E, quando um,—filho—te chama,
O outro te chama—irmão.

Se, como se vê da historia,
Somos irmãos todos nós,
A aurea de tua gloria,
Participa de dous sóes;
Tens duas c'roas na fronte;
Do teu porvir no horisonte
E dupla a aurora eternal;
Porque a terra brasileira,
E uma outra patria fagueira
P'ra os filhos de Portugal.

Teu craneo, que mais se inflamma
Do sol brasileo ao calor,
Lança um raio, o raio é um drama,
O drama é um osculo de amor.
Na hora de um cataclysmo
Sobre o throno do heroismo
Abraças os dous irmãos!
E sempre sublime a idéa
Que do amor lança a cadeia
De dous paizes nas mãos.

A' luz do seculo assentou-se
Um certo espectro fatal,
Que em negra noite assentou-se
Entre nós e Portugal;
Quando appareceu a Divindade
Conduzir a humanidade
Que estava a se transviar
Vio-se, a' sombra de um Cruzeiro,
Portuguez e brasileiro
Orando no mesmo altar!

Assim pois, guardamos n'alma
O que traçou tua mão,
E gratidão é a palma
Que offrecemos [illegible]
Pelo nome [illegible]
Deixa a aguia do teu talento
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

— De Serinhaem e Alagôas [illegible] [illegible] [illegible] horas da noite do dia 7 do corrente [illegible] do Hotel Alagoano reuniram-se [illegible] do partido liberal; e ahi sob a [illegible] Sr. José Angelo, depois de exposto [illegible] mesma reunião, deliberaram nomear [illegible] commissões; sendo uma para no dia de 10 do corrente na reunião do partido conservador ir [illegible] a gratidão do partido liberal pela generosidade com que o *Diario das Alagôas*, orgão daquelle partido franqueou as columnas á defeza dos liberaes, bem como para significar a approvação do partido liberal pela maneira justa e energica com que o mesmo *Diario* tem defendido os interesses da provincia contra os desmandos e assaltos dos dominadores da situação; e mais ainda para fazer sciente ao partido conservador de que o partido liberal trata de reorganisar-se, e que deseja prestar todo o seu auxilio e receber a reorganisação dos dous partidos de opinião, e não duvida de acordar no modo pratico de defender os verdadeiros interesses da provincia contra o partido progressista, guardando cada um dos dous partidos de opinião a autonomia dos seus principios, e, esquecendo os odios do passado, defenderem-se em mutuo auxilio, esforços contra o inimigo commum. E a outra commissão para tratar de manter a imprensa liberal, afim de publicar com a maxima brevidade o seu orgão.

« A primeira commissão foi composta dos seguintes senhores: Dr. Virgilio Palmeira, tenente-coronel Vieira Peixoto, Dr. Tiburcio, tenente Antonio Procopio Galvão, Dr. Torquato, cidadão Justino Nunes da Costa e padre Delfirio.

« E a segunda commissão ficou composta dos seguintes senhores: tenente Pedro Izidro, alferes Garret e tenente Manoel Menezes. »

— Da Penedo, em relação a festa que ultimamente teve lugar por occasião da subida ao Rio Piranhas dos vapores das companhias Pernambucana e Bahiana, escrevem-nos o seguinte:

« Realisou-se no dia 4 do corrente a subida ao rio Piranhas dos vapores *Dantas* e *Giquitaia* da companhia Bahiana, e *Ipojuca* e *Mamanguape* da Pernambucana.

« Apenas o *Mamanguape* chegou á Propriá e o *Giquitaia* subio á Piranhas, ficando os outros duas leguas áquem, em consequencia de achar-se o rio muito secco em diversos pontos.

« Esta cidade foi testemunha de tão solemne festa, e grande numero de pessoas distinctas tomaram parte nella, e a população toda finalmente, não foi indifferente e regosijou-se igualmente pelo beneficio que lhes traz, e que vai auferir com a navegação regular do rio S. Francisco.

« A partida de Penedo e passagem dos vapores foi saudada por todos os habitantes das margens daquelle magestoso rio, com innumeras girandolas de foguetes e salvas.

« A bordo do *Ipojuca* foi uma linda reunião de pessoas gradas e bem assim do *Giquitaia*, comprehendendo-se nesse numero algumas familias, e em ambos elles tocaram durante o trajecto duas bandas de musica, sendo naquelle a do batalhão da guarda nacional, e deste de uma sociedade particular de Penedo.

« A companhia Pernambucana foi freneticamente saudada.

« O bello vapor *Ipojuca* daquella companhia ia orgulhoso sulcando as aguas do S. Francisco, distinguindo-se ainda não só elle como o *Mamanguape*, por serem os unicos que foram embandeirados em arco.

« A ordem da partida foi a seguinte: *Giquitaia*, *Ipojuca*, *Dantas* e *Mamanguape*.

« *Propriá* pequena mais linda cidade, a distancia de duas leguas de Penedo, não foi tambem indifferente a esta inauguração. Suas casas achavam se embandeiradas, e até em algus oiteiros se devisava o estandarte nacional. A' chegada dos vapores *Mamanguape* e *Giquitaia*, uma banda de musica tocava em um modesto e simples palanque.

« A' noite da chegada a cidade illuminou-se, e, especialmente não só todas as casas da margem do rio, como tambem alguns arcos ornados de flores e folhas—preparadas.— »

— A festa da Sra da Ajuda, padroeira dos Noviços da ordem 3.ª de S. Francisco, que se costuma fazer no dia 15 do corrente, foi transferida para o dia 18, em consequencia de haverem diversas festas no referido dia 15.

— Tendo-se travado de razões o caboclo Jesuino e o pardo Americo, no sabbado ultimo, na povoação do Poço da Panella, o Sr. Antonio Henriques de Miranda, em casa de quem trabalhava Jesuino, procurou concilia-los, o que não conseguio, pois que Americo exacerbou-se a ponto tal que deu no Sr. Miranda uma facada sobre o peito esquerdo, em direcção ao coração. O ferimento foi julgado grave pelos medicos, e o doente em perigo de vida. O assassino logrou evadir-se.

— Foram lidos no dia 11 do corrente, na matriz da freguezia de Santo Antonio, os seguintes proclamas:

1.ª denunciação.

Joaquim José dos Santos Magalhães, com Josefa Rufina dos Prazeres.

Paulo Manoel do Nascimento, com Jeronyma Maria das Virgens.

Tito Francisco de Mello, com Etelvina Leopoldina Monte.

José Thales de Mello, com Sisbella Cavalcante d'Albuquerque.

Antonio Paes Pires, com Claudina Joaquina Ribeiro.

Francisco Lopes Cardim, com Mariana Carolina de Lyra Flores.

Bacharel José Vicente da Costa, quer se mostrar livre e desempedido.

2.ª denunciação.

Manoel do Nascimento de Mello, com Joanna Maria do Espirito-Santo.

Manoel Baptista do Nascimento, quer se mostrar livre e desempendido.

Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, viuvo de Julia Honoria da Silveira Paes de Andrade, com Maria Delfina Carneiro da Cunha.

João Luiz Nogueira, com Candida Maria da Conceição.

Manoel Joaquim do Nascimento, com Luiza Maria dos Prazeres.

Eduardo Augusto Ferreira de Magalhães, com Francelina Amelia de Lemos.

Benedicto José da Costa, africano, com Innocencia Maria d'Annunciação.

Irinêo Coêlho da Silva, com Idalina Coêlho de Serpa Brandão, viuva do coronel José Joaquim da Silva Santiago.

José Moreira Lemos, com Maria d'Assumpção Cavalcante de Albuquerque.

Bacharel Balbino de Moraes Pinheiro, com Guilhermina Emilia Moreira.

3.ª denunciação.

Severino José dos Santos Aguiar, com Anna David Matheus Novaes.

Eduardo Pamphilio de Faria Albuquerque Maranhão, com Francisca de M. Freire.

Vicente Ferreira de Sant'Anna, com Ignacia Gomes da Silva.

Antonio Nunes Ferreira, Coimbra, com Joahna Francisca Lauriana Lisbôa.

Damião Francisco Campos, com Archanja Maria da Conceição.

Vicente Ferreira da Costa, com Maria Francisca de Assis.

Antonio José Moreira Pontes, viuvo de Anna Gomes Moreira Pontes, com Anna Maria da Silva Lemos.

João Baptista Alves Ferreira, com Thereza de Jesus Mendonça da Silva.

— São estas as ultimas descripções das modas de Paris:

« A enorme quantidade de estrangeiros, que de todas as nações do mundo teem affluido a' brilhante festa do Campo de Marte, produzio em Paris tal anarchia de *toilettes*, que põe em grandes embaraços sobre as apreciações do typo dominante da moda, qualquer pessoa que não possua a longa pratica de exame dos trajos. Mas a vista perspicaz de quem esta' habituado a tratar dessa especialidade, distingue logo que o elemento francez é o que predomina no vestuario dos visitantes da moderna Babylonia.

« *Chapéos* altos e volumosos, formando um plano [illegible] inclinado para o lado da testa [illegible] [illegible]

« As senhoras, quando vão para o campo, [illegible] [illegible] que não grandes [illegible] e outros só com barra de [illegible] [illegible] ra é feita de maneira que pese um pouco na extremidade do véu,—o fim destes accessorios é tornar os véos menos accessiveis á impressão do vento. O rosto assim abrigado, fica mais livre da poeira, e menos sujeito á acção do sol.

« Hoje usa-se muito em Paris um remedio bastante simples, para refrigerar a pelle, e tirar-lhe, quanto possivel, o queimado que a influencia do ar do mar, ou do campo, occasiona ás pessoas de pelle delicada.

« *Ecco il magno lupore!*

« Um frasco de bocca larga, que possa conter meia canada, deita-se-lhe um quartilho d'agua; depois introduzem-se-lhe duas bellas colheres de sopa cheias de bom pó d'arroz; rolha-se competentemente, agita-se pelo espaço de um minuto, e guarda-se por vinte e quatro horas, em sitio fresco, para evitar qualquer principio de fermentação. Passado esse lapso de tempo, a infusão póde servir; destapa-se o vidro então, e lança-se dous ou tres pingos de vinagre aromatico; não havendo deste vinagre, serve para o mesmo fim o ordinario, com tanto que seja de vinho e bom; torna-se a tapar, e agita-se outra vez durante um minuto, e deita-se immediatamente n'uma bacia; embebe-se então neste liquido uma esponja fina, e esfrega-se com ella o rosto.

« Este nosso especifico, sympathico cosmetico, e philosomatico elixir, offerecemo-lo nós *gratuitamente* ás nossas amaveis leitoras; e esperamos que não tardarão em enviar-nos os seus mais sinceros agradecimentos.

« A respeito de toillettes de baile ou seirée nada ha de importante que referir. Continuam os mesmos modelos de vestidos, com simples modificações puramente de phantasia; apresentando sempre uma profusão tal de enfeites e de arrebiques, que fartam e assombro de nossos antepassados, se elles podessem surgir das campas e dar uma vista d'olhos ás nossas salas. »

— Numeração dos bilhetes da loteria 33ª, offerecidos pelo thesoureiro das loterias para auxilio das depezas da guerra.

Bilhetes ns. 3526 a' 3533.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—Extracto das partes dos dias 11 e 12 de agosto.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 10 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Francisco Lopes Bezerra, Vicente Ferreira do Nascimento, Braz Corrêa da Silva, Manoel Raymundo do Espirito Santo Paiva, Bento José de Lima, João José de Lima e Manoel Francisco Rodrigues, como sentenciados, vindo da provincia do Amazonas. A' ordem do juiz municipal da 1ª vara, Henrique Pereira de Lima, como sentenciado.

— 11 —

A' ordem do subdelegado do Recife, Vicente Ferreira da Silva, por briga; Quintiliano, escravo de Bellarmino Cavalcanti de Albuquerque, por fugido. A' ordem do de S. José, José, escravo de Basilio Alves de Miranda, a requerimento deste.

O chefe da 2ª secção.

J. G. da Mesquita

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento da casa de detenção do dia 11 de agosto:

Existiam (presos) 344, entraram 3, sahiram 0, existem 347. A saber: nacionaes 244, mulheres 9, estrangeiros 33, mulher 1, escravos 56, escravas 4. Total 347.

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 238.

Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 12 do corrente.

Tiveram baixa:

Manoel Mariano dos Santos.

José Antonio Fabricio.

Teve alta:

José Joaquim de Sant'Anna.

Movimento do Hospital Pedro II, de 5 ao dia 11 de agosto de 1867.

DIA 5 AO DIA 11	NACIONAES Masculino.	NACIONAES Feminino.	ESTRANGEIROS Masculino.	ESTRANGEIROS Feminino.	ESCRAVOS Masculino.	ESCRAVOS Feminino.	MENDICIDADES Masculino.	MENDICIDADES Feminino.	SOMMA Masculino.	SOMMA Feminino.	TOTAL.
Existiam......	74	76	18	4	6	»	16	8	112	88	200
Entraram......	14	6	5	»	4	»	»	»	23	6	29
Sahiram.......	7	3	2	»	2	»	»	»	11	3	14
Morreram......	1	2	»	»	»	»	»	»	1	2	3
Existem.......	80	77	21	4	8	»	16	8	123	89	212

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 212, sendo 123 homens e 89 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

As 9 1/2, 8 1/2, 9, 9 1/2, 9, 9, 7 1/2, pelo Dr. Ramos.

A's 10, 10 1/2, 10, 10 1/2, 10 1/4, 10, 10, pelo Dr. Sarmento.

Falleceram:

Clara Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.

Anja Maria da Luz, tuberculos pulmonares.

João Ignacio, bexigas.

— Passageiros do vapor francez *Guienne* vindo de Bordeaux e portos intermedios:

Exm. Sr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, sua senhora e sua filha, Henriqueta e sua filha, Savino Furiate, Felice Foriati, D. Vicente Arroyo y de Avila e sua senhora, Aceto Biagio, Aceto Raffaele, abbade Peixoto de Abreu Lima, Berthon Louis e sua senhora, Satyro Serafim da Silva e sua filha Maria menor, Manoel de Mesquita Cardoso, Luigi Cremona, Joaquim da Silva, Francisco Joaquim da Rocha, Augusto Luiz da Silva, Guilherme Cesar da Rocha, Julio Tito Jorge, Bernardino Corrêa de Rezende Rego e seu filho, Francisco Antonio da Silva, Rvd. padre Dioiz Cardoso de Figueiredo Menezes, Bloch Aaron, Bloise Minervino.

Seguem para o sul:

João Francisco da Silva Novaes, Dr. Rufino Augusto de Almeida, Camillo de Salles, Juvenino Muniz da Silva.

— Passageiros do vapor *Tocantins*, sahido para os portos do sul:

Dr. Joaquim do Rego Barros, João da Cunha Beltrão de Araujo Pereira, José Joaquim Rodrigues, alferes Francisco Ignacio M. de Lima, 2º cadete 2º sargento Belmiro F. Ribeiro, Juvino Epiphanio da Cunha, D. Anna Isabel Barreto de Saboia, 1º cadete Antonio Eugenio A. Ferreira, 6 recrutas de marinha, João Candido Baptista, Jules Charles Poppe, sua senhora e sua filha, Joseph Guillemet e sua senhora, Luiz Peiva e sua senhora, Jean Charles Neury, Elisabeth Madeline, Adele Badouy, Ernesto Magnin, Emilie Fernard Masson, Luiz Bertoo, Ernest Magnen, Thuat Ernest, Jean Antonio Demaré, Jean Brusse, Emilie Charel, João Francisco Guibbert, Philippe Liebere, Joaquim Francisco Guimarães, major José Pedro Carneiro da Cunha e 1 escravo, Adele Lenormand, Jacintho José Nunes Leite, Manoel Luiz Coelho, José Antonio da Cruz, Antonio Jeronymo Marques, Domingos Dantas Ferreira, José Pereira Guimarães Junior, William W. Robillard e 1 escravo a entregar, João Gevembro, W. A. Wanderley, Ambrosio d'Alcoenha, Eulalio da Silva Bobsiano, 60 recrutas para o exercito, 17 praças de guarda nacional, 6 voluntarios da patria, [illegible], Francisco Coelho de Oliveira, [illegible] de Oliveira, Antonio Ferreira Prado.

— Passageiros do vapor *Ipojuca*, vindo do Penedo por Maceió:—Manoel Dias Xavier, Jesuino Barroso Mello, Joaquim Candido C. Siqueira, [illegible] João Bernardino Botelho, Theotas B. Kelly, A. Bosuk, Antonio Cardoso, Agnes José Gabriel Pinheiro, Manoel Gonçalves, [illegible] José Corrêa Mendonça Sobreira, Antonio da Silva Lemos, [illegible] Pereira da Costa, João Antonio [illegible], Manoel Alves Pinto, Carlos Acosta, Francisco Joaquim da Silva, sua senhora e 3 filhos, [illegible] Ferreira Neves.

— [illegible]—Obituario do dia 10 de agosto:

Antonio José Nazario, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-vista; tisica.

Maria, Pernambuco, S. José; espasmo.

Francisca, Pernambuco, 8 annos, escrava, Santo Antonio; [illegible].

José, Africa, 80 annos, casado, Boa-vista: hydropesia.

— 11 —

João Ignacio, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Boavista; bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Santiago, Gitirana, Guerra procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Assis, Domingues da Silva e Souza Leão, faltando o Sr. desembargador Uchôa Cavalcante abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

APPELLAÇÃO CRIME.—Appellante, Luiz T. de Araujo; appellada, a justiça.—Reformada a sentença para o grão minimo.

Dia de apparecer.—Appellante, Pedro Izidro F. da Silva; appellado, Portella & Branca.—Julgou-se deserta a appellação.

HABEAS CORPUS.—Mandaram soltar a Francisco Mendes da Rocha, que pedio ordem.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÃO CIVEL.—Appellante, José Bento de Mello; appellado, Manoel Francisco do Rego.

DELIGENCIA CRIME.—Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça.—Appellante, o promotor; appellado, Esmelino, escravo. Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Antonio da Rosa. Appellante, João Baptista de Britto; appellada, a justiça.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellação crime: appellante, José Vicente Ferreira; appellada, a justiça. Appellações civeis: appellante, João Francisco Alves da Silva; appellado, o pardo Antonio. Appellante, João André Teixeira Mendes; appellado, João Evangelista do Espirito-Santo.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra.—Appellação civel: appellantes, Dr. Galdino Ferreira Gomes e outros; appellado, Antonio Gonçalves da Silva.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Appellações crimes: appellante, o juizo; appellada, Corduliua Maria da Conceição. Appellante, Manoel Joaquim de Oliveira; appellada, a justiça. Appellante, Joaquim Gonçalves Cavalcante; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, José Rodrigues da Silva Junior. Appellante, Vicente da Costa Soares; appellada, a justiça. Appellação civel: appellante, Luiz Puech; appellado, João Francisco Otnero.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—Appellações civeis: appellante, Serafim de Oliveira Mello; appellada, Maria Pastora da Gloria. Appellante, Bernardo José de Barros; appellado, José A. Marques. Appellante, Manoel Barbosa da Silva; appellado, tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos

Ao Sr. desembargador Assis.—Appellação civel: appellante, o desembargador Jeronymo M. Figueira de Mello; appellada, D. Francisca das Chagas Bandeira de Mello.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis.—Appellação crime: appellante, Manoel Tobias do Nascimento; appellada, a justiça. Appellações civeis: appellante, Manoel Gonçalves de Pinho; appellado, João Baptista Pedroso. Appellante, Antonio Joaquim Gonçalves; appellada, D. Francisca das Chagas Bandeira de Mello.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, Joaquim José dos Santos. Appellação civel: appellante, Francisco Felix Gonçalves; appellado, Albert B. Ghany.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcante.—Appellações civeis: appellante, Antonio Joaquim de Vasconcellos; appellado, Dr. Felippe Nery Collaço. Appellante, José Antonio da Costa e Sa; appellada, Rita de Cassia Vieira Cavalcante. Appellação crime: appellante, Pedro Rodrigues de Lyra; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Santiago.—Appellação crime: appellante, Zoroastro Wernschton Chaves Cavalcante; appellada, a justiça.

Encerrou-se a sessão a uma hora e meia da tarde.

COMMERCIO.

O novo banco de Pernambuco desconta lett e 7 e 9 por cento ao anno conforme os prazos.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, aos 26 de julho de 1867.

De ordem da directoria se faz sciente aos Srs. accionistas, que o thesoureiro está' autorisado a pagar o 27º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas n'esta caixa, a' razão de 12$000.

O guarda-livros,
Ignacio Nunes Corrêa.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10.........	242:689$675	
Idem do dia 12....................	20:502$598	
	263:192$273	
Volumes entrados com fazendas...	143	
« « « generos....	247	
		390
Volumes sahidos com fazendas...	144	
« « « generos.....	338	
		482

Descarregam hoje 13 de agosto.

Brigue inglez—*Ullswater*—mercadorias.
Brigue portuguez—*União*—idem.
Sumaca hespanhola—*Vestal*—idem.
Barca dinamarqueza — *Waldemar* — farinha de trigo.
Escuna ingleza—*Mary Block*—mercadorias.
Sumaca hespanhola—*Carolina*—vinhos.
Barca ingleza—*Floating Cloud*—carvão.
Barca nacional—*Favorita*—charque.
Patacho nacional—*Guilhermina*—idem.
Lugar inglez—*Marance*—carvão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTENAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 10.........	10:258$093
Idem do dia ....12................	2:770$569
	13:028$662

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 10........	13:589$876
Idem do dia 12...................	4:934$857
	18:524$733

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12.

Penedo—2 dias, vapor brasileiro *Ipojuca*, de 312 toneladas, commandante J. J. Martins, equipagem 36, em lastro; a agencia Pernambucana.

Bordeaux e portos intermedios—17 dias, vapor francez *Guienne*, de 1207 toneladas, commandante A. de la Noé, equipagem 114; carga differentes generos; a. Tisset Frere.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisboa—brigue portuguez *Nossa Senhora da Conceição*, capitão José de Barros Marques, em lastro.

Rio de Janeiro e [illegible] francez *Guienne*, commandante A. de la Noé.

Rio da Prata—patacho hanoveriano *Thetis*, capitão John Ottons, carga assucar e aguardente.

Observação.

Fundeou no lamarão uma sumaca hespanhola, mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico que a porta da mesma no dia 14 do corrente a 1 hora da tarde, se ha de arrematar livre de direitos, [illegible] canadas de alcool para de 36 graos, avaliados a 2$200 a canada, que deixou de ser arrematado no dia 9 por falta de licitantes.

Alfandega de Pernambuco 10 de agosto de 1867.

O escripturario,
Eulycllo Mendim Pestana.

ILEGIVEL

DECLARAÇÕES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que tem marcado o dia 16 de setembro proximo vindouro para o concurso que se tem de abrir nesta thesouraria para preenchimento das vagas de praticantes existentes nesta repartição, na alfandega e na recebedoria. Os exames versarão sobre as materias de que trata o § 1º do art. 1º do decreto n. 3244 de 27 de junho de 1863, a saber: leitura e analyse grammatical e orthographia, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações. Os concorrentes deverão previamente apresentar seus requerimentos instruidos de documentos que provem idade completa de 18 annos, isenção de pena e culpa, e bom comportamento, na fórma do artigo 3 do decreto n. 2549 de 14 de março de 1860.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 3 de agosto de 1867. — Servindo de official-maior,

Manoel José Pinto.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

1 duzia de limas chatas de 16 pollegadas.
2 ditas de ditas ditas de 10 ditas.
1 dita de ditas ditas de 8 ditas.
1 dita de ditas ditas de 6 ditas.
2 ditas de ditas ditas de 4 ditas.
2 ditas de ditas murças de 8 ditas.
2 ditas de ditas meia cana de 10 ditas.
2 ditas de ditas ditas de 6 ditas.
2 ditas de ditas ditas de 4 ditas.
1 dita de ditas murça de 10 ditas.
1 dita de ditas dita de 8 ditas.
2 ditas de limatões de 6 ditas.
8 resmas de papel cartuxinhos.
10 costadinhos de pau cango de 13 a 14 pollegadas de largura e 26 a 28 palmos de comprimento.

Quem quizer vender ditos artigos apresentem suas propostas em carta fechada na salla do conselho as 11 horas do dia 13 do corrente.

Conselho de compras do arsenal de guerra 9 de agosto de 1867.

José Maria Ildefonço Jacome da V. P. de Mello.
Coronel presidente.

Consulat de France á Pernambuco.

Mes chers compatriotes.

Le *Te-Deum*, destiné à célébrer la fête de S. M. l'Empereur, sera chanté le 15 aout prochain, à midi, dans l'église de la maison des enfants trouvés (casa dos expostos) place du Paraiso.

Je remercie publiquement les révérends peres capucins de Notre Dame de la Penha, de la bienveillante hospitalité qu'ils ont toujours accordée à notre solemnité nationale, mais il est naturel que nous allions rendre grâces *au Dieu qui protège la France*, dans le pieux établissement desservi par des soeurs et des prêtres Français.

Vous y viendrez tous, je l'espère, plus heureux et plus fiers que jamais de notre chère patrie. À la double fête de l'Empereur et de la France, nous unirons celle de la paix, dont notre exposition est le gage. Pendant les six mois de sa durée, près de quinze millions de visiteurs (de 60 à 100 mille par jour) se seront pressés dans son enceinte; lorsque ces souverains, ces princes, ces savants, ces artistes, ces industriels, seront revenus auprès de leurs compatriotes, ils leur diront que ce n'est plus la guerre, mais les luttes pacifiques du travail et de l'intelligence qui ont pris possession de notre glorieux Champ de Mars.

Dans les sociétés antiques, le même mot désignait l'Etranger et l'ennemi; dans nos sociétés chrétiennes, grâce surtout à ces grands concours de l'industrie universelle, l'étranger n'est plus qu'un rival et l'émulation a remplacé la haine. L'avoir compris sera l'immortel honneur de notre siècle de l'Empereur et de la France.

Le consul,
Osmin Laporte.

Santa casa da misericordia do Recife

A Illmª junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 16 do corrente, recebe propostas afim de contratar com quem por menos preço fizer a canalisação d'agua para o 1º e 2º andares do edificio em que funcciona o hospital Pedro II.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas no dia acima mencionado, podendo receber informações na secretaria da mesma santa casa.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 9 de agosto de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O administrador da mesa do consulado provincial, faz publico para que chegue ao conhecimentos de todos os commandantes e mestres de navios e outros meios de transportes maritimos, a disposição do art. 43 do regulamento de 23 de dezembro de 1852 abaixo copiada, afim de que seja o mesmo regulamento nessa parte restricta e inteiramente observado e executado sob as penas marcadas no citado artigo.

Mesa do consulado provincial, 7 de agosto de 1867.

O administrador,
Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

« Art. 43 do regulamento de 23 de dezembro de 1852.—Concluido o carregamento de uma embarcação que conduzir para outras provincias do imperio generos sugeitos a direitos provinciaes, o commandante della apresentara' o manifesto da carga, que tiver a bordo, separando o que levar por exportação, baldeação e reexportação, e quando o administrador julgar necessario exigira' tambem o livro do portaló para se conferir com as notas existentes no consulado provincial. O commandante que deixar de cumprir este dever pagara' a multa de 5 por cento do valor dos referidos generos.

Santa Casa de Mise icordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, se faz sciente aos inquilinos das casas abaixo declaradas, que se no prazo improrogavel de 15 dias não vierem renovar o arrendamento das mesmas casas, serão dellas despejados judicialmente, conforme deliberou a Illm.ª junta administrativa.

Rua do Padre Floriano, casa n. 49.
Rua dos Pescadores, dita n. 11.
Becco do Quiabo, dita n. 8.
Rua das Larangeiras, dita n. 17.
Rua do Pilar, ditas ns. 94 e 103.
Sitio do Forno da Cal, n. 5.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 25 de julho de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria da santa casa de misericordia do Recife se faz sciente aos parentes do orphão, abaixo declarado, que tendo elle attingido a idade de 14 annos, resolveu a Illmª junta administrativa da mesma santa casa, que fosse entregue a' seus parentes, de conformidade com o artigo 45 do regulamento daquelle estabelecimento.

Antonio Leoncio de Lacerda, filho de Anna Francisca Paes Barreto.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 9 de agosto de 1867.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericorda do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 16 do corrente pelas 4 horas da tarde, tem de ser arrematado a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.

Casa terrea n. 49.	[illegible]
Idem idem n. 17.	[illegible]

Rua dos Pescadores.

Casa terrea n. 11.	[illegible]

Rua dos Calçados.

Idem idem n. [illegible]	[illegible]

[illegible] largo do Rosario.

Segundo andar do sobrado n. [illegible]	[illegible]
Terceiro andar idem idem	[illegible]

[illegible]

Casa terrea n. 3.	[illegible]
Idem idem n. 7	96$000

Becco do Quiabo.

Casa terrea n. 8.	144$000

Rua do Sacramento.

Sobrado de dous andares n. 8.	[illegible]

Rua do Padre Floriano.

Casa terrea n. 37.	[illegible]

Rua da Nogueira.

Casa terrea n. 47	312$000

Patrimonio de orphãos.

Rua das Larangeiras.

Casa n. 17.	192$000

Rua do Rangel

Casa terrea n. 56.	301$000

Rua da Lapa.

Casa n. 14.	195$000

Rua do Vigario.

Primeiro andar do sobrado n. 27	181$000

Rua do Pilar.

Casa n. 99.	256$000
Idem n. 103.	200$000
Idem n. 94.	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal.	180$000
Idem n. 108	144$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 8 de agosto de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

PRAÇA

Vai a' praça por arrendamento e mandado do Illm. Sr. Dr juiz de orphãos, o sobrado n. 30 no pateo do Paraizo, entrada pela rua da Roda, e sera' definitivamente feito na audiencia de 20 do corrente, a requerimento do Dr. Antonio Borges da Fonseca.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que a commissão de peritos, examinando, na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeiras, apparelhos, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor « Pirapama » da companhia pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder e vapor navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 10 de agosto de 1867.

H. A. Barbosa de Almeida.
Inspector,

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em virtude da ordem da presidencia, manda fazer publico que no dia 17 do corrente, pelas 2 horas da tarde, e perante a junta da mesma thesouraria, serão arrematados por quem menor preço offerecer, os reparos de que necessita o quarto da antiga latrina da enfermaria militar desta capital. As pessoas a quem convier dita arrematação, deverão comparecer no lugar e hora acima mencionados, onde serão instruidas dos ditos reparos, mostrando-se-lhes o respectivo orçamento.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 6 de agosto de 1867. — Servindo de official-maior,

Manoel José Pinto.

Arrematação

No dia 14 do corrente, depois da audiencia do juiz municipal da 2.ª vara, tem de se arrematar um sobrado de dous andares e sotão sito á rua de Hortas n 2, com o oitão para o largo do Carmo com diversas varandas; a requerimento de Francisco José de Araujo como testamenteiro de Narciso José da Costa Pereira para pagamento de legados.

CORREIO GERAL

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para Europa no dia 15 do corrente pelo vapor inglez *Shanon*. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 3 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 6 de agosto de 1867.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA---COIMBRA

Quarta feira 14 de agosto

Subira' a scena (pela primeira vez nesta época) o drama sacro em 4 actos, intitulado

OS MILAGRES DE SANTO ANTONIO.

Toma parte no desempenho toda a companhia incluindo a Sra. D. Falco e o Sr. C. de Lacerda.

As decorações são todas novas e devidas ao pincel do talentoso professor Dornellas

O vestuario todo novo e sob a direcção do Sr. Raymundo.

Musica ensaiada pelo maestro Colás.

Mis-en-scene do director da scena o Sr. Lacerda.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parabyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

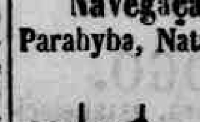

O vapor *Pirapama*, commandante Torres, segue para os portos acima indicados no dia 14 do corrente pelas 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13; passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor

Até o dia 16 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará o vapor americano *North America*, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

Pará

Seguira' com a possivel brevidade o hiate *Lindo Paquete*, capitão Francisco Ribeiro Barros; para a carga que lhe falta, trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua da Cruz n. 23, 1º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió e escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins, segue para os portos acima indicados no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13; passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o [illegible]

Pretende seguir com muita brevidade a valente sumaca nacional *Hortencia*; tem parte de sua carga [illegible] para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro

Pretende sahir com muita brevidade para o indicado porto o veleiro patacho «Guilhermina» por ter a maior parte de seu carregamento engajado; para o resto que lhe falta e escravos a frete trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Beberibe*, tem parte de seu carregamento a bordo, e para o resto que lhe falta e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

LEILÕES.

LEILÃO

De um sobrado de um andar e sotão a' rua da Senzala Nova n. 6, em chãos foreiros, com quintal e cacimba, meeiro, tendo o 1º andar 2 salas, 2 quartos e cosinha fora, o sotão serve para morada independente, tendo uma varanda de ferro para rua, 2 quartos e cosinha na sala de detraz, sendo reedificada ha pouco tempo

Cordeiro Simões

competentemente autorisado fara' leilão do predio acima descripto, podendo desde ja' ser examinado e qualquer informação o dito agente satisfara' em sua casa a rua da Cadeia do Recife n. 27, segundo andar, cujo leilão tera' lugar

Sexta-feira 16 do corrente

as 11 horas, a porta do predio que foi a Associação Commercial largo do Corpo Santo.

LEILÃO

De uma casa terrea a rua da Gloria n. 69, em chãos proprios.

Cordeiro Simões

levara' pela segunda vez a leilão a casa terrea sita a rua da Gloria n. 69, em chãos proprios, servindo de base a offerta obtida no leilão de 2 do corrente, entregando-se neste ultimo a quem mais offerecer, isto

Sexta-feira 16 do corrente as 11 horas

a porta do predio que foi a Associação Commercial largo do Corpo Santo.

LEILÃO

De um sitio em S. Amaro, em chãos foreiros, com arvores de fructo, coqueiros e um viveiro de peixe, casa de vivenda com terraço na frente e caes, entrando pela maré, tendo a mesma casa 23 1/2 palmos de frente e 108 de fundo, sala na frente e atraz com alcova, sala no centro com 2 quartos, cosinha fora tendo mais ao lado da sala de detraz duas grandes salas, com 3 quartos, fazendo frente para os fundos do sitio, o qual faz frente para o nascente e divide pelo sul com o terreno pertencente a João Francisco de Oliveira, e pelo norte com o terreno pertencente aos herdeiros de João Pinto dos Santos e pelo poente com o oitão da igreja de S. Amaro.

Cordeiro Simões

autorisado pelos herdeiros do finado Manoel Francisco Luiz da Silva, fara' leilão do sitio e casa de vivenda acima mencionada; os pretendentes poderão examinar o referido sitio, e para qualquer informação dirigir-se-hão ao 2º andar da rua da Cadeia n. 27, sendo o leilão effectuado no dia

Sexta-feira 16 do corrente

as 11 horas, a porta do predio que foi a Associação Commercial largo do Corpo Santo.

LEILÃO

De um sobrado de 2 andares e sotão sito na rua da matriz da Boa vista n. 44, em chãos foreiros.

Cordeiro Simões

a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos levara' pela segunda vez a leilão o predio acima mencionado pertencente aos herdeiros de D. Anna Maria de Assumpção Albuquerque, servindo de base a offerta obtida no leilão de 2 do corrente, isto

Sexta-feira 16 do corrente

as 11 horas, a porta do predio que foi a Associação Commercial largo do Corpo Santo.

AVISOS DIVERSOS.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria sexta-feira, 16 do corrente agosto, pelas 11 horas da manhã:

ORDEM DO DIA

Relatorios, pareceres e mais trabalhos de commissões:

Recepção solemne de Mr. Osmin Laporte, consul de S. M. o Imperador dos francezes em Pernambuco, como socio effectivo do instituto.

Recepção solemne do Sr. commendador Antonio Joaquim de Mello, como socio honorario do instituto.

Continuação da leitura de varios documentos de valor historico, pelo Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque, socio effectivo do instituto.

Leitura de uma Memoria historica e critica sobre o estabelecimento, permanencia e extincção dos jesuitas em Pernambuco, pelo Sr. Dr. F. M. Rapozo de Almeida, socio effectivo do instituto.

Recife 12 de agosto de 1867.

José Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

Tendo de ser cantado um solemne *Te-Deum* na capella de Nossa Senhora do Paraizo em honra de S. M. o Imperador dos francezes, no dia 15 do corrente agosto ao meio dia, são rogados todos os membros do instituto de qualquer de suas cathegorias a assistir a este acto religioso, a convite expresso do digno consul de França Mr. Osmin Laporte.

Secretaria do instituto, 12 de agosto de 1867.

José Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

— O Sr. João Antonio Lisboa de Oliveira, caixeiro no armazem alfandegado do Sr. Barão do Livramento, queira vir a rua das Cruzes n. 41 A para concluir um negocio.

— Precisa-se de costureiras para coser em machinas: a tratar na rua Nova n. 23, loja.

LOTERIA 6:000$000 E 2:000$000

Segunda-feira 19 do corrente se extrahira' a 49ª parte da loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (33.ª)

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Ama

Precisa-se de uma ama que [illegible] para casa de pequena familia: a tratar na rua da Senzala n. 6, taberna.

— Precisa-se de um feitor que entenda perfeitamente do trabalho de olaria e que não seja muito velho nem tambem muito rapaz, que seja pessoa que tenha conhecimento do bem e do mal, e não seja fidalgo e que não se anoje de pegar em um tijolo para o encaixar, bota-lo no forno, carregar [illegible] etc. e mandar fazer dentro da olaria [illegible] que julgar mais util ao estabelecimento que vai administrar e que seja isento de graça e de grande [illegible]: quem se achar nas condições de desempenhar o exposto e afiançar a sua conducta pode dirigir-se a rua larga do Rosario n. 18, que achara' com quem tratar. Na mesma casa precisa-se de um menino que tenha facilidade em ler e escrever para empregar-se em fazer alguns lançamentos e copiar algumas contas.

— Precisa-se de um copista que tenha boa letra [illegible]: a rua da Florentina n. 28, das 6 as 8 horas da manhã e das 4 da tarde em diante.

— Pretendendo-se citar por carta de editos como ausente e em lugar não sabido a Joaquim Antonio Pereira, o procurador deste nesta cidade declara que seu constituinte esta' ha muito residente em Lisboa, praça de Figueira n. 40; e nesta cidade tem casa commercial e propriedades.

— Na rua de Hortas n. 39, da'-se dinheiro a juros em pequenas e grandes quantias sobre boas firmas.

— Tendo sido citados por carta de editos como ausentes e em lugar não sabido Rudel Pons & C., os procuradores destes nesta cidade declaram que [illegible] são residentes e commerciantes estabelecidos em Paris rua Paradiz Poissonière n. 23 [illegible] amplas relações commerciais com a praça de Pernambuco.

— A moradora do sobrado da rua estreita do Rosario n. [illegible], 2º andar, participa a todos os seus freguezes de flores, tanto de dentro da cidade como de fora, que mudou sua residencia para a mesma rua, sobrado n. 34, onde podera' ser procurada para fazer qualquer encommenda que se lhe fizer em flores de papel, panno e cera, como capellas para noivas, palmas de laranja, capellas para os anjos e santos, rosas, palmas, arcos para santos, bouquets para enfeite de mesa, de altar para qualquer festa, enfeita-se ainda chapéos para senhoras e para meninas; faz-se roupas proprias para baptisados, vestidos para noivos enfeitados a gosto pelos ultimos figurinos chegados de Paris, assim como toda e qualquer qualidade de costura para senhora e meninas.

Bordam-se fitas a ouro para laços de imagem e bouquets para casamento, para cintos a' ouro, a lentijoulas e a seda.

Enfeitam-se velas de muito gosto para baptisados e altares; faz-se bandeijas de bolos com armações proprias para casamento muito enfeitadas com bôlos finos de toda a qualidade, pasteis de nata e pudins, bôlo inglez e de S. João enfeitados para presentes, pão-de-ló enfeitados, doce de ovos, assim como tambem prepara-se bandeijas de cravos naturaes para casamento; tudo isto se faz com toda promptidão, presteza e asseio e mais barato do que em outra qualquer parte.

Brasil Historico

O primeiro numero do segundo anno desta Revista acaba de chegar; com elle principia a publicação da revolução de Pernambuco de março de 1817. Assigna se por 12$ por anno: na livraria franceza, rua do Crespo n. 9.

— Esta' para alugar-se a loja do sobrado da rua do Rosario da Boa Vista com uma bonita armação para venda, e é quasi no pateo de Santa Cruz: quem pretender falle na rua das Cruzes, sobrado n. 9, lado direito quem vai da rua do Queimado para S. Francisco.

— Aluga-se e segundo andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 42 com excellentes commodos para familia.

ESCRIPTORIO DE ADVOGACIA.

O Dr. Antonio Borges da Fonseca e seu filho o Dr. Bento Borges da Fonseca tem escriptorio de advogacia no pateo do Paraizo n. 30, entrada pela rua da Roda. Tratam com particular interesse todas as causas de que se encarregam.

Vice consulado de España en Pernambuco.

El vice consul de España en esta provincia, como administrador de la sucesion del subdito espanol tallecido Aenito Alves, avisa a los credores del mismo, que todos los que no apresentasen sus cuentas debidamente legalisadas, en el improrogable plaso de 20 dias, perderan sus derechos. Pernambuco 12 de agosto de 1867. — El vice consul de S. M. C. Juan Buson.

— Precisa-se de um cozinheiro: na rua do Rangel n. 9.

— Nós abaixo assignados declaramos ao respeitavel publico e a quem interessar possa, que o Sr. João Tavares deixou de ser socio da cocheira da rua do Imperador n. 23, que gyrava sob a firma de Borges & Tavares, que d'ora em diante fica gyrando sob a firma de José Ignacio Borges & C., ficando encarregado do activo e passivo o socio José Ignacio Borges. Recife 11 de agosto de 1867.

José Ignacio Borges.
Manoel Borges de Freitas.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar e engommar, dirija-se a rua da Aurora n. 54.

O TRIBUNO

n. 100 esta' á venda na rua do Rangel, loja de charutos n. 2, na rua do Rosario, typographia commercial n. 12, e na rua de Hortas, loja de charutos n. 130.

PASTILHAS VERMIFUGAS

DE KEMP, NOVA YORK.

DE COR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS

Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos enauseabundos que existem para a expulsão daslombrigas. Não causam dores e produzem seu effeito sem precisar logo depois de purgante nenhum e tãoincitantes em apparencia e deliciosas em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem verme algum, as PASTILHAS VERMIFUGAS DE KEMPS são promptas einfalliveis na sua operação e por todos os respeitos dignas deconfiança e approvação de todos os paes de familias. Preparadas unicamente por Lanman & d. Nova York.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

MOLESTIAS DO PEITO

Aviso importante.

Os unicos verdadeiros xaropes de hypophosphitos de soda, de cal e de ferro do Dr. Churchill [illegible] [illegible] repetida desta cidade [illegible] a marca da fabrica da pharmacia Swann, 12, rua Castiglione, Paris [illegible] quadrados, com o nome do Dr. Churchill [illegible] Paris: Com [illegible]

Vende-se [illegible] P. Maurer & C.

Ao publico.

D. Anna Francisca da Fonseca Pimenta declara ao respeitavel publico que não deu procuração, nem autorisou quer por escripto quer por outra qualquer forma a pessoa alguma para em seu nome comprar, vender ou fazer qualquer negocio ou transacção, assim pois declara que não se responsabilisara' de hoje em diante por qualquer transacção ou negocio que em seu nome alguem o faça. Recife, 9 de agosto de 1867.

— Aluga-se o pequeno sobrado de um andar e sotão na rua do Calabouço n. 20: na rua Nova n. 16, sobrado.

Protesto

Tendo o padre José de Jesus Maria de Vasconcellos declarado em seu solemne testamento nada dever a pessoa alguma, protesta-se usar de todos os meios civis e criminaes contra quem se apresentar dizendo-se credor da sua herança por algum papel cuja falsidade se demonstrara.

— Precisa-se alugar um moleque ou negra para vender; na rua das Aguas Verdes n 46, 2º andar.

— Amaral, Moreira & C. scientificam ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que o Sr. José Salgado Lenha deixou de ser seu caixeiro desde o dia 6 de agosto do corrente anno.

Ao corpo do commercio

Como de ordinario julgam mal a reputação de um caixeiro quando sua sahida é annunciada por seus patrões, o abaixo assignado declara que é quem se DESPEDIO de *Amaral Moreira & C.*, por lhe não convir a todos os respeitos..... e que por honra e delicadeza cala.

José Salgado Zenha,

Olinda para os banhos

Permuta-se um sobrado de um andar, varanda de ferro, quintal murado, tem uma vista pitoresca para o mar e para terra, é na melhor rua de Olinda e é proprio, por uma casa terrea no Recife, ainda que seja pequena, mas que tenha quintal e cacimba, e seja propria: quem quizer annuncie para ser procurado, ou dirija-se a rua do Brum numero 48.

— No dia 5 a noite do corrente mez desappareceu do caes de Capibaribe, lugar denominado ponte-velha, uns cepos de pedra do norte, tendo alguns dous palmos e meios, e outros palmo e meio: quem souber delles dirija-se a serraria do mesmo lugar, que dando noticias, sera' generosamente recompensado.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar para casa de homem solteiro: a tratar na praça da Independencia n. 4.

Legitimos charutos e cigarro da Havana.

Acabam de chegar a livraria franceza, Rua do Crespo n. 9.

Gabinete Portugez de Leitúra em Pernambuco.

O dia 15 de agosto corrente marca o 16º anniversario da installação do Gabinete.

A directoria cumprindo o disposto no § 24 do art. 68 dos estatutos, solemnisará o dia da festa da associação, franqueando o estabelecimento, convenientemente ornado, a' concurrencia publica e celebrando Sessão Magna as 11 horas da manhã.

São convidados a assistir a este acto todos os Srs. socios das differentes cathegorias em que se dividem, e, na impossibilidade de dirigir convites individuaes, por tão numerosos, aos distinctos cavalheiros que compõe o nobre e illustrado corpo academico; a directoria prevalece-se deste meio para o fazer, esperando ser attendida pelos dignos filhos de Minerva.

O estabelecimento estara' aberto das 10 horas da manhã até findar a Sessão Magna, e das 4 horas da tarde até as 10 horas da noite; são admittidos todos os visitantes de um e outro sexo.

Secretaria da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura 11 de agosto de 1867.

José da Silva Loyo,
Director,
Joaquim Xavier V. Lago,
1º secretario.

Associação Commercial Beneficente.

Tendo-se constituido esta associação em assembléa geral extraordinaria, convoca para hoje (10) a requerimento de 15 Srs. associados, afim de discutir se a conveniencia ou inconveniencia de reduzir-se o prazo dos saques sobre as praças da Europa, depois de longa discussão sobre a materia, sendo lida e discutida uma proposta apresentada pelo Sr. Antonio Valentim da Silva Barroca e tendo de ser a mesma votada verificou-se não haver casa por se haverem retirado alguns Srs. associados em vista do que a direcção os convida a se reunirem no dia 16 do corrente ao meio dia afim de votar-se a mencionada proposta.

Associação Commercial Beneficente 10 de agosto de 1867.

O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

AMA.

Na rua das Cruzes n. 2, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para duas pessoas.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba bem cozinhar e sirva para ir as compras: a tratar a rua da Imperatriz n. 34, primeiro andar.

Aluga-se

a casa terrea da rua Imperial n. 160, com bons commodos para grande familia, quintal com telheiro e portão para a cambôa: a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

— O Sr. Manoel Claudio d Silva Gusmão tem uma carta na rua da Imperatriz n. 60, casa de Gama & Silva.

— No dia 13 do corrente, pelas 6 horas da manhã, estão na rua do Sol junto a ponte da Boa-vista, cinco bois mansos para serem vendidos.

Precisa-se

de uma ama para cozinhar sómente, na praça da Boa-Vista n. 6.

— Precisa se alugar um preto de meia idade e que seu senhor se responsabilise pela sua conducta: quem o tiver nestas condicções dirija-se a rua da Imperatriz n. 46.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe e compre para pouca familia e uma outra para andar com crianças: na rua Augusta n. 1, 1º andar.

Forro ou escravo

Precisa-se de um criado para serviço interno e externo no hotel da rua do Torres n. 2, forro ou escravo, é condição essencial que seja fiel e diligente: trata-se no mesmo hotel.

— O Sr. José Antonio que foi escrevente do juiz de direito Peixoto do Pao d'Alho queira fazer o favor de vir a rua da Gloria n. 140, a negocio de seu interesse.

— Joaquim Antonio de Vasconcellos declara que deu sociedade no seu estabelecimento de molhados sito á rua Direita n. 35, a José Antonio Lopes, sendo que gyrara a firma desde o dia 5 do corrente de Vasconcellos & Lopes. Recife, 12 de agosto de 1867.

Escrava

Precisa-se de uma preta ou mulata que saiba engommar e cozinhar: trata-se na rua da Senzala Velha n. 26, [illegible]

— Lava-se e [illegible]: a tratar na rua do Forte n. [illegible]

— [illegible] casa de [illegible] ça 1 do Recife, rua do [illegible] quem tratar.

PREPARATORIOS

PARA OS EXAMES DE NOVEMBRO

José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio Provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, cursos especiaes das seguintes materias, para os alumnos que tiverem de fazer exame em novembro proximo futuro:

Lingua Franceza.
Geographia e Historia.
Philosophia.
Rhetorica e Poetica.

As pessoas que desejarém estudar qualquer dessas disciplinas, podem dirigir-se a residencia indicada, de manhã até ás 8 horas e meia, e de tarde a qualquer hora.

Collegio de S. Francisco Xavier

Para educação de meninos

Estabelecido na grande e bem arejada casa onde esteve o Gymnasio, no Hospicio, e dirigido pelos padres da companhia de Jesus.

Neste collegio, recebem-se meninos de 6 á 12 annos para serem educados e instruidos em todas as materias preparatorias das faculdades do imperio,

Haverá meninos internos, meio pensionistas e externos.

Os internos pagarão 40$ mensaes, os meio pensionistas 15$, e os externos 5$.

Os pobres serão admittidos gratuitamente nas aulas do collegio, provando o estado de pobreza com attestação do parocho respectivo, ou de outra pessoa de fé.

Para admissão dos alumnos e para quaesquer esclarecimentos, trata-se com o director do mesmo estabelecimento a qualquer hora do dia.

XAROPE

DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS

DE J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

35 annos de successos attestam a sua efficacia, como:

TONICO EXCITANTE, para ajudar as funcções do estomago, assim como dos intestinos, e curar as doenças nervosas, agudas ou chronicas.

TONICO ANTI-NERVOSO, para curar os incommodos percursores de doenças assim evitadas, e para facilitar a digestão.

ANTI-PERIODICO, contra os *calafrios, calores*, com ou sem intermittencias, e que teem por especificos as substancias amargas; tambem é efficaz contra as gastrites e as gastralgias.

TONICO REPARADOR, para combater a exhaustação do sangue, dispepsia, anemia, esgotamento, inappetencia, langor etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Lazore, rue des Lions-St-Paul. 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de n. Maurer & C. rua Nova n. 25.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE 1867 PARIS

LA COMPAGNIE LYONNAISE

37, BOULEVARD DES CAPUCINES, 37.

DEFRONTE DO GRANDE HOTEL.

Estofos de seda, manteletes, visitas, mantos, etc, cassas impressas, rendas, chales da india e francezes, tecidos de gosto o mais novo, enxovaes para casamentos.

A Compagnie Lyonnaise tem a honra de informar as senhoras brasileiras e portuguezas que acharão no seu estabelecimento salões de costura para a confecção dos seus vestidos executados no melhor gosto, e sobre os mais elegantes padrões.

VESTIDOS

PROMPTOS E POR MEDIDAS

Depois da sua fundação, a Compagnie Lyonnaise nunca cessou de cuidar particularmente na escolha dos seus artigos, todos do melhor gosto, e de primeira qualidades por isso, não ha nenhuma casa que pozas rivalizar com este estabelecimento, que agoza de universal reputação.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seus agentes lugares em Portugal.

aber:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhã.
Vassal (Valpassos.)
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

— Antonio Jorge dos Santos faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que tem contratado vender aos Srs. Joaquim Antonio Pereira da Silva e José Rodrigues da Silva, a sua taberna da rua do Caldeireiro n. 94, livre e desembaraçada de qualquer onus: se alguem se julgar com direito a impedir este negocio, dirija-se ao mesmo estabelecimento no praso de tres dias. Recife 8 de agosto de 1867.

— Offere-se um optimo cosinheiro, negro, ainda moço e de bons costumes: a tratar na rua do Trapiche n. 46.

— Ao Sr. capitão do 2º batalhão de infantaria Ignacio Pinto dos Santos Sasse pede-se o favor de se dirigir a rua do Imperador n. 18, afim de concluir negocios que o mesmo senhor não ignora igual favor pede-se ao Sr. Francisco Rodrigues dos Santos Carioca.

— Precisa-se de 800$ a premio pelo tempo de seis mezes, com segurança em um escravo moço e [illegible]: quem quizer fazer este negocio, deixe carta nesta typographia com as iniciaes L. V. A.

Criado

Precisa-se de um criado forro ou captivo: na [illegible] do Rosario n. 26, sobrado.

— Na rua do Imperador n. 12, 2º andar, precisa-se [illegible]

ILEGIVEL

PHOTOGRAPHIA VILELLA

RUA DO CABUGA N. 18, ENTRADA PELO PATEO DA MATRIZ.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte, ou na Europa se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerecer de bem, no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA.

Acabamos de receber todo o necessario para fazer retratos chamados *carte-album*.

Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda.

A *carte-album* se faz por duzias como os antigos *cartões de visita*.

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato-galeria* e os inglezes usam encaixilhar estes retratos em quadros especiaes para com elles formar galerias, com que ornam seus gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, os quaes cederemos por barato preço aos nossos freguezes.

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *carte-album*, já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album*, diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita*, os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

9$000

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume. Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

☞ VA COMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos a 12 annos, com tudo julgamos de nosso dever dizer hoje o seguinte:

Nos retratos feitos em nosso estabelecimento emprega-se toda a cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para lhes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia de Bebiribe uma penna d'agua. Os nossos cartões de de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhe desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho: se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo do que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-tauts, e joias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante que existe nesta cidade.

— O Sr. José Marques da Costa Soares, que mora na rua do Vigario, queira vir á esta typographia, a negocio que não ignora.

— Henrique Leiden, proprietario da fabrica de cerveja nacional, rua do Sebo n. 35, faz sciente ao commercio e especialmente aos seus freguezes, que o Sr. Alfredo Cardoso Rebello deixa de ser seu caixeiro, e que o seu sobrinho Henrique Quanz só fica encarregado das cobranças de seus negocios.

— Precisa-se de um feitor para tratar de um sitio: na esquina da rua da Madre de Deos n. 45.

Residencia e consultorio

Medico cirurgico

DO

Dr. Antonio Duarte

Na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

Especialidade

Doenças do peito, e de meninos.

Gabinete medicó cirurgico

DO

Dr. Ignacio Alcibiades Vellozo

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite prestando-se aos chamados fora da cidade, com toda a promptidão. Pratica qualquer operação. Da' consultas das 6 as 9 horas da manhãa: rua da Imperatriz n. 86.

Escriptorio de advegacia

O bacharel Laurino de Moraes Pinheiro advoga no foro desta capitãl e dedica se especialmente a causas commerciaes; para o que pode ser procurado em seu escriptorio a rua do Apollo n. 47, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.
[illegible] Antonio Luiz [illegible] compe[illegible] toria da [illegible] rias e predios [illegible] Cruz n. 1.

NINGUEM

se comprar um relogio sem ver a differença que existe entre os preços das outras casas e os da relogoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de ponte dourada de . . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de . . . . . 50$000
Idem de parede e de cima de mesa de . . . 10$000
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaquê de . . . $000

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

RUA DAS CINCO PONTAS N. 86

AO GRANDE ARMAZEM

DAS

DUAS AMERICAS.

Sempre barato

Manteiga

Ingleza flôr a 1$, a libra e a 500 rs. soffrivel e propria para tempero a 320 rs
Idem franceza a 560 rs. a libra.

Chá

De primeira qualidade a 2$800 e proprio para negocio 1$600 a libra.

Biscoitos

Inglezes pearl, nic-nac, oval, cracnel, e outros superiores a 1$100 a lata.

Figos

A 240 reis a libra.

Gommas

De milho branco a 400 reis a libra, de araruta verdadeira propria para alimentar crianças a 500 reis a libra e caxinhas com 4 libras por menos, gomma do Maranhão a 160 rs. e tapioca sagú a 240 a libra.

Chocolate

Superior a 1$, a libra.

Doces

De goiaba em latas a 1$500 em caixa de 4 libras, muito fino a 1$800, em caixões de 2 libras a 500 e 320.

Peixe

Em latas a 1$000 reis a libra, sortido em qualidades.

Ostras

America a 800 rs. a lata.

Baldes e Vassouras

Americanas a 800 reis cada peça.

Toucinho

De Lisboa a 320 reis a libra.

Tomates

Em latas a 600 rs.

Sal

Refinado em lindos postes por 500 rs.

Rirshs de Wasser

A 2$000 a garrafa.

Vermouth e Absautho

A 1$500 a farrafa.

Bitter

A 1$000 a garrafa.

De bordeaux superior, Saint Estephe, Saint Julien, Saint Emilie a 7$000 a duzia e 640 rs. a garrafa.

Vinho

Do Porto fino a 14$000 a duzia e 1$500 a garrafa e magnifico tambem á em barril a 800 a garrafa.

Duque do Porto

Adamado e outras marcas a 900 rs. a garrafa e 10$ a duzia.

Vinho da Figueira

O que ha de melhor a 4$, a canada de Lisboa a 3$ e 4$ a garrafa.

Vinagre

De Lisboa a 200 e 280 rs. a garrafa.

Farello de Lisboa

Saccos com 90 libras a 4$500.

Cerveja

Franceza em gigos de uma duzia a 6$.

Ingleza

Bass verdadeira a. . . . . . . T. e Victoria e Alssop a 500 reis a garrafa

---

— Na loja do sobrado n. 12 da rua da Imperatriz se dira' quem vende por barato preço um carro com vidraça (calexe) em muito bom estado.

O Dr. A. S, Pereira do Carmo (medico) está morando no sobrado n. 12 da rua da Imperatriz.

Legados

Francisco José de Araujo como testamenteiro de Narciso José da Costa Pereira, avisa as afilhadas do mesmo para que lhes apresentem certidão de baptismo, sem a qual não podem ter direito ao legado que aquelle fallecido lhes deixou em seu testamento, assim como aviza as mesmas afilhadas que está procedendo a inventario, e que quanto antes devem ser as certidões apresentadas para serem attendidas na partilha.

Podem dirigir-se a rua das Aguas Verdes n. 80 ou no largo do Paraiso n. 26.

Para o excellentissimo ministro da justiça ver.

O abaixo assignado detido na casa de detenção desta cidade de Pernambuco ha tres annos, e processado nos termos de Flores e Buique, não lhe tem sido permittido responder ao jury, unico meio de sua defeza, como lhe faculta a constituição do Imperio; tendo sido requisitado pelos juizes daquellas comarcas por mais de seis vezes. Chefe de numerosa familia, e hoje sobrecarregado de prejuizos inclusive suas despezas durante o largo espaço de tempo que tem absorvido, a pouca fortuna que de seu trabalho possuia; e protesta reclamar até ser attendido.

João Manoel Eraslo.

AO PUBLICO [illegible]

Aluga-se o sobrado da rua da Madre Deos n. 36, com bastantes commodos: trata-se na rua de S. Francisco collegio da Conceição.

Escrava para comprar ou alugar

Precisa se de uma escrava que cozinhe, por compra ou aluguel: na rua da Cruz, armazem n. 10, das 10 horas da manhãa as 4 da tarde.

Club Pernambucano

A partida do corrente mez, terá lugar na noite do dia 13.

— O conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo continúa a advogar e pode ser procurado em seu escriptorio a' rua do Imperador desde o meio dia até as tres e meia, ou na rua da Imperatriz n. 28, primeiro andar, a qualquer hora.

Saques

João do Rego Lima saca sobre Lisboa: a' rua do Apollo n. 4.

Aluga-se uma escrava.

Precisa-se alugar uma escrava, que saiba engomar e cozinhar e fazer o mais serviço de uma senhora estrangeira; paga-se bem a rua da Senzala Velha n. 22 1º andar.

— Precisa-se de uma senhora que saiba ensinar a ler, escrever, grammatica portugueza, franceza, musica e piano, para ensinar a duas meninas, em um engenho na freguezia da Escada, uma legua distante da estação, paga-se bem; a tratar na rua do Cabugá n. 11, 2º andar, com Francisco Antonio de Brito.

Gabinete Portuguez de Leitura.

De ordem da directoria scientifica-se a todos os Srs. associados, que, tendo de se proceder a' decoração dos salões do Gabinete para a solemnisação do anniversario de sua installação, como é de costume, terá lugar no dia 15 do corrente; estará suspenso o expediente desde o dia 12 até o dia 17 [illegible]
[illegible]

SEM MAIS CEREMONIA

[illegible] com as maneiras attenciosas com que [illegible] respeitavel publico desta briosa provincia, a ponto de que muitos a porfia despertaram a satisfação de serem os primeiros a comprarem em seu importante armazem, se [illegible] declara com toda a lealdade de que é capaz que está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não careceu ainda dos preparados de jurubeba, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco**, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharocos intrataveis que por ahi vivem com figura humana; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme, para previnir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia des Bouffes Parisiens e no meio do partido de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de julgar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco**, e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabelecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

BELLISSIMO ARMAZEM

DE

MOLHADOS

CONHECIDO PELO NOME

DE

VEADO BRANCO

Estabelecido á rua Direita n. 16.

Esquina da travessa de S. Pedro.

LOJA DE ♥ JOIAS

N. 2 D N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, tranealins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto de desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secoll ocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.

N. 8 A—Rua do Cabugá—N. 8 A

Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, page se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

Sedulas do banco do Brasil e suas caixas no Maranhão, Bahia, etc.

Trocam-se effectivamente no sobrado da travessa da rua da Concordia n. 13.

CASA de commissão de escravos.

Na casa de commissão de escravos rua do Imperador n. 45, 3º andar, recebem-se escravos para serem vendidos tanto da praça como do mato, e os senhores de engenho que por qualquer motivo queiram desfazer-se de algum não tem mais do que remette-lo ao abaixo assignado que garante o bom tratamento e prompta venda, não se poupando esforços afim de em tudo satisfazer as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José Vieira de Souza.

No armazem de tintas rua do Imperador n. 22, vende se:
Salitre refinado arroba 6$500
Enxofre arroba 2$800

Attenção

Antonio José da Costa Araujo, gerente do estabelecimento de Bernardo Alves Pinheiro, na rua larga do Rosario n. 47, faz sciente aos senhores vendeiros e ao publico em geral, que tem um grande sortimento de charutos fabricados dos melhores fumos vindos de conta propria, e por preços muito baratos a vista da sua boa qualidade.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

Attenção.

N. 3 — Rua do Livramento N. 35

Deposito de tamancos e calçado nacional da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Go[illegible] [illegible] pessivel, [illegible] prias para [illegible] bem acreditados pelo grande numero [illegible] daqui se for[illegible]
[illegible]

SECUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

Vinho tonico e nutritivo

DE

QUINA E CACAO.

DE

BUGRAND.

Esta nova combinação reune em uma bebida assás agradavel e conveniente a todos os organismos, a quina que é um medicamento tonico por excellencia, e o cacáo que contem principios nutritivos assás reconhecidos.

Elle se emprega com o maior successo na cura das pallidas côres, soffrimentos do estomago, perda de appetite, digestões difficultosas, menstruações difficeis etc., etc.

Deposito especial

NA

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34—Rua larga do Rosario—34

Aluga-se o 2.º andar do sobrado n. 2, junto a igreja dos Martyrios, bastante fresco e com commodos: á tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na rua nova n. 50, das 7 ás 9 horas da manhãa, ou das 4 ás 6 da tarde.

— O ESTUDANTE do 2º anno Jeronymo Lourenço de Araujo, venha a rua das Cruzes n. 35, primeiro andar, a negocio que não ignora.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes [illegible] desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

— Os abaixo assignados avisam [illegible]
[illegible]

COMPRAS

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas, compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 5$: a rua da Cruz n. 1.

— Compram-se patacões e prata brasileira libras esterlinas moedas de 5$, de 10$, de 16$ e 20$ por maior preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia loja de fazendas n. 38.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Libras esterlinas.

Compram-se com bom premio: na praça da Independencia n. 22.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Patacões

Compram-se patacões hespanhóes, portuguezes e brasileiros de cunho antigo, em casa de Adamson, Henry & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

23$600

Compra-se na loja de joias do coração de ouro n. 2 D, rua do Cabugá, moedas nacionaes de 20$

Ouro e prata em moeda

Compra se por maior preço do que em outra parte: na rua Nova n. 31, loja de ferragens.

Ouro e prata

Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras de todos os valores se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição, rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes e se paga bem.

Compra-se

cobre, latão e chumbo no armazem da barra amarella no oitão da secretaria de policia.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22.

Libras esterlinas

Compram-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

— Compra-se moedas de prata e ouro com premio: na rua da Cadeia n. 4.

Compra-se

Libras esterlinas: na rua do Cabugá loja de miudezas de 4 portas n. 1 B.

— Compra-se qualquer casa de negocio em ponto grande ou pequeno ou mesmo garapeira ou rancho na Estrada Nova até Caxanga' ou em qualquer arrabalde desta praça ou mesmo aluga-se algum sitio que tenha as proporções e em lugar apropriado para butar-se estes negocios e com commodos para familia, agradando não se olha a preço: quem tiver pode dirigir-se a rua do Caldeireiro n. 84 ou annuncie.

24$000

Paga-se por moedas de ouro de 20$, e mais do que em outra qualquer parte por toda qualidade de ouro em moeda; a rua do Crespo n. 19, loja.

— Compra-se uma cadeirinha de rebuço que esteja em muito bom uso: a tratar na rua da Imperatriz, loja n. 44.

Compra-se

por maior preço que em outra qualquer parte moedas de ouro brasileiras de 20$ e 16$, rua da Cadeia n. 16, Adriano, Castro & C.

Compram se

com premio moedas de ouro e de prata nacionaes e estrangeiras: na rua da Cadeia do Recife n. 16, armazem de Adriano, Castro & C.

Attenção.

Moedas de ouro e prata

Na rua Nova n. 31 compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte.

VENDAS

— Vende-se a taberna da rua do Hospicio n. 28, a qual tem commodos para familia, pelo dono andar doente, e tem de retirar-se para fóra.

Vende-se

traves de qualidade com 50 palmos de comprido e 11 a 12 pollegadas de grossura, a ver nas Cinco Pontas: a tratar no pateo do Terço n. 141.

MEL

Vende-se mel: a tratar a rua do Apollo n. 4.

CEMENTO.

Vende-se cemento Portland: no armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho, rua da Madre de Deos n. 22.

— Vende-se uma vacca boa leiteira proxima a parir e um garrote gordo, manso e de boa qualidade: na estrada dos Afflictos no sitio do Sr. major Barros.

— Vendem-se as madeiras da casa incendiada da rua da Cruz: a tratar na mesma rua n. 50.

A LEALDADE

Este estabelecimento acaba de receber lindas chapelinas para senhora, ricas caixinhas para costuras, ditas para joias, pentes dourados para cocó, fivelas muito ricas, assim como cintos e pulseiras da ultima moda de Paris, entremeios e babadinhos, bonitos toucadores dourados e de jacaranda, espelhos escossezes de diversos tamanhos e ricos canivetes para senhora, voltas para pescoço, gravatinhas, bico de seda, dito de algodão, labyrintho, e muitos outros objectos de apurado gosto, que se torna enfadonho mencionar, tudo por preços muito commodos: a' rua da Imperatriz n. 70, na loja da Lealdade.

— Vende-se e tambem se arrenda um excellente sitio na estrada de Santo Amaro para Belem, defronte do sitio das almas: a tratar na travessa das Cruzes n. 2 A, a qualquer hora.

— Vendem-se cinco vaccas e uma cria: na rua do Socego n. 25.

— Vende se um sobrado de dous andares em uma das ruas do bairro do Recife: quem pretender dirija-se a rua da Roda n. 2, que achara quem dê as informações.

O PARTIDO LIBERAL

seu programma e futuro.

Por E. Sabenlaye, trad. do Maranhão nitido volume 2$000.

A venda na livraria franceza rua do Crespo n. 9.

— Vende-se uma das melhores casas da povoação do Caxangá' ao lado da igreja com 5 quartos, cozinha fóra e cocheira e um quintal soffrivel: a tratar na rua do Hospicio n. 22.

— Vende-se uma escravinha de [illegible] annos, com habilidades: na [illegible]
[illegible]

Remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.
Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

A Aguia branca.

Antes de avisar a sua boa freguezia do que de novo ha recebido, vai primeiro dirigir seus cumprimentos e agradecimentos ao bello Viado branco pelas maneiras agradaveis com que elle a ha tratado, e assim cumprindo esse dever, deseja lhe tambem que a par da continuação de sua robustez tenha crescido augmento de boas freguezes, e mais que com aquella ligeireza de que dispõe-se livre-se da pontaria d'aquelles que a pretexto de amostra levam os objectos, e pelas suas immensas occupações não voltam mais.

Ja vê, pois, o bello Viado branco que a aguia aprecia o seu bondoso tratamento, e lhe deseja um feliz porvir. Assim dito e feito, vai a aguia branca satisfazer a sua boa freguezia, pela obrigação em que esta' de continuamente scientifica la do que de novo recebeu, pelo que avisa-a, de que acaba de chegar para a loja d'aguia branca, a rua do Queimado n. 8; o seguinte:

Coques novos de linhos e variados moldes.
Enfeites modernos e bonitos para senhoras.
Cintos de pontas enfeitados com vidrilhos.
Cordões grossos, pretos e de cores com vidrilhos para enfeites de vestidos.
Tranças pretas e de outras cores, tambem com vidrilhos para o mesmo fim.
Guarnições pretas para basquines, vestidos etc.
Tranças e galões de seda para o mesmo.
Dita dita de lãa e algodão.
Fitas de velludo de cores, lisas e chamalotadas.
Bicos de seda.
Fitas de borracha para cintos.
Ligas de seda para senhoras e meninas.
Entremeios e babadinhos bordados.
Gollinhas e punhos bordados para senhoras.
Collerinhos para homens.
Abotoaduras de diversas qualidades e preços para coletes.
Ditas ditas ditas para punhos.
Bonitas correntes pretas para relogios.

— Aguia Branca a' rua do Queimado n. 8, recebeu:

Caixinhas com dous baralhos francezes, de coloridos finos, entermeados com dourados, papel encorpado, lustroso e opaco, obra muito boa.
Ditas com tentos de osso, marfim e madreperola para voltarete.
Pentes de marfim com chapa e sem ella, para limpar caspas e tirar bichos.
Ditos finos d'osso e tartaruga para o mesmo fim.
Ditos de osso baleia e tartaruga para desembaraçar.
Ditos, de ditas dita para barba.
Oculos de peneira para quem soffre da vista.
Outros de differentes graos e cores, com armações d'aço fino.
Outros tambem de armação fina, vidraça de cores.
Lonetes ou pincenez com armação e aço, bufalo e tartaruga, vidros brancos e de cores.
Envelopes pequenos bordados.
Dito ditos opacos e grandes para officios.
Frasquinhos com superior tinta carmim.
Stereoscopos e vistas.

Acaba de chegar um novo sortimento e continuam a serem vendidos por preços commodos.

Meias
Pretas de lãa e laia para padres.
Brancas de lãa para homens e senhoras.
Ditas de borracha para quem soffre inxação nas pernas.
Barretos ou carapuças brancas de algodão.

Essencia de anil, e bolas de dito para engommado.

Vendem-se na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, sendo a essencia em frasquinhos a 500 rs., e as bolas a 60 rs.

Lenços de cambraia brancos e de cores com barras de cores fixas

Já não é a primeira vez que a aguia branca vende desses lenços da marca BBB, isto é, bons, bonitos e baratos, por isso approveitem todos essa nova occasião de se proverem desses sempre precisos lenços, cuja commodidade de preço anima a fazer-se o gasto; custam elles 2$600 a duzia, e os pequenos para meninos a 800 rs. a duzia. Quem se dirigir a loja d'aguia branca na rua do Queimado n. 8, conhecera' que taes lenços tem as qualidades acima ditas.

Novo sortimento de albuns de 50 a 200 retratos.

Vendem-se sempre por preços commodos; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Bolas de borracha para brinquedos.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Carreteis de retroz para machinas.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Papel paquete.

Vende se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Agua mineral
ferruginosa, acidulada, gazoza e carbonica
DE
OREZZA.

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingorgitamento das viceras abdominães, e geralmente todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza de sangue.

DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C

Loja da consciencia
30—Rua das Cruzes—30

Neste estabelecimento encontrarão os freguezes um completo sortimento de aviamentos proprios para calçado, por preços muito commodos, bem como um variado e escolhido sortimento de calçado para homem, como sejam:

Borzeguins francezes de lustro para homem	7$500
Ditos ditos de bezerro idem	6$500
Elasticos de seda para borzeguins, a vara por	1$800
Fôrmas francezas chapiadas para homem	4$000

Verdadeiros
Collares Royer
Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

BASTOS
36 A Rua a Cadeia n. 36 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanos.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos.
de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

NOVIDADES
DA
NOVA LOJA DO PASSO
rua do Crespo n. 7 A. esquina da do Imperador
DE
Custodio José Alves Guimarães.

Tendo recebido em direitura pelo vapor francez *Estremadure*, um variadissimo sortimento de fazendas finas e da ultima moda em Paris, e aproximando-se as festas de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, por isso apressa-se em vir convidar o respeitavel publico, e com especialidade aos seus numerosos freguezes, que venham ver o que ha de mais moderno neste mercado. Como sejam:

Riquissimos cortes de seda para vestido a 50$, 60$, 70$, 80$, e 90$.
Lindos cortes de foulard de seda, pelos baratissimos preços de 25$, 30$ e 35$.
Cortes de blond para noiva, trazendo cada corte saias de setim, capella e véo.
Ditos de dito com pequeno toque a 40$ e 50$.
Moireantique branco, azul e preto.
Seda branca para vestidos de noivas.
Grosdenapoles de todas as côres.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Lindos cortes de lãa com barra e de ultima moda tendo cada corte o seu figurino.
Riquissimos cortes de vizita, lãa com listas de seda para vestido, esta fazenda recommenda-se muito por ser inteiramente novidade.
Dita da mesma qualidade porém em peças.
Requissimo transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Riquissimas gravatinhas para senhora.
Ditos cortes de barege e de lãa para vestidos.
Lindas chapellinas de seda para senhoras.
Ditas ditas de dita para meninas.
Chapéos de palha para senhoras.
Riquissimos chapéos de sol para ditas.
Requissimos enfeites com coque e sacata-inteiramente novidade.
Riquissimos leques de madreperola.
Ditos ditos de sandalo.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Riquissimos cintos para senhoras.
Riquissimas fivellas para cintos.
Riquissimas cobertas de ponto de crochet.
Meias de laias para padres.
Ditas de lãa para padres.
Ditas de seda para senhoras.
Ditas de dita para creanças.
Ditas de algodão de differentes qualidades e preço para homem, senhora e crianças.
Luvas de todas as qualidades.
Madapolão francez—o que ha de melhor no mercado.
Organdy branco com listas.
Dito de uma só côr e com listas da mesma côr.
Chapéos de seda para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Chapéos de sol com lindos castões.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Uma requissima toalha toda aberta de labyrintho o que ha de melhor neste genero.
Peitos de linho bordados para camisas de noivos.
Collarinhos de linho inteiramente novidade.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Cassas muito finas e inteiramente novidades.
Riquissimos véos e mantas de blond.
Ditos chales de tequim.
Filó de linho, liso e de salpicos.
Filó de seda, dito e de ditos.
Espartilhos para senhora inteiramente novidade.
Lindos balões de lãa para senhora.
Ditos de dita para meninas.
Ditos de muçulina para senhora.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo, chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha ricamente bordadas.
Coeiros bordados muito finos.
Um rico lençol de labyritho, proprio para casamento.
Chitas, cambraias, madapolões e muitos outros objectos, que se deixa de mencionar.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa nos proposito de querer vender muito e ganhar pouco, para o que sugeita-se a ganhar unicamente o desconto.

GRANULOS ANTIMONIAES
Du Docteur PAPILLAUD
Novo medicoes para curação das molestias do coração, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc:

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS
Para a curação da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH
Para a curação das molestias, nervosas, das vias digestivas, dypepsias, etc.

FRANÇA: Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inférieure).

Depositos: Em Rio-de-Janeiro, FÉLIX FARAUT, pharmacia, 77, rua Sete Setembro. Em Pernambuco, P. MAURER et Cº, pharmacia, rua Nova. Em Maceio. FALCO DIAS, pharmacia imperial.

ATTENÇAÕ
A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.
11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.
Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.
Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.
Colxas de seda e outras de lã e seda e que ha de melhor para camas de noivas.
Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.
Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.
Lã para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.
Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para câma e pequenos para portas e janellas.
Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas [illegible].
Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondes de guipure, vende-se barato.
Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e seroulas de linho superiores.
Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.
Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.
Bramante branqueado á [illegible] 2$800 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.
Neste estabelecimento [illegible] completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia [illegible] objectos proprios para casamentos como, sejam capellas, [illegible] vestidos de blond e [illegible] cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e [illegible] os melhores.

Esteiras e alcatifas para forrar salas.
11—Rua do Queimado—11

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Só na loja do Pavão.

Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3$200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.
Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, e de Gama & Silva.

Bramante de linho.

Vende-se superior bramante de linho com dez palmos de largura pelos baratos preços de 2$400, 2$600 e 2$800 a vara, superior panno de linho proprio para lençoes, toalhas e sereulas, pelo barato preço de 640, 700 e 800 rs. a vara, peças de Hamburgo de linho muito superior a 10$, 11$ e 12$, algodãozinho infestado liso muito encorpado proprio para lençóes a vara a 1$, dita entrançado muito superior fazenda com a mesma largura a 1$200 a vara, assim como mais uma infinidade de fazendas brancas que se vendem mais baratas que em outra qualquer parte só com o fim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos
a 2$000, 2$800 e 3$200.

Vende-se um grande sortimento de lenços de cambraia branca pelos baratos preços de 2$000 e 2$800 a duzia, assim como ditos com lista de côres fixes em volta, tanto proprio para homens como para meninos, que se vendem pelo barato preço de 3$200 á duzia, ditos grandes de cassa liza que se vendem a 500 rs. cada um, na loja e armazem de Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão pechincha a 6$

Vendem-se peças de madapolão sendo fazenda muito superior com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 6$, dito muito mais superior a 6$500 e 7$, assim como dito finissimo a 8$, é grande pechincha: na loja e armazem de Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas baratas
Na loja do Pavão a 240, 280, 320 e 360 rs.

Vendem-se uma grande porção de chitas finissimas com pequeno toque de mofo, tendo miudinhas e grandas, que se vendem pelo barato preço de 280 rs o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, ditas largas e escuras sem defeito a 240 rs. o covado, ditas preclaras escuras e alegres a 320 e 360 rs., tudo isto é pechincha na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Atoalhado.

Vende-se superior atoalhado de algodão adamascado com oito palmos de largura, vara a 2$, dito trançado sam ser adamascado vara a 1$800, dito superior de linho adamascado vara 2$800 e 3$, guardanapos de linho crú que são os mais economicos a 3$ a duzia, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas com mofo a 280 rs., na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas francezas com muitos bonitos desenhos, pelo barato preço de 280 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, sendo de côres seguras e garantindo-se que soltam o mofo logo que se lavem e a não terem este pequeno defeito seriam para 400 rs. o covado, esta pechincha acha-se unicamente na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As 10 mil varas de cambraias
Covado 300 rs. vara 500 rs.
Só o Pavão

Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miuda e graudas e com lindos desenhos de flores e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Chales de renda a 4$.

Vendem-se bonitos chales pretos de renda chegados ultimamente pelo barato preço de 4$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales baratos
a 2$, 3$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados finos a 5$500, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Chitas a 200 e 240 rs.

Vendem-se chitas inglezas de cores fixas pelo barato preço de 200 e 240 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Para camas de noivas.
Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de côr a 240 rs.

Vende-se um bonito sortimento de cassas de côres, pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como um bonito sortimento de cassas francezas com listas largas a 800 rs. a vara, finissimo organdys matisados a 1$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000.

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Novos vestidos a 6$000.
Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listadas para saias e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Collares Royer magneticos
Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

XAROPE FERRUGINOSO
DE CASCAS DE LARANJAS E CASSIA AMARGA
Com iodureto de ferro inalteravel
De J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

E sob a forma liquida que mais facilmente se assemelha o ferro, e isto, sem produzir perturbação alguma; n'esta forma, tambem, é preferivel ás pilulas e pastilhas em todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos. E o melhor auxiliar de oleo de figado de babalhão, porque contem o xarope de cascas de laranjas amargas, tão geralmente appreciado, para a cura das dôres de estomago, digestões difficeis, inappetencia, etc.

Deposito em todas ss phamacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul. 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de P. Maurer & C. rua Nova n. 29.

O oléo de figado de bacalhão desinfectado de Chevrier, conserva as qualidades e propriedades reconhecidas ao oléo de figado de bacalhão ordinario; o seu cheiro é gosto são muito agradaveis, e a digestão faz-se facilmente.

Deposito em Pernambuco, casa de P. Maurer & C., rua Nova n. 18.

Na rua do Trapich n 16.
acham-se os seguintes depositos
De R. Bruninghaus em Nuits.
Bourgogne.
Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tinto.
» Chablis branco.
De M. A. Woef em Francfort:
Rheno.
Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:
St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Latour Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Vapores.

Vende-se em casa de [illegible] largo do Corpo Santo n. 11, [illegible] armazem de Candido Alberto Sodré da [illegible] travessa da Madre de Deos n. 14.

Loja
DAS
MACHINAS.
Bastos

Vaquetas de lustre proprias para cobertas de carros, muito novas e da melhor qualidade possivel: vendem-se por preços razoaveis na rua da Cadeia n. 36 A.

CENTRO DO MUNDO ELEGANTE
RUA NOVA N. 46.
THOMAZ FERREIRA DE CARVALHO & C.

Os proprietarios do—mundo elegante—convidam, e solicitam os amantes do bom gosto, da elegancia e bello sexo á um passeio no seu estabelecimento, onde encontrarão um sortimento variado de fazendas finas, de seda, lã, linho, algodão, etc. etc. proprias para o inverno, verão, bailes, reuniões familiares, visitas, passeios na cidade, nos campos, mimos e por preço commodos, e que só com á vista os incredulos espancarão as duvidas e receios de seus espiritos!

Venha a concurrencia que encontrará bôa fé, e a verdade do que se annuncia e as melhores thesouras para preparar toilletes masculinos.

No mesmo estabelecimento continúa a vender-se chá verde a 3$000 e preto a 2$800 a libra.

Rival sem segundo.
Rua do Queimado n. 49.
Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.
Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 200 réis.
Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macaçar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100
Miadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Pentes volteados para regaçar cabello de menina a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de arêa preta superior a 100 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.
Varas de franja branca de linho para toalha a 100 rs.
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a 1$000.
Varas de papafina de differentes larguras a 120, 160 e 200 rs.
Caixas de palito balão a 40 rs.
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a 60 rs.
Sabonetes de familia a 100, 160 e 240.
Grosas de botões de madreperola para camisa a 500 rs.
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120 rs
Cartilha de doutrina christãa a 320 rs
Latas com superior banha a 200 rs.
Quadernos de papel pequeno superior a 10 rs.
Duzia de baralhos francezes superior 15.

GRANDE BAZAR
rua Nova n. 20 e 22

Machinas para costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America; nas quaes pode cozer-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir, bordar e marcar roupa; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que faciam 30 costureiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes perfumaria e etc,

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Vianna & C.

Rio Grande do Norte

Vende-se ou permuta-se por uma barcaça a propriedade Palmeira dos Viados no termo do Ceara'-Meirim desta provincia, com grande machina triangular de ferro para moer canna, caldeiras tambem de ferro, alambique de cobre e casa de vivenda. Contém 580 braças de frente o terreno banhado pelo Rio Ceara'-Meirim proprio para plantação de canna tende mais de meia legua de largura comprehendendo tambem a risco. Tem cerca de 900 pés de larangeiras e limeiras grande coqueiral e outras arvores de fructo. Esta excellente propriedade vende-se por 7:000$ ou permuta-se por uma barcaça que tenha igual valor: quem pretender comprar ou permutar dirija-se na cidade do Natal ao Sr. Domingos Henrique de Oliveira, no Ceara' aos Srs. Barroso & Hoerth, na Parahiba ao Sr. Francisco das Chagas Galvão, e em Pernambuco aos Srs. Tasso & Irmãos.

Para liquidar

Vende-se galões de palheta branca e amarella para armações de igrejas pelos seguintes preços: 80, 160, 180 rs. a vara.
Espiguilha amarella e branca a 30 rs. a vara.
Bico prateado a 80 rs. a vara.
Volante largo a 200 rs. o covado.
Quem precisar deve aproveitar a occasião porque talvez nunca mais possam comprar por tal preço e estes mesmos baratissimos preços é unicamente para liquidar contas de commissão: isto [illegible] na loja de fazendas do Passo rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

[illegible] superior.
[illegible] Tasso Irmãos, ou no trapiche Barão do Livramento [illegible].

— Vende-se um sitio na margem do rio Capibaribe: a tratar na rua do Queimado n. 18 A.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas de almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias no mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar de vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, parões ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimentos aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

PILULAS DE BLANCARD

AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

Approvadas pela Academia de Medecina de Paris

AUTORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SÃO-PETERSBURGO

EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAES DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.

Menções honrosas nas Exposições Universaes de New-York, 1853, e de Paris, 1855.

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, tem a vantagem de serem inalteraveis, *sem sabor*, de um pequeno volume, e de não cansarem os orgãos digestivos. — Gosando das propriedades do Iodo e do Ferro; ellas convem principalmente nas affecções *Chloroticas, Escrofulosas, tuberculosas, Cancerosas, na leucorrhea, amenorrhea, anemia, etc.*; enfim, ellas offerecem aos praticos uma medicação das mais energicas para modificar as constituições *lymphaticas, fracas ou debilitadas.*

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Blancard

Acham-se em todas as Pharmacias. *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.*

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA

DE BURIN DU BUISSON

Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má o exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° **Pós ferreos manganicos** dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° **Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigramos de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancrosas e tuberculosas.

3° **Dragées de lactato de ferro e de manganese**
4° **Pilulas de carbonato ferreo manganico**
receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico acerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se;

No *Pernambuco*, a seu agente geral, **Maurer e Cª**, pharmaceuticos, rua Nova.

MUITA ATTENÇÃO

Rua larga do Rosario n. 27.

Os Dous Alliados convidam ao respeitavel publico a irem apreciar o bello sortimento que receberam pelo ultimo paquete chegado da Europa, assim como outros muitos vindos de conta propria da corte do imperio como sejam café da exposição, tapioca, massas finas, sendo aletria, macarrão, talharim etc., pelo diminuto preço de 500 rs. a libra.

CALLOS

Pomada—Galopeau—para a extracção e cura rapida e completa dos callos duros, sem a menor dor, vende-se na

Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & Companhia.
34 —RUA LARGA DO ROSARIO—34
Unico deposito.

Xarope e pasta de Seiva
DO
Pinheiro maritimo
DE
E. Lagasse

Preparações mui preconizadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje descobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudos e chronicos, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de fogo de 2 a 4 cavallos com todos os pertences [illegible] para fazer [illegible] ver machinas de [illegible] da vapor trabalham [illegible] servem para [illegible] quer serviço em que [illegible]. Os mesmos [illegible] cercas de 25 a 40 [illegible] dirijam-se ao largo do Corpo Santo [illegible]

DROGARIA

Grande armazem de tintas, medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e suprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer a qualquer encommenda [illegible]

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho

em pacotes, dita da terra 100 a 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

em lata de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

ARARA

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Tendo recebido pelos ultimos vapores da Europa diversas qualidades de fazendas do que faz ver ao respeitavel publico, vende barato só afim de apurar dinheiro, como nenhum outro.

Attenção

Chitas a 160 rs o covado.

Vendem-se chitas em retalho a 160 rs. o covado.

Ditas em peça a 200 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Panno preto fino a 1$600.

Vende-se panno fino preto para calça e palitots a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado, cortes de casimira preta para calças a 3$, 3$500 e 4$000: rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

MOÇAMBIQUE A 400 RS.

Vende-se uma nova fazenda com palmas de seda por nome moçambique para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Balões a 2$000.

Vende-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$, 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 400 rs. o covado: só na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 240.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280 e 320 o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$000.

Vende-se chales de mirinó estampados a 2$, 2$500; ditos de lãa a 1$000, ditos de phantasia a 1$000: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Basquinas a 14$000.

Vende-se basquinas ou casaquinhos de Grosdenapoles preto para senhora a 14$, 16$, 18$, 20$, 25$, do ultimo gosto: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Madapolão de 24 jardas a 4$000.

Vende-se peças de madapolão com 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$000: por estes preços só na Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ a peça.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o mais barato que se pode vender: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim e castor para calças a 800 o corte.

Vende-se cortes de cotim e castor para calças de homem a 800 e 1$, ditos de brim a 1$280 e 1$600, ditos de brim pardo liso a 1$200 e 1$400: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Bareje com listas a 320.

Vende-se bareje com listas para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado.

Lãasinha escocesa a 280.

Vende-se lãasinhas escocezas para vestidos de senhora a 280, 320 e 400 o covado: rua da Imperatriz loja e armazem da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitots de panno fino, saccos fraques, a 5$, 6$, 8$ e 10$; ditos de casimira de cores a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$; coletes de casimira a 3$, 3$500; calças de brim pardo a 1$600, 2$; ditas brancas de linho a 3$500 e 4$; ceroulas a 1$, 1$600 e 2$; calças de castor a 1$280 e 1$600.

Palitots de alpaca branca e de cores a 4$, 4$500, e pretos a 3$, 3$500 e 4$. Palitots de brim a 2$, 2$500: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cobertas de chita da Arara.

Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$, 2$500; ditas de damasco a 4$; ditos de fustão a 6$ e 6$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Vende-se bramantes para lençoes a 2$500 e 2$80 o covado; e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS

Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne.

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todas as partes um grande numero de doentes me escrevem:

Je ne suis PAS GUÉRI

Não estou curado, tomei Cubeba, Copahiba sob todas as formas, opiatos, capsulas, cathetos, [illegible] o estomago perdido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numeró de INJECÇÕES, que prometem curar em 4 dias, e estou ainda mais doentes.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem recaidas, *Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho da bexiga, Perdas seminaes*, curando primeira a causa virulenta inflammatoria. Essas doenças sexuaes, com alguns vidros do meu DEPURATIVO DO SANGUE, para parar essas affecções, accudir o canal e lhe tornar a dar sua rigidez dou para acabar meu excellente XAROPE AO CITRATO DE FERRO e minha INJECÇÃO. A cura é radical, as senhoras para as flores brancas, seguem o mesmo tratamento. (*Veja-se a noticia explicativa.*)

40.000 DOENTES CURADOS

Verdadeiro tratamento depurativo do sangue. — *As herpes em todas suas variedades*, erupções, gravidas, virus, chagas e affecções venereas, humores, e todas as doenças que afectão a pureza do sangue são curadas em pouco tempo por meu XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE pelos BANHOS MINERAES, minhas PILULAS DEPURATIVAS e minha *Pommada* ANTI-DARTROSA. — Veja-se a maneira do tratamento, a noticia que se dá gratis no deposito de meus medicamentos. Esse excellente tratamento não contem mercurio, sua superioridade e bem conhecida e não ha cura se com que possa entre os apresentar todas attestações de curas. — Em Paris, consultações do doutor Chable e por correspondencia.

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

CHEGARAM

A loja das Collumnas

Lindos manguitos com golinhas.

Grande variedade de golinhas com punhos, de cambraia:

De bretinha [illegible]

Gravatinhas de cambraia de muito gosto para senhora.

Ricos peplums de gros [illegible] preto enfeitado, o que tem vindo de melhor gosto

Pernambuco.

Rua do Crespo n. 10 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, e com especialidades aos seus numerosos freguezes, que acabam de receber um completo sortimento de objectos de muito gosto e de completa novidade neste mercado e que os tendo recebido em direitura, os poderão vender por menos que outro qualquer.

Requissimos leques de madreperola branca.

Requissimos leques de madreperola preta.

Lindos leques de sandalos para senhora.

Ditos de sandalos para meninas.

Leques de filós muito lindos.

Ditos de ossos.

Lindos port bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.

Lindos cintos para senhoras com fivellas e fivellas de differentes qualidades e gosto.

Requissimos enfeites com coques e sem elle.

Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.

Luvas de seda, fio da escocia, algodão e de outras qualidades para senhora e homem.

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamente enfeitados proprios para baptisados.

Meias de seda para o mesmo fim.

Bengallinha para meninos.

Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.

Muito boas escovas para dentes, chapéos-roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes,

Superior linhas para crochet.

Agulhas para o mesmo fim.

Lindos agulheiros e dedar de madreperola e marfim, assim como de metal.

Lindas guarnições de botões, para colets, punhos e colerinhos.

Ricas capellas para noivas.

Meias de seda para senhoras.

Superior thesouras para unhas, costura, cortar cabello, etc., etc.

Finas navalhas cabo de tartaruga, marfim e outras qualidades.

Suspensorios de seda para homem.

Ditos de algodão para homem e meninos.

Requissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.

Requissimos livrinhos para missa.

Lindos indispensaveis para meninas das escolas.

Finos adereços pretos para luto.

Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.

E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

FAZENDAS NOVAS

para as festas de S. Antonio, e S. João
no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60
DE

GAMA & SILVA

Receberão-se pelo ultimo vapor da Europa as mais novas fazendas como sejam:

Bonitas cassas de listas granadines.
Ditas castelhanas.
Ditas da Italia.
} vara 800

Ditas transparentes com os mais modernos e mais delicados gostos vara a rs 640.

Ditas de diversas qualidades com novos gostos o covado a rs. 240, 280 e 320.

Cortes de medina sendo uma bonita fazenda transparente com lindas palmas e quadros de seda tendo cada corte 19 covados a rs, 24$.

Ricos cortes de vestidos brancos com lindas barras bordadas em alto relevo a 24$.

Ditos brancos tambem bordados a rs, 5$ e 6$.

Cortes de poil de chêvre com 18 covados a 15$.

Modernissimas vareges tapadas e transparentes com as mais delicadas côres e com bonitas listas de seda, covado a 640, 800 e 1$.

Alpacas lizas enfestadas com as côres mais modernas o covado a 640.

Ditas enfestadas com lindos lavores graúdos e miudinhos covado 560.

Bonitas alpacas lavradas com os mais modernos dezenhos covado a rs, 800 e 1$.

Ricos cortes de vestidos de filó enfeitados a 30$.

Poupelina de quadrinhos transparentes com os mais apurados gostos e quaze a largura de chita franceza covado a rs, 640.

Ditas mais estreitas porém muito bonitas covado 500.

Sedas de côres com 4 palmos de largura covado 2$.

Ditas estreitas lizas de listras covado 2$.

Grande sortimento de grosdenaple preto covado a rs, 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$.

Ricas sedas lavradas.

Saias com quatro pannos ricamente bordadas a rs, 5$, 6$, 7$, 8$, 10$, e 11$.

Tarlatanas brancas e de côres vara a rs. 800.

Filó branco lizo vara a rs. 800.

Dito de flôres para vestido vara rs. 640.

Outras muitas diversidades de fazendas que se mandam tambem levar em casa das Exmas, familhas para escolherem ou dão-se as amostras deixando ficar penhor no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Bordados do Pavão

Entremeios largos
Babadinhos estreitos
Babadinhos largos
Entremeios estreitos

Tapados e transparentes

Gama & Silva receberam uma grande porção dos mais finos babadinhos e entremeios tanto largos como estreitos, sendo tapados e transparentes com os verdadeiros bordados a alto relevo tendo de todas as larguras e desenhos, grande porção igual para qual quer obra, que assim possa ser preciso, e garantem que podem vender por menos 40 ou 50 por cento, do que em outra qualquer parte, attendendo a grande porção que tem no seu armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Terrenos para edificar

Vende-se terrenos no Caxangá, muito altos, e proprios para edificação. Quem pretender dirija-se a rua do Apollo n. 32.

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetas, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas

DE

José Bigouenno

Varas de babado bordado do Porto a 200 rs.
Carreteis de retroz preto com duas oitavas proprio para machinas a 500 rs.
Agulhas para machinas a 2$000.
Fregos francezes de todos os tamanhos a 240 rs.
Grozas de botões de osso para calça a 200 rs.
Espelhos dourados muito finos a 1$000.
Caixas com linha superior para marcar a 240 rs.
Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha de gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$ 00
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 500 rs.
Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.
Caixas com alfineites francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin
Rue de Seine, 51, à PARIS.

PHARMACIE COTTIN
PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET

Avis Essentiel: Les bouteilles [illegible]

Desgradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B. — [illegible] tendo sempre uma lettra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista no maximo, cessa de abatimento o mais maior desconto.

Signoret
DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C.. em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS
COM IODURETO DE POTASSIO
DE
J. P. Laroze.
pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 20,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e alterçoes, viciosas do sangue; virus, e alteraçoes do sangue* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas affecçoes cutaneas e comixoes.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas* [illegible] *bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rehdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Farinha superior

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu armazem, rua da Cruz n. 1.

BARTHOLOMEO & Cª

PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES.

Xarope de jurubeba garrafa........	1$000
Vinho de » »	1$600
Pilulas de » vidro........	1$600
Tintura de » »	640
Extracto hydralcoolico de jurubeba a	12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.	2$000
Xarope » »	1$600
Pilulas » » vidro...	2$000
Oleo de jurubeba vidros....	640
Pomada de » pote......	640
Emplastro » libra.	2$500

PARA UZO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, na hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podem os citar os Illms. Srs, Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconh cem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possames tirar

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualquer dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos nossos preparados,

Deposito geral de todos nossos preparados

Botica e drogaria

34—Rua larga do Rozario—34

Madame M. Poppe

Temos bonitos retratos em differentes posições de Madame Mathilde Poppe a vender

Photographia allemã

No pateo da matriz de Santo Antonio n. 2.

— Vende-se um preto da Costa e que foi muitos annos empregado no serviço de padaria: na praça da Boa-vista n. 4.

Attenção.

Na rua do Queimado, loja de fazendas n. 41, vendem-se ricas capas para senhora, de merinó, bordados, de todas as cores, dos mais modernos que tem vindo ao mercado, por preço commodo.

ATTENÇÃO.

Vende-se farinha de mandioca muito fina e alva: no armazem do Annes n. 2, defronte da alfandega.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19

Boa e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.

Idem brancas transparentes finas de 4$, 5$000, 6$, 7$, 8$ e 9$000 a peça com 10 jardas.

Idem branca tapada de 8$ e 9$ a peça com 12 jardas.

Idem branca franceza muito larga a 9$ a peça com 8 varas.

Balões de 35 e 40 arcos nesgados para senhoras, a 4$500.

Idem de 35 e 40 arcos com ferrugem a 2$500.

Idem de mursulina nesgados a 5$.

Idem de crochet a 5$.

Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.

Saias bordadas a 5$.

Cambraias admascadas para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.

Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.

Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.

Madapolões finos de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.

Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.

Cobertas de chitas de ramagem a 2$600.

Lençoes de hamburgo fino a 2$400.

Idem de bramante muito fino a 3$200.

Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.

Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.

Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.

Idem trançado de algodão a 1$600 a vara.

Toalhas alcochoadas de linho lisas a 11$ a duzia.

Idem de algodão felpudas a 13$ e 14$ a duzia.

Colchas de fustão a 6$000.

Retondes de filó preto a 6$.

Chales de filó a 5$.

Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.

Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.

Filó de linho liso a 800 a vara.

Idem com salpicos a 1$000 a vara.

Grosdenaples preto bom a 1$800 e 2$ o covado.

Moréantique preto superior a 2$800 o covado.

Flanella de todas as cores a 800 rs. o covado.

Tarlatana de todas as cores a 800 rs, a vara.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.

Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Riquissimos basquins a 25$000.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo,

Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.

Chá de 1ª sorte para uso das pessoas que se tratam homeopathicamente.

Vende-se em pacotes de libra a 3$200 rs.

Rua Nova n. 43.

Fundição d'Aurora em Santo Amaro

Completo sortimento de taixas batidas e fundidas, alambiques de todos os tamanhos e fundos de ditos, moendas de todos os tamanhos de superior qualidade, crivos e boccas de fornalha, o que tudo se vende por commodo preço.

PHARMACIA

DE

Joaquim de Almeida Pinto

A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço

Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

Sedas largas

A 2$ o covado

Sò na loja do Pavão.

Vendem-se modernissimas sedas com largura de chita franceza, sendo com padrões modernos, tendo entre ellas cores proprias para quem está de luto: vende-se pelo barato preço de 2$ o covado: é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes brancos

A 500 rs.

Vende-se bonitos cortes de cambraia branca com bonitas barras bordadas e tendo tambem alguns com bonitas barras de cores; vende-se pelo barato preço de 5$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas de cores

A 500 rs.

Chegaram as mais bonitas alpacas de cores para vestidos com desenhos miudos e graudos, tendo largura de chita franceza, e vende-se pelo barato preço de 500 rs. cada covado; é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante a 2$.

Vende-se superior bramante de linho alvo com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodão avariado

Vende-se peças de algodão largo muito encorpado, pelo barato preço de 5$500 a peça: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retalhos

Vende-se uma porção de retalhos de chitas e cassas pretas, por preço barato, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas a 320 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento de sedas de listas que sempre se venderam por muito mais dinheiro e liquidam-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Preço admiravel

Tintura para cabello de chromacome, contendo cada uma caixa dous frascos e duas escovas, pelo baratissimo preço de 3$500, riquissimos cortinados para cama e janellas, muito bons córtes de seda do melhor gosto e qualidade possivel, sintos a jardineiro, mantas de filó preto, toalhado de linho rôxo e branco, tudo por preços muito modicos, bem assim como um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que só com a vista do freguez se poderão enumerar; na loja da rua do Crespo n. 8 B de Fernando Gomes da Silva & companhia.

Attenção.

Vende-se uma escrava moça perfeita cosinheira e boa engommadeira, para ver e tratar na rua Direita n. 86, primeiro andar.

Aviso agradavel.

Souza, Monteiro & Irmão.

Rua Nova n. 28.

Vendem:

Linhas muito superiores em novellos sortidos a 2$000 e 2$500 a libra.

Dita mais inferior a 1$200 e 1$500.

Dita de gaz, preta, branca e de cores, em caixas de 40 novellos, 800 reis.

Dita em caixas de 50 novellos, branca, a 7 reis.

Dita em caixas de 10 novellos grandes, a 540 reis.

Dita branca e preta, em cartões, a 160 reis a duzia.

Dita de Alexandre, carros 200 jardas, a 1$200 a duzia.

Dita em carros, com 80 jardas, a 360 reis a duzia.

Agulhas de fundo dourado muito finas, caixa a 220 reis.

Ditas inglezas, sortidas, milheiro 700 reis.

Grampas com cabeça de vidro, duzia a 160 reis.

Ditas lizas e crespas, maço 30 e 60 reis.

Colxete em caixinhas, duzia 640 reis.

Dito em cartões, duzia 600 e 900 reis.

Espoletas verdadeiras, B B, caixa 100 reis.

Alfinetes em cartas grandes a 140 reis.

Ditos em cartas menores, 100 reis.

Ditos em caixas com meia libra, 320 reis.

Botões de madreperola para camisa, grosa 460 e 500 reis.

Ditos de osso para calça, grosa 200 reis.

Ditos de louça, grosa 160 e 220 reis.

Ditos de moedinha para punhos, a 1$600 reis a duzia.

Pentes para alizar, duzia 1$100, 2$200 e 3$000 reis.

Ditos muito superiores para bixos, duzia 2$000 reis.

Ditos para cócó, duzia 1$500, 1$800, 2$400 e 3$400 reis.

Phosforos de cera muito superiores, duzia de caixinhas 320 reis.

Baralhos francezes muito finos, 200 reis.

Ditos portuguezes muito bons a 120 e 160 reis.

Espelhos em quadro dourado a 120.

Tranças lizas e de caracol, peça a 40 50 e 60 reis.

Fita de lãa para debrum, vara 100 reis.

Dita de algodão branco, peça 240 reis.

Dita de linho, peça 40 reis.

Lãa de todas as cores para bordar, libra 6$000 reis.

Garante se cinceridade e baratissimos preços

RUA NOVA N. 28.

PILULAS

Xarope e vinho ferruginoso de jurubeba com pyrophosphato de ferro.

Chlorose, anemia, escrofulas, rachitismo, blennorrhagia, leucorrhéa, febres intermitentes e amenorrhéa (menstruação dolorosa e irregular) etc., etc.

Ha muito que tinhamos em vista associar o ferro as nossas preparações de jurubeba; mas levamos tempo a experimentar qual a preparação ferruginosa, que mais conviria ao organismo humano, vindo por fim a decidir nos pelo pyrophosphato de ferro, com o qual podemos preparar os nossos xarope e vinho de jurubeba ferruginosos.

Temos a observar, porém, que o uso dos medicamentos de jurubeba com o pyrophosphato de ferro nunca pode occasionar a phtysica nas pessoas ainda as mais delicadas, como muitas vezes tem acontecido até a pessoas robustas, que se hão servido do mesmo medicamento preparado com outras substancias ferruginosas, por isso que o phosphoro debaixo da fórma de pyrophosphato, é um meio prophylatico reconhecido infallivel contra esta terrivel affecção.

As preparações de jurubeba, a que havemos associado o pyrophosphato de ferro, são mui proveitosas no tratamento das molestias das senhoras, taes como a chlorose, anemia etc.

Estas molestias manifestam-se com os symptomas seguintes:—Descoramento geral da pelle e das membranas mucosas, magreza, inchação das faces e das pernas; excitação nervosa, hysterismo, melancolia, debilidade muscular, dores nevralgicas, pulso mais frequente do que no estado de saúde, calor febril, pelle secca, appetites depravados, vomitos, prisão de ventre, menstruação dolorosa, irregular, pouco abundante, descorada, nulla, flores brancas, amenorrhagia e infecondidade.

Deste estado espantoso, aliás tão ordinariamente reconhecido entre nós em crescido numero de senhoras, desapparece só com o prudente uso das preparações acima.

Unico deposito destes medicamentos: pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10, em Pernambuco.

Palitos de fogo a 1 500 a groza

Vendem-se na rua da Cadeia n. 56 A: loja das machinas.

Xarope de salsa parrilha do Pará

OU DEPURATIVO DO SANGUE USADO NAS MOLESTIAS DE PELLE, IMPINGENS, DORES RHEUMATICAS E ULCERAS VENEREAS.

Unico deposito

Pharmacia do Pinto rua do Rosario larga numero 10.

Ar dos americanos

Samuel P. Johnston & C. tem para vender superiores arados americanos: a rua da Senzala Nova n. 42.

GRANDE BAZAR

RUA NOVA N. 20 E 22.

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bulandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

Chitas a 240 rs.

o covado e em peça a 220 rs. por ter um toque de meio panos superiores, escuras e cores fixas: na rua da Madre de Deos n. 16, loja defronte da guarda da alfandega.

— Vende-se um sitio com uma das melhores casas na Boaviagem: a fallar na rua da Madre de Deos n. 14.

Escravos fugidos

Attenção.

Continúa andar fugido do poder do abaixo assignado, desde o dia 12 de março do corrente anno o seu escravo pardo claro, de nome Cyriaco, com os signaes seguintes: representa ter de idade 40 annos, rosto rodondo, e um tanto envergado, olhos empapuçados e fundos, bocca grande, beiços grossos, barba fechada e ruiva, pés e mãos grossos e carnudos, peitos vermelhos e cabelludos, cabellos crespos e avermelhados, costuma andar armado de facão e uma bayoneta n'um páo, gosta de tomar cachaça, e quando fica bebado da' para poeta, e regris a: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, e leva-lo a seu senhor, o abaixo assignado, no engenho Pedregulho, em Nazareth, que sera' bem recompensado.

José Ignacio Pereira Torres.

— Fugio em 11 de julho deste corrente anno, uma escrava crioula de nome Delphina, idade de 25 annos, com os signaes seguintes: muito ladina e intitula-se por forra dizendo que é ama, um pouco baixa, magra, rosto um tanto chocho, olhos vesgos, nos pés e mãos calor de figado, o couro lichado, levou vestido de chita cor de café usado, um chales de algodão de quadros, esta escrava foi comprada ao Sr. de engenho paulista a 2 de maio, cuja escrava em mão deste mesmo senhor foi pegada por duas vezes junto ao sitio de Suassuna e já foi vista no beco do Espinheiro, roga-se as autoridades e capitães de campo a apprehensão da dita e leva-la na rua Direita n. 99, que serão recompensados de seu trabalho.

Escravo fugido,

Fugio no dia 10 de julho do corrente anno o escravo Vicente, nação Angola, idade 40 annos, pouco mais ou menos, altura regular, secco do corpo, pernas arqueadas, sendo uma mais do que outra, bastante ladino, rosto comprido, pouca barba, traz cabello um pouco rente, usa camisola de algodãozinho por cima da calça, chapéo de feltro pardo, guarda sol de seda ja' velho, tendo no castão uma emenda de flandres; suppõe-se que este escravo trabalha de dia em algum sitio nos arrabaldes desta cidade, e que de noite se occulta em alguma casa. Protesta-se, pois, contra quem tiver acontado dito escravo, cuja apprehensão se pede às autoridades policiaes, gratificando-se convenientemente na rua da Cadeia do Recife n. 27, segundo andar.

50$ de gratificação

Fugio o escravo Simião, de nação Moçambique, idade 40 annos, tem os seguintes signaes: sem barba, com talhos em circulo redondo ao pé das orelhas, alto, falta de dentes na frente, semblante carregado, levou calça de casemira de cor em bom estado, chapéo de massa novo, camisa de algodão branco: este escravo foi comprado em abril de 1864 ao Sr. José Vicente Lindonso, morador na provincia das Alagoas, por seu procurador o Sr. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello, morador no termo de Barreiros, por isso talvez que dito escravo tenha seguido alguns daquelles lugares; roga-se as autoridades policiaes a sua apprehensão, assim como aos capitães de campo, leva lo a seu senhor Bernardino Antonio Pereira Bastos, na rua Direita n. 30, no Recife, que dara' a gratificação acima.

LISTA GERAL 32ª

DOS PREMIOS DA 1ª. PARTE DA 1ª. LOTERIA CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 745, A BENEFICIO DO PATRIMONIO DOS ORPHÃOS, EXTRAHIDA EM 12 DE AGOSTO DE 1867.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	6$	245	6$	432	6$	635	6:000$	858	6$
14	—	54	—	44	—	42	6$	66	—
23	—	56	—	46	—	45	—	68	—
24	—	57	—	49	40$	48	—	69	300$
26	—	60	—	51	6$	50	—	70	6$
31	—	61	10$	59	—	54	—	82	—
39	—	65	6$	63	—	60	—	83	—
41	20$	67	40$	72	—	64	—	84	—
51	6$	69	6$	75	—	64	—	87	—
52	—	70	20$	81	—	71	—	88	—
66	—	75	6$	86	—	83	—	92	—
72	—	76	—	88	—	86	—	97	—
75	—	87	—	89	—	92	—	901	—
84	—	93	—	91	—	96	—	10	—
87	—	97	—	97	—	707	—	13	—
92	—	300	—	511	—	8	—	21	—
96	—	1	—	17	10$	17	—	25	—
98	—	2	—	18	40$	18	10$	31	—
113	—	12	—	26	6$	20	6$	36	—
30	—	18	—	37	—	49	—	38	—
36	—	28	—	39	100$	53	—	58	—
[illegible]	—	31	—	40	6$	56	—	60	—
40	—	34	—	41	—	58	—	67	100$
55	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	70	—	[illegible]	—
60	—	47	6$	49	—	73	—	[illegible]	—
65	—	48	—	50	—	80	—	88	—
67	—	56	—	51	—	84	—	89	—
[illegible]	—	[illegible]	—	70	—	87	—	1002	—
72	—	[illegible]	—	83	—	88	—	5	—
78	—	64	—	92	40$	90	—	10	40$
[illegible]	—	79	—	601	6$	96	—	15	6$
[illegible]	—	84	—	2	—	811	—	22	—
200	—	85	—	7	—	16	—	23	—
1	—	90	[illegible]	9	—	26	—	34	—
6	—	94	6$	10	—	29	—	36	—
24	—	406	—	11	—	32	—	38	—
25	—	10	—	15	—	34	—	47	—
27	—	17	—	17	—	44	—	50	—
39	—	28	—	26	10$	49	—	52	—
44	—	30	10$	32	6$	52	—	53	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1054	6$	1286	6$	1494	6$	1705	6$	1912	6$
60	—	90	—	98	—	16	—	31	—
67	—	1321	—	1504	—	18	—	34	—
70	40$	22	—	6	—	19	—	36	—
74	10$	26	—	17	—	25	—	41	—
75	6$	27	—	25	—	27	—	43	—
77	—	28	—	27	—	34	—	57	10$
80	—	34	—	28	—	36	10$	61	20$
85	—	35	—	37	—	39	6$	64	6$
93	—	47	—	44	—	48	—	67	—
1100	—	50	—	58	—	49	—	72	—
17	—	52	—	79	—	64	—	84	—
23	—	53	—	89	—	62	—	86	—
26	—	64	—	1604	—	65	—	91	—
29	—	74	—	5	—	71	—	92	10$
32	—	76	—	7	—	84	—	97	6$
33	—	83	—	10	—	84	—	2000	—
46	—	90	—	15	—	88	—	8	—
48	—	93	—	16	—	95	—	9	—
65	—	98	100$	19	—	96	—	11	—
77	10$	1401	6$	22	—	1805	—	17	—
84	6$	4	—	23	—	14	—	21	—
87	—	9	—	27	—	19	—	30	—
90	40$	13	—	35	—	32	—	31	—
[illegible]	10$	23	—	43	—	40	—	39	—
1200	20$	28	—	[illegible]	—	[illegible]	—	49	—
[illegible]	10$	30	20$	50	100$	49	—	51	—
[illegible]	6$	32	6$	54	6$	53	—	56	[illegible]
14	—	36	—	56	—	61	—	58	—
16	—	38	—	58	—	63	—	60	—
22	—	46	—	80	—	71	—	74	—
[illegible]	100$	48	20$	82	—	84	—	74	—
35	—	57	6$	84	—	86	—	78	—
43	—	63	1000$	89	—	89	—	91	[illegible]
44	6$	66	6$	90	—	92	—	96	—
51	—	77	—	91	—	96	—	97	—
59	—	80	—	92	—	98	—	98	—
65	—	85	—	[illegible]	—	1907	—	[illegible]	—
69	20$	[illegible]	—	1701	—	5	—	48	—
72	6$	93	—	2	—	8	—	51	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2164	6$	2337	6$	2510	6$	2684	6$	2874	6$
70	—	47	—	13	—	95	—	75	—
72	10$	50	—	15	—	2701	—	76	—
75	6$	56	—	27	—	9	—	79	—
80	—	60	—	33	—	11	10$	81	—
82	—	66	10$	34	—	12	6$	88	—
86	20$	71	6$	36	—	13	10$	88	—
91	6$	82	—	38	—	14	6$	94	—
92	—	84	—	39	—	16	—	96	—
97	10$	89	10$	41	10$	20	—	2902	—
2200	6$	91	6$	48	6$	21	40$	9	—
2	—	93	—	50	—	25	6$	11	—
7	—	94	—	52	—	33	—	13	—
10	—	99	—	58	—	36	—	34	10$
14	—	2404	—	66	—	44	—	35	6$
19	—	6	—	72	—	62	—	36	—
23	—	8	—	77	—	63	—	38	—
28	—	20	—	81	—	64	—	40	—
33	—	27	—	84	—	79	—	49	—
40	—	33	—	85	—	90	—	51	—
41	100$	36	—	86	—	93	—	55	—
44	6$	39	—	92	—	94	—	65	—
48	10$	46	—	95	20$	99	—	73	—
49	6$	49	—	98	20$	2803	—	76	—
60	10$	53	—	2601	6$	9	—	78	—
62	6$	55	—	2	—	14	—	80	—
63	—	56	—	9	—	18	—	87	—
67	—	[illegible]	40$	13	—	20	—	89	—
73	—	74	10$	14	—	22	—	91	—
81	100$	73	100$	20	—	25	—	92	—
85	6$	79	6$	35	—	29	—	93	—
[illegible]	—	78	10$	37	—	30	—	97	—
[illegible]	—	37	—	40	—	33	—	3000	—
[illegible]	—	[illegible]	—	44	—	36	—	9	—
[illegible]	—	[illegible]	—	51	—	44	—	12	—
[illegible]	—	[illegible]	—	55	—	46	—	19	—
[illegible]	—	1	—	59	—	[illegible]	—	20	—
47	—	2501	—	65	—	60	—	[illegible]	—
18	—	3	—	83	—	69	—	26	—
20	—	7	—	[illegible]	—	72	—	27	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3034	6$	3279	6$	3484	6$	3673	6$	3842	6$
43	—	92	—	86	—	75	—	50	—
44	20$	93	20$	92	—	84	—	53	—
65	6$	99	6$	93	—	85	10$	61	—
67	—	3300	—	99	—	87	6$	69	10$
68	—	4	—	3510	100$	88	—	71	6$
70	—	16	—	11	6$	89	—	73	—
71	—	20	—	12	—	92	10$	75	—
79	—	33	—	14	—	95	6$	77	—
84	—	45	—	16	—	97	—	82	—
87	—	46	—	20	—	98	—	83	—
99	—	51	20$	26	40$	3701	—	90	—
3100	—	58	6$	29	6$	2	10$	96	—
1	10$	72	—	38	—	7	6$	3902	—
10	6$	73	—	44	—	8	—	5	20$
22	—	76	—	47	—	11	—	7	6$
23	—	85	—	53	20$	12	—	8	100$
29	—	92	10$	54	6$	16	—	14	6$
51	—	96	6$	58	—	18	—	17	—
52	—	3417	—	59	—	27	—	20	—
66	—	22	—	62	—	28	—	23	—
81	—	25	—	67	—	45	—	38	—
82	10$	29	10$	78	—	52	—	[illegible]	—
91	6$	31	6$	76	—	56	—	47	—
99	—	33	—	82	—	57	—	53	—
3204	20$	36	—	[illegible]	—	65	—	[illegible]	—
8	6$	40	—	98	—	68	—	[illegible]	—
[illegible]	—	44	—	3604	40$	72	—	[illegible]	—
25	—	45	—	5	6$	73	—	73	—
37	—	[illegible]	—	10	—	83	—	76	—
40	—	[illegible]	—	[illegible]	—	89	—	78	—
44	—	[illegible]	—	27	—	93	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	3801	—	86	—
54	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	20$	91	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	6$	[illegible]	100$
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	6$
71	—	75	20$	[illegible]	—	[illegible]	—	97	—
73	—	80	20$	72	—	41	—	4000	—

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 14 DE JULHO.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

(Continuação.)

Os medicos, porém, não querendo transigir com a sua consciencia e dignidade, recusaram-se a prestar-se a essa ordem descommunal: foram por isso demittidos!!!

O orador, apresentando nesta occasião a historia da molestia feita pelo Sr. Dr. João José da Silva, disse que, em parte alguma do mundo onde ella fosse conhecida, se recusaria a evidencia da razão a que assistio aquelle distincto medico.

O orador passou a considerações relativas ao cholera-morbus, admirando-se da segurança com que o Sr. ministro tratava desse assumpto em suas informações: molestia essa quasi ainda geralmente desconhecida, apezar dos seus terrives effeitos em todas as partes do globo onde se tem apresentado.

Passou a outras considerações relativas a convenções sanitarias e referencia ás quarentenas, e depois de, com profisciencia, pronunciar-se a respeito, pedio ao Sr. ministro da marinha que se não julgasse compromettido em opiniões medicas que se emitissem em taes occasiões.

Passando em seguida ao exame das tabellas apresentadas, disse que todo ellas provariam menos que as praças estivessem providas da roupa necessaria; declarou ter havido negligencia na confecção dellas, por isso que até erros se observava na somma das parcellas, e nesse sentido, proseguindo na analyse, concluio dizendo que as peças de roupa destinadas a vestirem as praças da esquadra durante dous annos não tocavam duas a cada praça.

Recapitulando, disse que o facto do Sr. ministro da marinha se não sujeitar aos pareceres da junta de saude, o tem sujeitado a censuras publicas com algum fundamento.

Que as violencias praticadas pela presidencia de Minas não têm encontrado da parte do governo geral a devida repressão a que a moral publica exige; que o ministro não se sujeitando aos pareceres da junta medica, tem feito que se tenha aceitado pretos incapazes do serviço, e como taes julgados por aquella junta.

Que elle orador estava disposto a offerecer uma concordata aos Srs. ministros. Que defendendo o direito constitucional, não fez no seu requerimento nenhuma accusacção ao ministerio actual, e que o Sr. ministro da justiça foi quem fallou negando as praticas da camara, assim se quizerem dar a copia do contrato do casamento de S. Alteza Imperial, elle orador retirará toda a sua censura.

Negar-se á camara o direito de pedir esse contrato, será abolir as prerogativas da camara, e que como membro do parlamento não podia deixar passar tal pretenção sem rebaixamento das prerogativas constitucionaes de que tinha sido investido com o mandato popular ante a nação.

Que o titulo mais honroso do imperante é de primeiro representante da nação, e que a camara como tal lhe era equiparada: a posição que a constituição dá ao soberano, dá tambem á camara o direito de intervir até na felicidade dymnastica dos imperantes; que os Srs. ministros liberaes, como eram tidos, recebessem ao menos nessa parte o exemplo da Inglaterra.

Declarou o orador que nunca vio opposição como a actual, que procura combinar com o governo, que este foge constantemente de chegar a tal accordo!

Que no senado os collegas dos Srs. ministros que se acham presentes se manifestaram em contrario da opposição sustentada nesta camara por SS. Excs.

Que o governo estende que, dispondo da maioria, a deve sujeitar a todos os seus caprichos de momento; illude-se, porque a perderá; que os liberaes da maioria não estarão resolvidos a renunciar as suas prerogativas, unicamente para sustentarem o ministerio.

Que as grandes maiorias prosigam todas as vezes que subordinam-se a questões de momento, porque ahi está o perigo dos partidos: na situação actual não confia muito o ministerio na sua maioria, porque esta o sustará emquanto se achar convencida de que se trata da causa verdadeiramente nacional.

O orador proseguio em considerações honrosas ao partido conservador, ao qual a maior honra que lhe cabia era o ter em certa época em sua administração reconhecido errosanteriores e procurado corrigi-los, o que no conceito delle orador muito elevou na opinião que delle ficou fazendo, opinião essa que muito se ensoberbecia de a manifestar.

Que as vistas publicas e interesses reaes do paiz estavam no estudo das finanças, da tranquilidade publica, nas garantias nacionaes, na mobilisação da guarda nacional e nas prerogativas provinciaes e municipaes.

O orador, ouvido com geral interesse em todo o tempo que tão dignamente occupou a tribuna do parlamento, foi enthusiasticamente e geralmente comprimentado ao retirar-se della.

O Sr. ministro da marinha, commovido sensivelmente pela qualificação de fracção politica que fôra lançada ao partido que representava, profligou com energia essa qualificação, appellando para os eleitores a decisão de quem competia essa denominação.

Cruzaram-se apartes energicos de ambos os lados politicos representados na camara, que levaram ao Sr. presidente tocar a campainha pedindo attenção ao orador que, proseguindo, disse, que não era com a nomeação de officiaes da guarda nacional que o ministerio se havia de sustentar, mas com as suas idéas.

Que o programma de 1864, sendo o do actual ministerio, fôra applaudido pelos Srs. deputados membros da opposição; que o governo não podia exigir iguaes sacrificios, para a guerra, de todas as provincias.

Que a guerra actual não era guerra da Bahia, e lamenta cordealmente não poder comparar a sua provincia da Bahia nos sacrificios feitos a causa nacional, e que os responsaveis disto eram aquelles que nem um só momento esqueciam as suas dissenções politicas, apezar das circumstancias actuaes do paiz, querendo fazer da guerra uma guerra de partido.

Que não foi o partido conservador que poz obice ao patriotismo de seus patricios, mas sim um grupo de exagerados; que elle orador não se achava em posição difficil para com seus patricios, como se dissera nesta camara, pela falta de remuneração aos serviços prestados pela sua provincia, porque nenhuma culpa cabia ao governo geral, e mais ainda por não terem sido taes serviços prestados com vistas nessas remunerações, como o reconhecêra o orador que fallára anteriormente, e geralmente era reconhecido o desinteresse de seus patricios, que a ninguem cedia em patriotismo e amor a causa nacional.

Que o Sr. desembargador Serqueira Leite, na sua administração da provincia, nenhuma informação prestára ao governo geral, apezar dos reiterados pedidos do ministerio.

Que o Sr. Pedro [illegible] não soubera aproveitar o enthusiasmo de seus patricios por occasião da manifestação da guerra, que perdera por isso a espontaneidade dos sacrificios a que se prestavam os habitantes daquella provincia, promptos sempre a acudirem o reclamo nacional sempre que a honra o exige.

Que em referencia aos empregados incumbidos de recrutamento, só tres ou quatro officiaes do corpo policial e da guarda nacional destacada fóra dá essa autorisação assim como ao Sr. major Rodrigues, pessoa de merecimentos reaes e superiores as calumnias que lhes faziam.

Que quanto as accusações da imprensa, oriundas de manifestações nesta camara, elle orador nunca se furtara a justificar-se, porém as desprezára soberanamente quando trazidas de outra origem menos digna e nobre.

Que os precedentes do Sr. Saldanha Marinho fallava o tão alto que o punham acobertado de accusações da ordem das que lhe vinham de fazer, por isso elle orador se dispensava occupar-se della.

Proseguindo, declarou o orador não lhe constar que guarda nacional algum fosse autorisado a recrutar, mas sim de prender aos guardas nacionaes desertores.

Em referencia a Evaristo Manoel Teixeira, conservado na armada, que a camara ja' tinha juizo formado a respeito.

Que o facto do guarda nacional se achar fardado e prompto para o serviço não constituia isenção, segundo a letra da lei, que estabelecendo as condições do assumpto do serviço não incluio essa; porém que elle orador admitte a pratica recebida, e entende que um guarda nacional prompto e diligente quando chamado a serviço, não deve ser recrutado, porém onde as provas de que Evaristo se achasse em taes condições?

O orador reproduzio as razões em outra sessão apresentadas a respeito, demonstrando a nenhuma força do documento fornecido a Evaristo unicamente para o favorecerem, sem razão de verdade nas declarações nelle attestadas, como confessára o proprio Evaristo.

Em referencia ao parecer da junta de saúde, entra em longa demonstração scientifica para demonstrar a sua improcedencia, concluindo profissionalmente, em deduzir o engano em que labora a dita junta na confecção do mesmo, e que os medicos demittidos a que alludira o orador que o precedêra, elle o fizera pela razão de, sendo lhe apresentada a papeleta do hospital em referencia ao enfermo, com observações que na copia por elle ministro exigida foram subtrahidas depois da questão que levantára o facto a que alludira, tinham desmerecido em seu conceito, pelo que não podia em sua administração continuar a utilisar-se de seus serviços; era um direito que lhe assistia, por isso assim obrara por julgar conveniente ao serviço publico.

O orador, ouvido attentamente em todo o seu discurso, recebeu ao concluir a manifestação de adhesão da maioria da casa.

O Sr. C. Ottoni pedio por alguns momentos a attenção da camara, que, em virtude da hora avançada, deveria se achar fatigada, pelo que elle não abusaria da concessão que lhe fosse feita, prestando-se-lhe por alguns momentos a attenção.

Que elle orador não entraria na analyse dos variados assumptos do discurso do Sr. ministro da marinha, ja' em referencia aos negocios de Minas, e appello feito por S. Exc. aos eleitores, ja' em referencia a apresentação da copia de contrato matrimonial de que se tratára, nem do direito a que se julgára ter a não confirmar-se um parecer da junta de saúde na questão de Evaristo Manoel Teixeira, porque muito prezando-se das relações antigas com a familia do distincto Sr. João José da Silva, não podia deixar passar sem protesto as proposições de S. Exc. em referencia aquelle distincto membro daquella respeitavel familia, com quem não entretendo relações intimas, comtudo tem sempre formado o melhor conceito da sua honra e dignidade e conhecimentos profissionaes na sciencia medica a que se dedicou, em virtude das informações havidas de pessoas dignas de todo o conceito e consideração que de perto tem tratado com aquelle distincto medico.

Nesta occasião o orador, apoiado por muitos dos Srs. deputados, proseguio em considerações da inconveniencia do procedimento do Sr. ministro, em referencia a pessoa do Sr. Dr. Silva, firmando com a sua autorisada opinião e dos mais senhores deputados, que o apoiaram, o conceito de que aquelle doutor era incapaz de praticar a subtração de suas notas na papeleta, se ellas della fizessem parte.

O orador disse que, segundo fôra informado, as notas, a que se referia o Sr. ministro, não passavam de apontamentos feitos á margem, unicamente para reviver a lembrança de seu autor na occasião do receituario, afim de não confundir com as observações feitas em outras informações, notas essas inintelligiveis para outro qualquer; pelo que, não fazendo ellas parte da papeleta alludida, não foram lançadas na cópia mandada por S. Exc.

O Sr. Fontenelle (movimento de attenção):—Vejo que a camara está fatigada pela hora, receio fatiga-la ainda mais...

Vozes:—Não, não. Folgaremos muito em ouvi-lo.

O Sr. Fontenelle:—Peço a sua benevolencia para que, continuando ainda este debate, se digne ouvir-me uns breves instantes, a mim, cuja palavra obscura, não tem de certo titulos que a recommendem a sua attenção.

Vozes:—Não apoiado; conhecemos os seus talentos.

O Sr. Fontenelle:—Não sou, Sr. presidente, dos que mais amem soltar a cada instante a torrente das palavras neste recinto: a prova está em ser esta a primeira vez que fallo ha ja quasi dous mezes de aberta a assembléa. Mas o que em uma das transactas sessões, o que ainda nesta acabamos de ouvir, suscita-me a tomar parte na discussão; arranca-me ao silencio.

Refiro-me ao que ouvi ha pouco sobre o requerimento do nobre deputado por Minas na parte relativa ao contrato de casamento de S. A. a Sra. princeza imperial, assumpto sobre o qual na sessão transacta ouvi proposições que, na verdade, não se podem deixar passar sem protesto no seio de um parlamento que preza a verdade do systema representativo, (apoiados) principalmente em uma época em que tanto se brada pelo esplendor desse systema, e em que é preciso que o paiz se convença verdadeiramente de que o governo deseja com sinceridade, não o simulacro, mas a realidade desta fórma de governo representativo. (Apoiados.)

Quando em 2ª discussão se achava o projecto, em que foi convertida a proposta do governo relativa á dotação de S. A. a Sra. princeza imperial, meu voto se destacou da nobre maioria approvando um requerimento de adiamento offerecido pelo honrado deputado por Minas até que o governo apresentasse a esta augusta camara a cópia do contrato de casamento de S. A. Imperial, requerimento que se fundava na referencia que o projecto faz a esse documento, e na necessidade de ser elle presente á camara afim de poder apreciar devidamente aquella referencia. (Apoiados.)

Achei justo isto e votei pelo adiamento. Como não passou, votei contra o projecto tal qual fôra posto a votos em 2ª discussão.

As razões que tive para assim votar continuam a influir para que eu ainda vote contra o mesmo projecto quando entrar em 3ª discussão.

Essas razões são de natureza tal, que movem a votar em sentido igual a favor do additamento ao requerimento do nobre deputado por Minas. (Apoiados.)

Em segundo lugar fallarei a este respeito; mas antes disso direi em primeiro lugar algumas palavras acerca da opposição que se faz a' these do direito que tem esta camara para pedir (pedir no sentido de solicitar) a cópia do contrato...

Um Sr. Deputado:—Exigir.

O Sr. Fontenelle:—Não quero empregar a palavra *exigir* para não suscitar reclamações.

O Sr. Ottoni:—Requisitar.

O Sr. Fontenelle:—Digo solicitar no mesmo sentido. Nega-se que haja esse direito; mas eu devo manifestar o meu pensamento com a clareza que puder contrario inteiramente a semelhante negativa.

O que vem a ser essa peça? E' um documento que eu qualificarei perfeitamente chamando-o de estado. (Apoiados.)

O Sr. Tavares Bastos:—Perfeitamente é um documento de estado.

O Sr. Fontenelle:—Um documento que entende por sua natureza com os destinos futuros da nação (apoiados); um documento que entende directamente com a fazenda, com os bens nacionaes. (Apoiados.)

Ora, a camara dos deputados, integrante da representação nacional, não direi primeira representante (no sentido de mais immediata, mais em contacto [illegible] sempre mais enlaçada effectivamente com a nação) porque ja houve reclamação a respeito de primeira; mas a camara dos deputados integrante da representação nacional, da assembléa geral encarregada de zelar nos destinos da nação, a camara dos deputados, que mais do que ninguem ou ninguem mais do que ella tem a competencia e ao mesmo tempo o dever de zelar tambem na fazenda, nos bens da nação, a camara dos deputados não terá o direito de ver e de exigir que o governo lhe mostre, para ella poder ver, um documento desta ordem, que entende [illegible] relação com esses altos interesses, e com esses objectos, fazenda e bens nacionaes? (Numerosos apoiados.)

Não se póde em these contestar o direito que tem a camara de requisitar que lhe seja presente um documento desta ordem.

Mas negar-se-lhe que [illegible] chegasse o ensejo razoavel de a camara exercer esse direito requisitando tal documento? Para se desconhecer este ensejo seria preciso que o documento que se requisita não contivesse em si aquillo mesmo em que se funda o referido direito, isto é, a relação com a fazenda e com os destinos da nação brasileira. (Apoiados, muito bem!)

Mas ouvi o nobre ministro da justiça em aparte quando fallava o nobre deputado por Minas, declarar que essa requisição não está resolvida pela camara dos deputados, e que pelo contrario ja a camara se manifestou em sentido opposto na rejeição do requerimento de adiamento. Não! a rejeição do requerimento de adiamento apresentado pelo nobre deputado por Minas não póde ter o alcance que lhe attribue o nobre ministro da justiça.

O Sr. Correa de Brito:—A camara pronunciou-se contra a necessidade de vir o contrato...

O Sr. Presidente:—Não, meu charo amigo, não é assim.

(Ha diversos apartes.)

Eu declaro francamente, para que o paiz saiba, que votei, por esse requerimento, mas tambem é certo que a sua rejeição não prejudica de modo algum a these que ora sustento, nem anticipa cousa contraria ao requerimento actual...

Uma Voz:—Não de certo.

O Sr. Fontenelle:—A rejeição daquelle requerimento não importa a renuncia do direito da camara a pedir esse mesmo documento quando o julgar necessario, como por exemplo, na terceira discussão do projecto que o menciona, ou agora mesmo, como se faz, com fundamento na necessidade de bem estudar aquelle projecto para sua approvação definitiva.

A rejeição do requerimento de adiamento somente significa que a camara entendeu que podia dispensar naquella occasião o mencionado documento, visto que o projecto ainda tinha uma outra discussão: que podia votar o projecto em segunda discussão sem a presença do documento, mas não votar para que jamais a camara solicitasse a sua apresentação, porque é indispensavel que lhe seja elle presente para poder definitivamente votar um projecto que pende de sua deliberação, da ordem desse, da dotação de S. A. imperial, projecto em que se allude ao contrato do casamento...

Vozes:—E' indispensavel; isto não póde soffrer contestação.

O Sr. Fontenelle:—Parece-me evidente.

O Sr. C. Ottoni:—Mas o liberalismo do ministerio...

O Sr. Fontenelle:—Não entro nisso; quero limitar-me a discutir o assumpto no terreno da pura demonstração.

(Ha diversos apartes).

Eu tenho razões muito plausiveis, a meu ver, para votar pelo requerimento que se discute, e vejo-me obrigado a recordar o theor do projecto em que se faz allusão ao contrato de casamento, embora não esteja neste momento esse projecto mesmo em discussão...

O Sr. Tavares Bastos e outros senhores:—Póde, sem duvida nenhuma: são materias co-relacionadas.

O Sr. Fontenelle:—O projecto diz que fica estabelecida a dotação *nos termos do respectivo contrato de casamento*. Só por esta referencia não se póde dar um passo, votar por este artigo sem se conhecer o contrato a que elle se refere. (Apoiados.)

Exigir o contrario disto, votação de projecto sem um tal conhecimento, e por conseguinte deixar-se de trazer o contrato a' camara, e ainda em cima contestar-se a esta o direito de reclama-lo, de exigir que lhe seja apresentado para ver o que é que vai votar, para conhecer o valor e alcance da referencia, é inconcebivel, é extraordinario e repugnante ao simples bom senso (muitos apoiados); fere o pudor das intelligencias.

Vozes:—Muito bem!

O Sr. Fontenelle:—Exigencias desta ordem, sacrificio da razão a um tal ponto, é improprio, inesperado em um parlamento...

Uma Voz:—Ninguem faz esse sacrificio:

O Sr. Fontenelle:—Ninguem deve fazê-lo! Ninguem deve exigi-lo!

Estou mesmo persuadido, Sr. presidente, que os nobres ministros com a sua doutrina contraria ao direito que julgo indisputavel a' camara, de exigir a apresentação do contrato, e com a resistencia que teem feito a' vinda desse documento, não pretendem comtudo da maioria que os apoia no governo, um voto neste negocio, como significativo desse apoio.

Um Sr. Deputado:—Apoiado; não póde haver tal pretenção.

O Sr. Fontenelle:—Uma pretenção de tal natureza, um apoio assim exigido, seria o supra-summum das temeridades, dos arrojos de um ministerio exigente; bem como um apoio assim prestado seria o supra-summum das condescendencias indecorosas... (Numerosos apoiados).

Seria um apoio difficil de qualificar-se, difficil de ser definido; seria um apoio de *encouraçados*... (Apoiados e apartes).

Encouraçados que a todo resistiriam, a' razão, a' logica, as imposições do bom senso, ao decoro da intelligencia...

(Continuam os apartes).

Mas ninguem ha certamente, nesta camara, disposto a ser encouraçado de ministerio algum! Nem supponho, repito, que os nobres ministros, embora folgassem se a maioria sustentasse por seu voto a doutrina que elles teem procurado sustentar, e a resistencia que hão feito a' vinda do contrato a esta camara, façam comtudo disto questão...

O Sr. Araujo Barros:—Não o fazem de certo.

O Sr. Fontenelle:—De certo não devem fazê-la! não devem fazer questão disto, questão de apoio ou não apoio aos nobres ministros, ao governo; nem mesmo questão de maior ou menor adhesão dos membros da maioria ás opiniões de Ss. Excs., como membros do governo, mas em pontos como este de que se trata. (Apoiados).

E tanto menos, Sr. presidente, deverão os nobres ministros fazer qualquer especie de questão ou de timbre, a este respeito, quando ha ainda outra razão poderosissima pela qual me parece que o modo de pensar dos honrados ministros não podera' ser aceito por esta augusta camara, e nem sustentada por voto della a resistencia que Ss. Excs. teem feito a ser-lhe communicado o contrato do casamento de S. A. Imperial.

Desejando o governo que o projecto da dotação seja approvado tal qual esta' concebido, com a referencia aos termos do contrato de casamento, a approvação, sem ver este contrato, importa não somente uma offensa ao bom senso, ao decoro intellectual desta camara, mas tambem, Sr. presidente, um inconveniente, um perigo que cumpre evitar; dizendo o projecto: «Fica estabelecida a dotação, etc., *nos termos do contrato matrimonial*», esta referencia expressa, cogitada e positiva, da' força e virtude de lei ao mesmo contrato, na parte concernente ao dote; confirma-o, consagra-o, torna-o na dita parte integrante da mesma lei.

O que o contrato houver estipulado a este respeito ficara' sendo, não ja somente uma estipulação desse contrato, mas uma positiva disposição da lei consacratoria do mesmo. (Apoiados). Ora, podera' medir-se o alcance do perigo que se corre em dar-se assim virtude e força de lei a um acto que se conserva no mysterio, cujo conhecimento não nos foi offerecido, e pelo contrario nos é recusado? (Numerosos apoiados).

E tanto mais digno é de ser acautelado esse risco, Sr. presidente, quando é certo que ja por occasião de outro contrato de casamento, o de S. A. a Sra. princeza D. Januaria, então princeza imperial, clausula se estipulou que nada mais nada menos era que uma flagrante violação da constituição do estado. (Apoiados).

A supposição, portanto, da possibilidade de uma estipulação menos aceitavel ja não póde causar estranheza: supponhamos, mera hypothese, que o contrato a que se refere o projecto de lei, visto não antes mas só depois de consagrado, por essa lei, contivesse alguma clausula tão apparentada com a constituição ou com as leis do estado, como essa do contrato de casamento da Sra. princeza D. Januaria; o que ficaria sendo o acto do poder legislativo que o houvesse consagrado, o que ficaria sendo a lei da assembléa geral? Uma confirmação cega, inconsciente, irracional e inesperada, dessa violação da constituição ou das leis do estado!

Vozes:—Apoiado; muito bem!

O Sr. Ratisbona:—E' argumentação irrespondivel.

O Sr. Fontenelle:—Quanto á clausula inconstitucional do contrato de casamento de S. A. a Sra. princeza D. Januaria, [illegible] ouvido na outra sessão ja alludida o nobre deputado por Pernambuco, meu illustre amigo, que senta-se a' minha direita, observar que essa clausula ficara sem effeito, por ter sido depois annullada por um acto...

O Sr. Tavares Bastos:—Por um acto secreto.

O Sr. Araujo Barros:—Sim, senhor, é verdade o que disse: [illegible]...

O Sr. Fontenelle:—Se toda essa clausula foi annullada por um acto secreto entre os governos: — [illegible] remedio; mas o que aconteceria, senhores, se um contrato de que ora nos occupamos, se na parte delle relativa ao dote, consagrada pela lei que se tem de votar, se contivesse uma clausula, só vista depois dessa consagração, e carecedora tambem do remedio de que careceu a do outro contrato, carecedora de annullação?

Uma de duas aconteceria: ou o remedio por acto entre os governos, a despeito e em desar da lei brasileira que havia consagrado o contrato, e isso importaria ao mesmo tempo uma incompetente annullação de actos da assembléa geral e uma quebra da sua alta dignidade constitucional (apoiados), ou a subsistencia do mal, da violação, por não poderem os governos tocar na lei e na consagração por ella feita. (Apoiados).

Não ha, pois, justificação possivel para a recusa do documento de que se trata: elle deveria ter acompanhado a proposta que se acha convertida em projecto de lei e que aos *seus termos* se refere: não a tendo acompanhado, deveria o governo remettê-lo, para esta camara, independente de requerimento solemne, desde que um ou mais membros na discussão do projecto lembraram, por qualquer fórma (e na presença, como aconteceu, dos nobres ministros) a indispensabilidade desse documento para a racional apreciação do projecto que se lhe refere: não o tendo ainda feito o governo, e pelo contrario tendo os nobres ministros manifestado até a opinião de não poder a propria camara em reclamação solemne *exigir* a apresentação desse documento: em taes circumstancias, digo, o requerimento do nobre deputado por Minas tornou-se necessario, provocando assim uma manifestação da camara a este respeito e...

Uma Voz:—Agora é que se esta' tratando de requerer esse documento.

O Sr. Fontenelle:—A camara esta' tratando agora de exigir esse documento por um meio formal; mas eu levo adiante o direito da camara. Me parece que basta um membro da camara dizer: «Preciso de ver este contracto a que se refere o projecto de lei, para o meu estudo e formação de minha convicção», para o governo não poder recusa-lo, dever antes apressar-se em o ministrar, como integrante que é do projecto mesmo, pela referencia; razão pela qual até devia tê-lo remettido logo desde o principio com a proposta, independente de solicitação alguma.

O Sr. Ministro da Justiça:—Desde que houver votação da camara, não ha a menor duvida.

O Sr. Fontenelle:—Levada a questão a este ponto, me parece necessario o requerimento do nobre deputado por Minas.

O Sr. Ministro da Justiça:—V. Exc. está como que increpando a quem manda requerimento a mesa.

O Sr. Fontenelle:—Estou dizendo que não se precisava do requerimento; mas a questão tomou certos ares de importancia, pareceu que se queria recusar a' camara este documento, disse-se mesmo que a camara não tem o direito de exigi-o, e então tornou-se necessario o requerimento; um requerimento formal e solemne como o que se discute.

O Sr. Araujo Barros:—O nobre deputado por Minas foi o primeiro que fallou sobre a materia, e o primeiro que requereu o documento; antes disto não havia questão.

O Sr. Fontenelle:—Desde que se manifestou o desejo de ver esse contrato, pergunto por que não tem sido elle remettido a' camara? Espera-se que a camara vote contra o requerimento que exprime este desejo?

Isto não é de esperar desta augusta camara! E quando fosse, então seria prejudicar o direito que não só a maioria, mas a minoria, mas qualquer individualidade das que compoem a representação nacional, tem, de formar com segurança o seu juizo e de solicitar para isso a apresentação desse documento, a despeito da vontade ou capricho dos ministros.

Pergunto, os ministros entendem que é necessario um pedido collectivo da camara para vir o documento aqui?

O Sr. Ministro da Justiça:—E' o regimento que quer.

O Sr. Martinho Campos:—No regimento não ha cousa alguma a respeito.

O Sr. Ministro da Justiça:—Marca o meio de se pedirem esclarecimentos, informações, documentos, etc., e faz dependente da votação da camara. (Apoiados e apartes).

O Sr. Fontenelle:—E' necessario o pedido collectivo? Ei-lo no requerimento que se discute, e que é de esperar seja approvado. (Apoiados).

Estas minhas observações, repito, não importam opposição ao governo (apoiados), mas significam...

Um Sr. Deputado:—E' divergente nisto, mas não hostil.

(Continuam diversos apartes.)

O Sr. C. Ottoni:—O requerimento esta' em discussão.

Uma Voz:—Approvando-se o requerimento, vira' o contrato.

O Sr. Fontenelle:—Em summa, os nobres ministros tranquillisam aquelles que ainda possam recear que o contrato não venha?

O Sr. Ministro da Justiça:—Hei de fallar logo depois de V. Exc., se houver tempo.

O Sr. Fontenelle:—Eu precisava de resposta a' pergunta que acabo de fazer.

O Sr. Ministro da Marinha:—Desde que a camara em sua maioria approvar o requerimento, vira' infallivelmente.

O Sr. Ministro da Justiça:—E eu desde ja' declaro que hei de votar pelo requerimento.

O Sr. Fontenelle:—Eis aqui terminada a questão! Folgo muito que o nobre ministro tenha feito esta declaração.

O Sr. Ratisbona:—E' muito regular vir a' camara esse documento.

O Sr. Ministro da Justiça:—Se o nobre deputado tivesse ouvido o meu primeiro discurso sobre a materia, saberia o motivo da minha divergencia.

O Sr. Fontenelle:—Por conseguinte, vou terminar, declarando mais esta vez que as reflexões que tenho feito não devem de modo algum ser interpretadas como uma hostilidade ao ministerio. (Apoiados). O contrario seria se o ministerio exigisse de algum ou de todos os membros da maioria um apoio a todo o transe.

São apenas reflexões de amigo; mas de um amigo que declara, uma vez por todas, que jámais poderia nem queria dar apoio a ministerio algum de uma maneira que contrariasse, ou a dignidade individual de representante da nação, ou, ainda peior, a dignidade da representação nacional. (Apoiados.)

O Sr. Ministro da Justiça:—Neste sentido ninguem dá apoio. Desde que não houver accordo entre o pensamento da maioria e o do ministerio, ha só dous meios constitucionaes a empregar.

O Sr. Fontenelle:—E' preciso que não se exija accordo sobre todos os assumptos.

O Sr. Ministro da Justiça:—Eis porque ha as questões de gabinete.

O Sr. Fontenelle:—Seria necessario que o governo fosse considerado infallivel, para que podesse ser dado sempre, em tudo e a todo o transe, apoio ao governo. (Apoiados.) Sam possiveis divergencias, sem importarem retirada de apoio ao ministerio. (Apoiados.) Apoio cego em tudo e por tudo não estou disposto a dar a ministerio algum.

O Sr. Correia de Brito:—Nem pessoa alguma. (Apoiados).

O Sr. Fontenelle:—Seria uma exigencia extraordinaria. E se algum dia acontecesse eu poder aspirar á alta dignidade de ministro, Deus me livrasse de querer apoios desta natureza, que importariam a degradação do parlamento, seriam a perversão completa do systema. (Apoiados) Apoios desta natureza são a vergonha dos que o dão e o estimulo á audacia dos governos que o recebem. (Apoiados.)

O Sr. Corrêa de Brito:—Nem o ministerio actual quer um tal apoio, nem a maioria lh'o daria. (Muitos apoiados.)

O Sr. Fontenelle:—Sem duvida; isto seria exigir que os membros da camara fossem como esteios brutos, despojados de razão, de vontade intelligente, desses attributos augustos da dignidade humana, fossem como uma especie de moirões fincados no parlamento, onde, á maneira dos indios, que na extremidade de uma hastea collocam nas suas tabas os craneos dos vencidos, estivesse, nas humilhadas frontes dos representantes da nação, exposta a dignidade parlamentar como uma cousa já vencida e morta, como um despojo triste e miseravel, exposto ao dó ou ao ludibrio da população! (Numerosos apoiados.)

Tenho concluido, e voto pelo requerimento. (Muito bem; muito bem.)

(O orador é vivamente comprimentado.)

O Sr. Martim Francisco (ministro da justiça. Attenção):—Começarei, Sr. presidente, respondendo ás ultimas idéas apresentadas pelo nobre deputado do Maranhão.

O governo tem dito, e o repetirá mil vezes, se for preciso, que o que ha entre elle e a maioria da camara é identidade de vistas e de pensamento. (Apoiados.)

Desde que esta identidade desapparecer, é evidente que o governo não terá [illegible] recinto.

O governo não tem a pretenção, nem poderia tê-la, de impôr a sua vontade á maioria da camara; identifica-se com a maioria, e [illegible] com ella. (Muito bem.)

Vamos agora á questão agitada pelo nobre deputado. Da primeira vez que o nobre deputado por Minas requereu cópia do contrato de casamento de S. A. Imperial, eu sujeitei á camara algumas duvidas que tinham vindo ao meu espirito a respeito da questão constitucional. Não as quero reproduzir inteiramente, mas di-las-hei em resumo.

Vendo no art. 120 da constituição a disposição de que o casamento da princeza herdeira presumptiva da corôa será feito a aprazimento do Imperador, me parecia, e ainda hoje confesso á camara que esta duvida existe no meu espirito, me parecia que era isto uma attribuição exclusiva do Imperante, que a camara não podia intervir no contrato de casamento de S. A. Imperial; e que, sendo assim, como iria fazer ella uma exigencia, que poderia ser denegada?

O Sr. Fontenelle:—O contrato póde conter tambem o regulamento do lar domestico.

O Sr. Ministro da Justiça:—Acho que a doutrina do nobre deputado póde ter adeptos; mas argumento com a letra da constituição.

Ainda esta duvida assaltou ao meu espirito por mais uma razão, porque o mesmo art. 120 da constituição, continuando, diz: «Não existindo o Imperador ao tempo em que se tratar deste consorcio, não poderá elle effectuar-se sem approvação da assembléa geral.»

Logo, dizia eu, intervenção da assembléa geral em relação ao contrato do casamento da princeza herdeira da corôa, só se dá quando não existe imperante, dando-se o facto da regencia, que é uma especie figurada no artigo.

Conseguintemente, se o contrato é da privativa attribuição do Imperador, para que pedir-se a sua cópia? E' esta a duvida que apresentei. Comtudo declarei, e logo apoz de mim declarou o meu nobre collega ministro da marinha, que não é esta uma questão que pudesse ter o cunho de questão de gabinete e sim apenas uma questão de interpretação da constituição.

Adduzi, porém, outros argumentos, que em minha opinião produzirão convicção na maioria, para não votar pelo requerimento do nobre deputado. Eu disse que, sendo o dote regulado por lei ordinaria, o que tinha a camara a examinar era o desenvolvimento do contrato. Este exame verificava-se perfeitamente em relação ás disposições da lei ordinaria; e assim, para verificar-se o preceito constitucional e as disposições da lei haviam sido respeitadas na concessão do dote, não precisava a camara da cópia do contrato.

Entendo mesmo que no momento em que a camara approvar a conclusão do requerimento do nobre deputado relativamente a esta materia, o governo não deve de maneira alguma fazer questão da remessa do contrato. E, para acabar com todo este debate, uma vez que o nobre deputado requer que se mande cópia do contrato, declaro que votarei pela conclusão deste seu requerimento.

O Sr. Tavares Bastos dá um aparte.

O Sr. Ministro da Justiça:—Esta claro; o nobre deputado mantém a sua opinião, e eu digo que o meu espirito está duvidoso em decidir entre uma e outra. Agora, até digo mais, que pela letra da constituição me parece que o modo de interpretar os artigos constitucionaes é o que eu tenho e não o nobre deputado têm. Em regra, quasi sempre, se não sempre que o corpo legislativo pedir cópia deste contrato, me parece que só no caso de razão muito poderosa, elle deverá ser recusado: estas razões não existem absolutamente em relação a qualquer dos contratos matrimoniaes da familia imperial.

Agora uma explicação mais sobre o modo por que a nobre opposição comprehendeu o meu pensamento. Eu não disse, nem podia dizer que a camara era obrigada sempre a pedir e nunca exigir; o que eu disse é que o corpo legislativo só póde exigir no limite de suas attribuições. O que quereria dizer, quando não estivesse nos limites de suas attribuições, o corpo legislativo exigir um esclarecimento que podia ser recusado? Seria um não senso.

O corpo legislativo queria collocar-se na posição melindrosa de, fóra de suas attribuições, pedir uma cousa que lhe pudesse ser negada? Não, sem duvida. Entretanto, os nobres membros da opposição quasi que me quizeram declarar excommungado (riso), attribuindo-me a celebre proposição de que o corpo legislativo nunca póde exigir, é sempre obrigado a pedir. Isto me ha de curar de um defeito que tenho, apezar de ministro, e que confesso, é o de dar apartes, porque nos apartes o pensamento fica incompleto, e o orador que esta na tribuna fica sempre de muito melhor partido; pelo menos hei de procurar diminuir o pendor que tenho para os apartes.

Assim, resumindo, não encontro inconveniente algum na remessa da copia do contrato de casamento de suas altezas, hei de votar pela conclusão do requerimento do nobre deputado que pede esta remessa; a copia até já foi communicada ao senado brasileiro.

O Sr. C. Ottoni:—E' disto que nos queixamos.

O Sr. Ministro da Justiça:—Eu vou á especie: os nobres deputados pediram copia do contrato para eslarecer aquillo que estava esclarecido pela lei.

O Sr. Martinho Campos e outros senhores:—Não apoiado.

O Sr. Ministro da Justiça:—Digo aos nobres deputados, por que a camara não foi desta opinião, a camara não votou pelo requerimento por esse motivo. O senado pedio copia do contrato para por elle verificar qual a nacionalidade do principe consorte: a especie era completamente diversa. De facto as disposições relativas ao contrato de casamento devem servir para esclarecer em que condições ficou o principe consorte, se de brasileiro, se de estrangeiro.

O Sr. C. Ottoni:—O motivo é diverso, mas o direito é o mesmo.

O Sr. Ministro da Justiça:—Mas o motivo não é que determina a conveniencia de se votar ou deixar de votar esclarecimentos? Sem duvida. Logo os nobres deputados não tem razão alguma quando quizeram acoimar-nos de ter lançado desar sobre a camara dos senhores deputados, quando obedecendo ao voto da mesma camara, não enviamos a copia do contrato; nós não fazemos mais do que aceitar o voto da camara: expendemos os motivos por que nos parecia que naquella occasião não havia necessidade desses esclarecimentos, a camara aceitou esses motivos, filiou-os como seus, e aceitamos a decisão da camara.

Ora, senhores, é singular, é uma lembrança pouco singular, que queiram os nobres deputados acoimar o ministerio actual, que sempre tem sustentado muito alto as prerogativas da camara dos deputados, de querer curva-la aos pés do senado! Nós que sustentamos as prerogativas d'esta augusta camara; nós, que repetimos uma e muitas vezes que a maioria que o governo tem neste recinto resulta do accordo de vistas e de idéas, nós somos que procuramos rebaixar a camara dos senhores deputados; aquelles que não perdem occasião de contestar a legitimidade de sua origem estes é que a elevam: o paiz julgará. (Apoiados; muito bem.)

Vozes:—Votos, votos.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra pela ordem o Sr. Martinho Campos.

O Sr. Martinho Campos (pela ordem):—V. Exc. me póde informar se ha alguem inscripto contra ou a favor do requerimento?

O Sr. Presidente:—Não ha.

O Sr. Martinho Campos:—Então, á vista da declaração do nobre ministro, eu pedia a V. Exc. que declarasse encerrada a discussão, afim de se votar o requerimento na segunda-feira, por que o regimento mesmo assim determina.

Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente declara encerrada a discussão; não se votando por não haver numero legal.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás quatro horas e um quarto da tarde.

SESSÃO EM 15 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

A's 11 3/4, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do Imperio, accusando o recebimento do desta camara, em que se communica ao governo imperial as decisões da mesma camara acerca das eleições a que ultimamente se procedeu no segundo districto da provincia da Bahia, e declarando que fôra expedido aviso para que aquellas decisões sejam exactamente cumpridas.—Inteirada.

Outro do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, remettendo a copia da correspondencia trocada entre este ministerio e a legação imperial em Londres sobre negocios das estradas de ferro de Pernambuco, Bahia e S. Paulo desde junho [illegible] até a data da requisição.—A quem fez a requisição.

Outro do [illegible] ministerio, participando que o inspector geral das obras publicas communicara que se acha concluida a obra para a substituição [illegible] de marmore do passeio asphaltado da [illegible] desta camara.—Inteirada.

[illegible] do tenente coronel Diogo da Rocha [illegible], fiador de José Theodoro da Rocha [illegible], ex-collector das rendas do municipio de Ubá, na provincia de Minas, pedindo a remissão ou perdão dos juros de alcance liquido do seu afiançado, e bem assim levar em conta ao mesmo collector a porcentagem que por lei lhe pertence da arrecadação que fez.—A' commissão de fazenda.

Lê-se, julga-se objecto de deliberação, e vai á imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto:

«A assembléa geral resolve:

«Artigo unico. Fica o governo autorisado a mandar admittir a exame do primeiro anno da faculdade de medicina da côrte a João de Deus da Cunha Pinto, depois de fazer exame de historia que lhe falta.

Paço da camara dos deputados, 13 de junho de 1867.—Vieira da Silva.

O Sr. Ferreira da Silva (pela ordem):—Desejava merecer de V. Exc. o dar para ordem do dia um projecto que ja' começou a entrar em discussão no principio desta sessão, mas que de repente desappareceu da mesa. E' um projecto meu a respeito de passaportes, apresentado a' casa na sessão de 1861, revogando a legislação actualmente em vigor...

Vozes:—Esse projecto esta' no senado.

O Sr. Pereira da Silva:—Creio que ha equivoco. Esse projecto foi aqui approvado e remettido ao senado e la' foi emendado e voltou para esta camara. Peço a V. Exc. que dê o projecto emendado para ordem do dia, pois que sua materia é de muita importancia e pouco tempo de discussão levara' a' camara.

O Sr. Fonceca Vianna (1.º secretario):—O projecto que o nobre deputado se refere tem estado constantemente na ordem do dia, por que nella se designam taes e taes materias, e mais, se houver tempo, as que foram dadas para o dia 18, nas quaes entrou esse projecto. (Lê.)

Se, pois, não tem entrado em discussão é por que tem sido preterido por materias de maior importancia.

ORDEM DO DIA.

Procede-se á votação dos requerimentos do Sr. Martinho Campos, apresentados na sessão de 15 de junho, cuja discussão ficou encerrada na sessão de 13 do corrente.

O Sr. Martim Francisco (ministro da justiça):—V. Exc. e a camara viram que no ultimo dia de sessão declarei que votava pela conclusão do requerimento do nobre deputado por Minas na parte relativa ao pedido da copia do contrato de casamento de sua alteza imperial. Para tornar effectiva esta minha declaração, visto que não voto pelas outras conclusões, peço que V. Exc. separe na votação do requerimento esta conclusão.

O Sr. Martinho Campos, obtendo a palavra pela ordem, pede para retirar os dous primeiros requerimentos.

Consultada a camara, resolve pela affirmativa.

Procedendo se a votação do terceiro requerimento e approvado.

O Sr. Martinho Campos pede de novo, e a camara igualmente consente na retirada do additamento offerecido ao seu requerimento.

Quanto ao do Sr. Dias da Cruz, é rejeitado.

O Sr. Dias da Cruz faz considerações acerca do procedimento da camara e manda a mesa varios documentos sobre o recruta Evaristo Maria Ferreira.

Eleição do Amazonas.

Continua a discussão do parecer da 1ª commissão de poderes, com o voto em separado e emenda, sobre as eleições da provincia do Amazonas.

O Sr. Albuquerque Mello defende-se das accusações, que lhe foram feitas pelo Sr. Moreira, explicando seu procedimento como chefe de policia do Amazonas, concluindo por declarar que vota a' favor das eleições dessa provincia.

O Sr. Meira justifica seu voto em separado.

O Sr. Pedro Leitão responde ao precedente orador, defendendo as eleições do Amazonas.

Tendo dado a hora, o Sr. presidente declara adiada a materia, dando a ordem do dia e levantando a sessão.

SESSÃO EM 16 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

As 11 3/4 feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do senado, participando que por officio do ministerio do imperio constou ao mesmo senado que S. M. o Imperador consente na resolução da assembléa geral legislativa que autorisa o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao subdito portuguez João de Meneses e Souza e outros estrangeiros.—Inteirada.

Um requerimento do Dr. Antonio José da Fonseca Lessa, cirurgião-mór de brigada reformado, pedindo ser transferido para a 1ª classe.—A' commissão de marinha e guerra.

Outro de Francisco Gomes da Silva, bacharel pela universidade de França, pedindo para fazer actos ou defender theses em uma das faculdades de direito do imperio.—A' commissão de instrucção publica.

Lêm-se, julgam-se objecto de deliberação, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os projectos seguintes:

«A assembléa geral resolve:

«Art. 1º. Sera' admittido a fazer acto do 1º anno do curso juridico da cidade do Recife no tempo competente o estudante ouvinte do mesmo Manoel Pinto Damaso, uma vez que antes disso seja approvado no exame de inglez que lhe falta; e considerando-se validos o de geographia e historia que ja' fez e em que foi approvado em 1858.

«§ 1º. Igual favor é concedido ao estudante Manoel Ferreira de Mello, ouvinte do 1º anno da faculdade de S. Paulo, uma vez que antes disso se mostre approvado no exame de geometria.

«§ 2º. Estes favores ficarão sem effeito se por outros motivos os sobreditos estudantes perderem os annos que frequentam.

«Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

«Sala das commissões, em 16 de julho de 1867.—Barbosa de Oliveira.—J. M. de Macedo, vencido.—Sizenando Nabuco.»

«A assembléa geral resolve:

«Art. 1º. Fica approvada a pensão annual de 400$, concedida por decreto de 6 de setembro de 1866 a D. Honorina Mathildes de Oliveira, filha do conselheiro de estado Candido Baptista de Oliveira, devendo esta pensão ser paga da data do mesmo decreto.

«Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

«Sala das commissões, em 15 de julho de 1867.—João Teixeira.—Araujo Moreira.»

«A assembléa geral resolve:

«Artigo unico. Fica o governo autorisado para conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos portuguezes Joaquim Ferreira Netto, Constantino Moreira da Rocha, Caetano da Silva Maia, José Ferreira Vieira, Manoel Marques Louzada, Pedro Ferreira Ferraz de Castro, Joaquim da Rocha Moreira, Francisco José Corrêa Quintella e José Luiz Machado, sendo aquelles residentes no municipio de Valença, da provincia do Rio de Janeiro, e o ultimo na cidade do Rio Grande, da provincia de S. Pedro do Sul; revogadas as disposições em contrario.

«Paço da camara, em 16 de junho de 1867.—Baptista Pereira.»

E mais 7 concedendo pensões.

O Sr. Martinho Campos (pela ordem):—Sr. presidente, o nobre ministro da marinha contestou-me quando eu disse que o presidente de Minas, isentando do serviço da guerra todo aquelle guarda designado que apresentasse um recruta por elle capturado, S. Exc. pôz em duvida que o Sr. presidente da provincia de Minas-Geraes houvesse arvorado os guardas nacionaes designados como recrutadores em proveito proprio, eximindo-os, da maneira a mais iniqua, do serviço que lhes era imposto pela lei.

O Sr. Ministro da Marinha:—Eu disse a V. Exc. que de momento não podia dar a tal respeito informações completas.

O Sr. Martinho Campos:—A' vista disto peço licença a V. Exc. para justificar-me lendo uma cópia da ordem do Sr. presidente de Minas, aque tenho alludido.

O Sr. Presidente:—V. Exc. bem vê que não tem lugar o que deseja.

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 44.